



EDITAL CONVOCATÓRIO

Pregão Eletrônico nº 2023.01.10.1

1ª Parte: PREÂMBULO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE sito à Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro, Juazeiro do Norte - Ceará, por intermédio do Pregoeiro e Membros da equipe de apoio designados pela Portaria nº 0006/2022, de 03 de Janeiro de 2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia e hora abaixo indicados será realizada licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO** que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Decreto Federal nº 10.024, de 20/09/2019, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, além das demais disposições legais aplicáveis. A presente licitação será no site <https://bllcompras.com>.

2ª Parte: DAS CLÁUSULAS EDITALÍCIAS

1.0 DO OBJETO

1.1 A presente licitação tem por objeto a aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades de diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, conforme anexos, partes integrantes deste edital.

2.0 DO ACESSO AO EDITAL E DO LOCAL DE REALIZAÇÃO.

2.1. O edital está disponível gratuitamente nos sítios:

www.tce.ce.gov.br/licitacoes; www.juazeirodonorte.ce.gov.br e bllcompras.com.

2.2. O certame será realizado no endereço eletrônico:

bllcompras.com.

3.0. DAS DATAS E HORÁRIOS DO CERTAME

3.1. INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: **12 de janeiro de 2023, às 09:00 horas.**

3.2. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: **26 de janeiro de 2023, às 09:00 horas.**

3.3. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **26 de janeiro de 2023, às 09:30 horas.**

3.4. REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo utilizadas pelo sistema será observado o horário de Brasília/DF.

3.5. Na hipótese de não haver expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data prevista, a sessão será remarcada, para no mínimo 48h (quarenta e oito horas) a contar da respectiva data.

4.0 DA SEDE DA ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO

4.1. A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte está localizada na Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro - Juazeiro do Norte/CE, CEP: 63.010-000, telefone PABX: (88) 3566 1047.

4.1.1. A sede da Comissão Permanente de Licitação está localizada na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000 - Juazeiro do Norte/CE, telefone: (88) 3199-0363.

5.0 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 24788

5.1. A despesa decorrente desta licitação correrá à conta das Dotações Orçamentárias constantes no quadro a baixo:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
17	01	18.122.0003.2.157.0000	3.3.90.30.00
04	01	04.124.0003.2.007.0000	3.3.90.30.00
20	01	04.122.0003.2.164.0000	3.3.90.30.00
18	01	13.122.0003.2.159.0000	3.3.90.30.00
02	02	04.122.0003.2.005.0000	3.3.90.30.00
03	01	04.122.0003.2.006.0000	3.3.90.30.00
23	01	04.122.0003.2.179.0000	3.3.90.30.00
19	01	06.122.0003.2.161.0000	3.3.90.30.00
10	01	20.122.0003.2.101.0000	3.3.90.30.00
13	01	13.122.0003.2.119.0000	3.3.90.30.00
16	01	04.122.0003.2.138.0000	3.3.90.30.00
08	01	08.122.0003.2.053.0000	3.3.90.30.00
07	01	12.122.0003.2.039.0000	3.3.90.30.00
05	01	04.122.0003.2.008.0000	3.3.90.30.00
11	01	04.122.0003.2.108.0000	3.3.90.30.00
14	01	04.122.0003.2.129.0000	3.3.90.30.00
09	01	18.122.0003.2.093.0000	3.3.90.30.00
06	01	10.122.0003.2.011.0000	3.3.90.30.00
15	01	06.122.0003.2.136.0000	3.3.90.30.00
12	01	04.122.0003.2.113.0000	3.3.90.30.00

6.0 DA PARTICIPAÇÃO, DO CREDENCIAMENTO E DA DECLARAÇÃO

6.1. Os interessados em participar deste certame deverão estar credenciados junto ao sistema **blcompras.com**.

6.1.1. As regras para credenciamento estarão disponíveis no sítio eletrônico constante no **subitem 2.2.** deste edital.

6.1.2. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional (**blcompras.com**) poderá ser esclarecida através de uma empresa associada ou pelo telefone (41) 3097-4600, ou ainda através da Bolsa de Licitações do Brasil, pelo e-mail: contato@blcompras.com.

6.2. Poderão participar desta licitação empresas sob a denominação de sociedades empresárias (sociedades em nome coletivo, em comandita simples, em comandita por ações, anônima e limitada) e de sociedades simples, associações, fundações e sociedades cooperativas regularmente estabelecidas neste País, cadastrados ou não no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, e que satisfaçam a todas as condições da legislação em vigor e deste edital.

6.3. A licitante que participar desta licitação com suas condições de habilitação vinculadas ao documento Certificado de Registro Cadastral, obriga-se, após a emissão do CRC, a declarar sob as penalidades da lei, a superveniência de fato impeditivo de sua habilitação.

6.4. Poderá participar desta licitação toda e qualquer pessoa física e jurídica idônea cuja natureza seja compatível com o objeto licitado.

6.5. Será garantido aos licitantes enquadrados como microempresas, empresas de pequeno porte e as cooperativas, que se enquadrem nos termos do art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, como critério de desempate, preferência de contratação, o previsto na Lei Complementar nº 123/2006, em seu Capítulo V – DO ACESSO AOS MERCADOS / DAS AQUISIÇÕES PÚBLICAS.

6.6. Tratando-se de microempresas e empresas de pequeno porte deverão declarar no Sistema **blcompras.com** o exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/2006.

6.7. A participação implica a aceitação integral dos termos deste edital.

6.7.1. É vedada a participação de pessoa física e jurídica nos seguintes casos:

6.7.2. Sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua constituição;

6.7.3. Que tenham em comum um ou mais sócios cotistas e/ou prepostos com procuração;



- 6.7.4. Que estejam em estado de insolvência civil, sob processo de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução, fusão, cisão, incorporação e liquidação;
- 6.7.5. Impedidas de licitar e contratar com a Administração;
- 6.7.6. Suspensas temporariamente de participar de licitação e impedidas de contratar com a Administração;
- 6.7.7. Declaradas inidôneas pela Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes desta condição;
- 6.7.8. Servidor público ou empresas cujos dirigentes, gerentes, sócios ou componentes de seu quadro técnico sejam funcionários ou empregados públicos da Administração Pública Municipal Direta ou Indireta;
- 6.7.9. Estrangeiras não autorizadas a comercializar no país;
- 6.7.10. Empresas cujo estatuto ou contrato social não inclua o objeto desta licitação.

7.0. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 7.1. Os licitantes deverão encaminhar/anexar, exclusivamente por meio do sistema da Bolsa de Licitações do Brasil, no sítio eletrônico www.bllcompras.com, os documentos de habilitação exigidos neste Edital.
- 7.1.1. Com relação à proposta inicial, basta que a mesma seja cadastrada na plataforma, com a descrição do objeto ofertado e seus respectivos preços, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, não sendo necessário o envio/anexação da proposta inicial como arquivo digitalizado em anexo.
- 7.1.2. Ao cadastrar a proposta no sistema, o licitante deverá preencher a "**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado**", devendo constar os dados necessários ao exame de adequabilidade da proposta com o objeto licitado.
- 7.2. O cadastramento da proposta inicial, bem como o envio dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha, obtidas junto à Bolsa de Licitações do Brasil (bllcompras.com).
- 7.3. Os licitantes enquadrados como ME ou EPP deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal ou trabalhista, nos termos do Art. 43, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006.
- 7.4. No campo "Informações adicionais", deverá constar necessariamente o seguinte:
- Indicação do lote e especificação do objeto licitado com todos seus itens, de acordo com o disposto no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital, devendo ser indicada a marca e/ou fabricante do produto;
 - Preço global do lote cotado em algarismos;
 - Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias;
 - Caso o licitante seja o próprio fabricante do(s) produto(s)/bem(ns), o mesmo deverá indicar a marca de modo a não ser identificado, neste caso, deverá incluir o Termo "**MARCA PRÓPRIA**".
- 7.5. O licitante deverá informar a condição de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) que faz jus ao tratamento diferenciado da Lei Complementar nº 123, de 2006, ou cooperativa de que trata o artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, no ato do encaminhamento da proposta e da documentação de habilitação, por intermédio de funcionalidade disponível no sistema eletrônico bllcompras.com.
- 7.6. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão da parte do próprio licitante.
- 7.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas e os documentos de habilitação, por eles apresentados, até a abertura da sessão pública.
- 7.8. Não será estabelecida nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento das propostas.
- 7.9. Será vedada a identificação do licitante.



- 7.10. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.
- 7.11. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens/prestação de serviços.
- 7.12. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 7.13. A não apresentação dos documentos de habilitação exigidos neste edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico (bilcompras.com), até a data e horário estabelecidos para abertura da sessão pública, acarretará na inabilitação/desclassificação do proponente, sendo convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação.

8.0. DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 8.1. Abertas as propostas, o(a) pregoeiro(a) fará as devidas verificações, avaliando a aceitabilidade das mesmas. Caso ocorra alguma desclassificação, deverá ser fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 8.2. Os preços deverão ser expressos em reais, com até 2 (duas) casas decimais em seus valores globais e unitários, inclusive em propostas de adequação, quando for o caso.
- 8.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo(a) pregoeiro(a) e somente estas participarão da etapa de lances.
- 8.4. Na elaboração da proposta, o preço cotado poderá ultrapassar o limite máximo discriminado Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA presente nos autos do processo em epígrafe; entretanto, na fase de lances, o lance final deverá atingir preço igual ou inferior ao limite máximo constante no Termo de Referência, caso o lote cotado seja composto de itens, o preço unitário do item deverá ser igual ou inferior àquele limite. Caso não seja realizada a fase de lances, o licitante que cotou na proposta escrita o menor preço deverá reduzi-lo a um valor igual ou inferior ao limite máximo do referido no Termo de Referência.
- 8.5. Serão desclassificadas as propostas que:
- 8.5.1 - Forem elaboradas em desacordo com os termos deste Edital e de seus anexos; que forem omissas, vagas ou que apresentem irregularidades insanáveis ou defeitos capazes de dificultar o julgamento; que se oponham a qualquer dispositivo legal vigente, mormente no que tange aos aspectos tributários; ou que contenha preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, preços unitários simbólicos, preços irrisórios ou com valor zero e ainda, preços ou vantagens baseadas nas ofertas das demais licitantes; ou que contenha identificação do licitante.
- 8.5.2 - Que após a fase de lances ou negociação, quando houver, permanecerem com seus preços unitários e total dos itens superiores aos preços no Anexo I (Termo de Referência).
- 8.6. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

9.0. DA ETAPA DE LANCES

- 9.1. O(A) pregoeiro(a) dará início à etapa competitiva no horário previsto no **subitem 3.3**, quando, então, os licitantes poderão encaminhar lances que deverão ser apresentados exclusivamente por meio do sistema eletrônico.
- 9.2. Para efeito de lances, será considerado o valor global do lote.
- 9.2.1. Na fase de lances, o lance final deverá atingir preço igual ou inferior ao limite máximo constante no Termo de Referência; e, caso o lote cotado seja composto de itens, o preço unitário do item deverá ser



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 250/21

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

inferior àquele limite. Caso não seja realizada a fase de lances, o licitante que cotou na proposta o menor preço deverá reduzi-lo a um valor igual ou inferior ao limite máximo do referido Termo de Referência.

9.2.2. Os licitantes poderão ofertar lances sucessivos, desde que inferiores ao seu último lance registrado no sistema, ainda que este seja maior que o menor lance já ofertado por outro licitante.

9.2.3. Em caso de dois ou mais lances de igual valor, o Sistema da blcompras.com fará sorteio.

9.3. Durante a sessão pública de disputa, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances ao(a) pregoeiro(a) nem aos demais participantes.

9.4. No caso de desconexão entre o(a) pregoeiro(a) e o sistema no decorrer da etapa competitiva, o sistema poderá permanecer acessível à recepção dos lances, retornando o(a) pregoeiro(a), quando possível, sem prejuízos dos atos realizados.

9.4.1. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por um tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para a divulgação.

9.4.2. Caberá ao licitante a responsabilidade por qualquer ônus decorrente da perda de negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão da parte do próprio licitante.

9.5. O modo de disputa adotado para este certame será o "Aberto e Fechado", nos termos do Art. 31, inciso II c/c Art. 33, do Decreto Federal nº 10.024/2019, observado os seguintes termos:

9.5.1. A etapa inicial de envio de lances desta sessão pública terá duração de 15 (quinze) minutos.

9.5.2. Encerrado o prazo previsto no item acima, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

9.5.3. Encerrado o prazo aleatoriamente determinado, conforme item acima (até 10 minutos), o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

9.5.4. Na ausência de, no mínimo, 3 (três) ofertas nas condições de que trata o item 9.5.3, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de 3 (três), poderão oferecer um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

9.5.5. Encerrados os prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.

9.5.6. Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos itens 9.5.3 e 9.5.4, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de 3 (três), na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o disposto no item editalício 9.5.5.

9.5.7. Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o Pregoeiro poderá, auxiliado pela Equipe de Apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos estipulados no item 9.5.6.

9.6. Após a etapa de envio de lances, o sistema identificará, em coluna própria, as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8538/2015.

9.7. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem com preço de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada, no caso desta não estar enquadrada como ME ou EPP.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

9.8. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de até 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

9.9. Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes (ME ou EPP) que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no item anterior.

9.10. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos itens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

9.11. A ordem de apresentação das propostas pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

9.12. O sistema informará a proposta de menor preço ao encerrar a fase de disputa.

10.0 DO LICITANTE ARREMATANTE E DA NEGOCIAÇÃO DA PROPOSTA

10.1. Encerrada a etapa de envio de lances verbais da sessão pública, o(a) Pregoeiro(a) deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no Edital.

10.2. A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.3. Encerrada a etapa de negociação, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital e seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019 e verificará a habilitação do licitante, conforme disposições do edital.

10.4. A partir da sua convocação, o arrematante deverá encaminhar no prazo de 2 (duas) horas, através de e-mail (cpl@juazeiro.ce.gov.br) a proposta de preços e, se necessário, documentação complementar, devendo a proposta estar adequada ao último lance ofertado após a negociação referida no item 10.1 deste edital.

10.4.1. O não cumprimento da entrega da proposta final, dentro do prazo acima estabelecido (duas horas), acarretará desclassificação, sendo convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação.

10.4.2. A não apresentação dos documentos de habilitação exigidos neste edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico (bilcompras.com), até a data e horário estabelecidos para abertura da sessão pública, acarretará na inabilitação/desclassificação do proponente, sendo convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação.

11.0 DA PROPOSTA DE PREÇOS ESCRITA

11.1. A proposta deverá ser apresentada em via única original, com os preços ajustados ao menor lance, nos termos do Anexo II – Proposta de preços deste edital, com todas as folhas rubricadas, devendo a última folha vir assinada pelo representante legal do licitante citado na documentação de habilitação, em linguagem clara e concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, com as especificações técnicas, quantitativos, devendo ser indicada a marca e/ou fabricante do produto e demais informações relativas ao bem ofertado.

11.1.1. A apresentação da proposta em desacordo com o previsto no item acima, acarretará na desclassificação da mesma.

11.2. Prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sua emissão.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 252/08

- 11.3. O licitante não poderá cotar proposta com quantitativo de item/lote inferior ao determinado no edital.
11.4. Na cotação do preço unitário, não será admitido o fracionamento do centavo.
11.5. Nos preços propostos já estarão incluídas as despesas referentes a frete, tributos e demais ônus atinentes à entrega do objeto.
11.6. No caso da licitante ser cooperativa que executará (entregará) o objeto da licitação através de empregados, a mesma gozará dos privilégios fiscais e previdenciários pertinentes ao regime das cooperativas, devendo a proposta apresentar exequibilidade no aspecto tributário e sujeitar-se ao mesmo regime de qualquer outro agente econômico.
11.7. Após a apresentação da proposta não caberá desistência.

12.0 DA HABILITAÇÃO

12.1. OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DEVERÃO SER APRESENTADOS DA SEGUINTE FORMA:

- a) Cópia do Cartão de inscrição no CNPJ/MF;
- b) Cópia da Inscrição Estadual ou Municipal, se houver;
- c) Prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Municipal de seu domicílio;
- d) Prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Estadual de seu domicílio;
- e) Prova de regularidade fiscal para com os Tributos e Contribuições federais;
- f) Certidão Negativa de Débitos quanto à Dívida Ativa da União;
- g) Prova de regularidade fiscal junto à Seguridade Social (INSS) – CND;
- h) Prova de regularidade fiscal junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho - TST;
- j) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do Licitante, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhada de documentos de eleição de seus administradores;
- k) Registro comercial, no caso de empresa individual, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do Licitante;
- l) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhadas de prova de diretoria em exercício;
- m) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- n) Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- o) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, não sendo aceito sua substituição por quaisquer outros documentos;
- p) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, sendo esta feita mediante a apresentação de atestado(s), fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado;
p.1) Nos casos de atestado emitido por pessoa jurídica de direito privado, este deverá ser apresentado com firma devidamente reconhecida em cartório competente ou acompanhado de documento de identificação do signatário para confrontação da assinatura;
- q) Declaração emitida pela licitante de que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer



trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal.

12.2. Os Documentos que não tiverem prazo de validade declarado no próprio documento, da mesma forma que não conste previsão em legislação específica, os referidos deverão ter sido emitidos há, no máximo, 90 (noventa) dias, contados até a data da realização da licitação ou, se emitidos por prazo indeterminado, conforme legislação do órgão expedidor.

12.2.1. Ficam excluídos da validade de 90 (noventa) dias os atestados técnicos e comprovações de inscrições.

Observação: Os documentos que não possuam campo específico para a sua anexação junto a plataforma eletrônica bllcompras.com, poderão ser anexados no campo **OUTROS DOCUMENTOS**.

13.0 OUTRAS DISPOSIÇÕES

13.1. Havendo restrição quanto à regularidade fiscal e trabalhista da microempresa, da empresa de pequeno porte ou da cooperativa que se enquadre nos termos do art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da convocação do(a) pregoeiro(a), para a regularização do(s) documento(s), podendo tal prazo ser prorrogado por igual período, conforme dispõe a Lei Complementar nº 123/2006.

13.2. A não comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, até o final do prazo estabelecido, implicará na decadência do direito, sem prejuízo das sanções cabíveis, sendo facultado ao(a) pregoeiro(a) convocar os licitantes remanescentes, por ordem de classificação.

14.0 DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

14.1. Para julgamento das propostas será adotado o critério de **MENOR PREÇO**, observado o estabelecido nas condições definidas neste edital e o disposto no Termo de Referência que norteia a contratação, tomando-se como parâmetro, para tanto, o menor preço coletado, na sequência, ou a média de preços, sempre buscando alcançar a maior vantajosidade.

14.1.1. A disputa será realizada por lote, sendo os preços registrados em ata.

14.1.2. A proposta final para o lote não poderá conter item com valor superior ao estimado pela Administração, sob pena de desclassificação, independentemente do valor total do lote, devendo o licitante, readequar o valor do lote aos valores constantes no mapa de preços.

14.1.3. Na fase de lances, o lance final deverá atingir preço igual ou inferior ao limite máximo constante daquele Termo de Referência; Caso não seja realizada a fase de lances, o licitante que cotou na proposta escrita o menor preço deverá reduzi-lo a um valor igual ou inferior ao limite máximo do referido Termo de Referência.

14.1.4. Se a proposta de menor preço não for aceitável, ou, ainda, se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta subsequente, verificando sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a este edital.

14.1.5. O licitante remanescente que esteja enquadrado no percentual estabelecido no art. 44, § 2º, da Lei Complementar nº 123/2006, no dia e hora designados pelo(a) pregoeiro(a), será convocado na ordem de classificação, no "chat de mensagem", para ofertar novo lance inferior ao melhor lance registrado, para, no prazo de 05 (cinco) minutos, utilizar-se do direito de preferência.

15. DA DESCLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS:



15.1. As propostas serão desclassificadas quando apresentadas em condições ilegais, com omissões, ou conflitos com as exigências deste edital.

15.1.1. Com preços superiores dos ITENS/LOTES aos constantes no Termo de Referência no processo em epígrafe, após a fase de lances ou comprovadamente inexequíveis.

15.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema.

16. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

16.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao(a) pregoeiro(a), até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura das propostas, exclusivamente por meio eletrônico, no endereço cpl@juazeiro.ce.gov.br, informando o número deste pregão no sistema do blcompras.com e o órgão interessado.

16.2. Nos pedidos de esclarecimentos encaminhados, os interessados deverão se identificar (CNPJ, Razão Social e nome do representante que pediu esclarecimentos, se pessoa jurídica e CPF para pessoa física) e disponibilizar as informações para contato (endereço completo, telefone, fax e email).

16.3. Os esclarecimentos serão prestados pelo(a) pregoeiro(a), por escrito, por meio de e-mail àqueles que enviaram solicitações.

16.4. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura das propostas, qualquer pessoa poderá impugnar o presente edital, mediante petição por escrito, por meio eletrônico, através da plataforma blcompras.com, ou pelo e-mail cpl@juazeiro.ce.gov.br.

16.5. Acolhida a petição contra o ato convocatório, a decisão será comunicada aos interessados.

16.6. As respostas aos pedidos de impugnações e esclarecimentos aderem a esse Edital tal como se dele fizessem parte, vinculando a Administração e os licitantes.

16.7. Qualquer modificação no Edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

16.8. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente exceto se tratar de matéria de ordem pública.

16.9. A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao(à) Pregoeiro(a) decidir sobre a mesma no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento desta.

16.10. Acolhida a impugnação contra o edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto se a alteração não afetar a formulação das propostas.

17. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

17.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar, de forma motivada, a intenção de interpor recurso, em campo próprio do sistema, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões por escrito, por meio eletrônico, através da plataforma blcompras.com, ou pelo e-mail cpl@juazeiro.ce.gov.br. Os demais licitantes ficam desde logo convidados a apresentar contrarrazões dentro de igual prazo, que começará a contar a partir do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos autos.

17.2. Não serão conhecidos os recursos intempestivos e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo licitatório para responder pelo proponente.

17.3. A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do disposto no item 17.1 deste edital, importará na decadência desse direito e o(a) Pregoeiro(a) estará autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.



17.4 O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
17.5. A decisão em grau de recurso será definitiva, e dela dar-se-á conhecimento aos licitantes, no endereço eletrônico constante no **subitem 2.2.**, deste edital.

18. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

18.1. A adjudicação dar-se-á pelo(a) pregoeiro(a) quando não ocorrer interposição de recursos. Caso contrário, a adjudicação ficará a cargo da autoridade competente.

18.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao vencedor.

18.3. No caso de interposição de recurso, sendo a adjudicação da competência do titular da origem desta licitação, decidido o recurso, este homologará o julgamento do(a) pregoeiro(a) e adjudicará o objeto ao vencedor.

18.4. O titular da origem desta licitação se reserva ao direito de não homologar ou revogar o presente processo por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado e mediante fundamentação escrita.

18.5. O sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1 O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais.

19.2 A Contratada ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

I – advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II – multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Federais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante);

a) de 1% (um por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por dia de atraso na prestação dos serviços ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor;

b) de 2% (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;

c) de 5% (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Juazeiro do Norte, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

8



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 256/08

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

19.3 No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 5 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos I, II e III do item 19.3 supra e 10 (dez) dias corridos para a sanção prevista no inciso IV do mesmo item.

19.4 O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

19.5 As sanções previstas nos incisos III e IV do item 19.3 supra, poderão ser aplicadas às empresas que, em razão do contrato objeto desta licitação:

I – praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;

II – demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;

III – sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

19.6 As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 19.3 supra poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

19.7 A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

19.8 As sanções previstas no item 19.8 supra não se aplicam às demais licitantes que, apesar de não vencedoras, venham a ser convocadas para celebrarem o Termo de Contrato, de acordo com este edital, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comunicarem seu desinteresse.

20. DA CONTRATAÇÃO

20.1. A adjudicatária terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

20.2. Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas neste edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

20.3. Quando a adjudicatária não comprovar as condições habilitatórias consignadas neste edital, ou recusar-se a assinar o contrato, poderá ser convidado outro licitante pelo(a) pregoeiro(a), desde que respeitada a ordem de classificação, para, depois de comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar o contrato.

20.4. A forma de pagamento, prazo contratual, reajuste, recebimento e demais condições aplicáveis à contratação estão definidas no Anexo IV – Minuta do Contrato, parte deste edital.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. Esta licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a autoridade competente revogá-la por razões de interesse público, anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 25748

decisão devidamente fundamentada, sem quaisquer reclamações ou direitos à indenização ou reembolso.
21.2. É facultada ao(a) pregoeiro(a) ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório, vedada a inclusão posterior de documentos que deveriam constar originariamente na proposta e na documentação de habilitação.

21.3. O descumprimento de prazos estabelecidos neste edital e/ou pelo(a) pregoeiro(a) ou o não atendimento às solicitações ensejará DESCLASSIFICAÇÃO ou INABILITAÇÃO.

21.4. Toda a documentação fará parte dos autos e não será devolvida ao licitante, ainda que se trate de originais.

21.5. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital excluir-se-ão os dias de início e incluir-se-ão os dias de vencimento. Os prazos estabelecidos neste edital se iniciam e se vencem somente em dia de expediente na Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte.

21.6. Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

21.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não implicará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

21.8. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia autenticada por cartório competente ou por Servidor da Administração. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

21.9. Todas e quaisquer comunicações com o(a) pregoeiro(a) deverão se dar por escrito, com o devido protocolo com sede na Comissão Permanente de Licitação, via e-mail institucional cpl@juazeiro.ce.gov.br, ou no próprio chat da plataforma do bilcompras.com "sala virtual" onde estará acontecendo o certame.

21.10. Fica terminantemente proibido ao(a) pregoeiro(a) prestar quaisquer informações sobre o pregão já publicado e/ou em andamento, sob qualquer hipótese ou pretexto usando telefonia fixa ou móvel, como forma de garantir a lisura do certame.

21.11. Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) pregoeiro(a), nos termos da legislação pertinente.

21.12. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa.

21.13. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

21.14. A apresentação, por parte dos licitantes, de DECLARAÇÃO FALSA relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, aos impedimentos de participação ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital, e art. 37 da Lei Complementar nº 123/2006, independentemente da adoção de providências quanto à responsabilização penal e art. 299 do Código Penal Brasileiro.

21.15. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o da Comarca de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

22. DOS ANEXOS

22.1. Constituem anexos deste edital, dele fazendo parte:

ANEXO I - Termo de Referência (Orçamento Básico);

ANEXO II - Modelo de Proposta de Preços;

ANEXO III - Modelo de Declaração Relativa ao Trabalho de Empregado Menor;

ANEXO IV - Minuta do Contrato.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 258

Juazeiro do Norte/CE, 10 de janeiro de 2023.

.....
Marcos Wesley Leite Tavares
Pregoeiro Oficial do Município



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 2594

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA



TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1 - Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades de diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações contidas nos anexos deste Edital.

1.2 - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

1.2.1 - Para a aquisição deste objeto será adotada a modalidade de licitação denominada PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, a qual observará os preceitos de direito público e, em especial as disposições do Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto nº 9.488/2018 e Decreto Federal nº 10.024/2019, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, ao que determina a Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014 e outras normas aplicáveis à espécie.

1.2.2 - Para o julgamento das propostas será adotado o critério de MENOR PREÇO (POR LOTE), observando todas as condições definidas no edital e seus anexos.

1.2.3 - A disputa será realizada POR LOTE, sendo os preços registrados em Ata, pelo valor unitário de cada item.

1.2.4 - A proposta final para o lote não poderá conter item com valor superior ao estimado pela administração, sob pena de desclassificação, independentemente do valor total do lote.

2 - JUSTIFICATIVAS

2.1 - DA NECESSIDADE

2.1.1 - Assegurar o regular fornecimento dos produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades de diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE.

2.2 - DA DIVISÃO POR LOTES

2.2.1 - Quanto à composição dos lotes, temos que os itens foram unificados em "LOTES" em virtude dos mesmos guardarem compatibilidade entre si, ou seja, estão divididos pela semelhança dos produtos/bens, observando-se, inclusive as regras mercadológicas para a aquisição dos produtos/bens, de modo a não prejudicar a concorrência entre os participantes, mantendo a competitividade necessária à disputa.

2.2.2 - No objeto em tela, caso fosse adotado o critério de julgamento por item, poderia se gerar um número muito grande de vencedores para o atendimento de um mesmo objeto, o que dificultaria a coordenação das atividades, pois a Secretaria solicitante não conta com servidores suficientes para fiscalizar e acompanhar um elevado número de contratos. Desta feita, optamos pelo critério de julgamento "Menor Preço por Lote", contudo, havendo a divisão, como já mencionado, com base na semelhança dos produtos/bens unificados em seus respectivos lotes, o que assegura uma maior amplitude na concorrência e uma maior segurança e exatidão no fornecimento dos produtos, os quais, em virtude da sua similaridade e necessidade da Administração, com esta composição de lotes, serão fornecidos por um mesmo fornecedor, evitando-se, de tal forma, atrasos na entrega, entregas parciais com a ausência de alguns dos itens, e solução de continuidade nas funções primordiais desta Administração Pública, ocasionada pela não integralidade dos produtos/bens imprescindíveis ao atendimento do Interesse Público, com relação aos itens componentes do respectivo lote.

2.2.3 - No que diz respeito ao Princípio da Economicidade e em contratar a proposta mais vantajosa, individualizar a contratação do aludido objeto sobrecarrega a Administração Pública e encarece o contrato final, uma vez que os licitantes possuirão uma margem de negociação bem maior por estarem comercializando uma maior parcela (Lote) do objeto licitado. Dessa forma, na divisão por lote do objeto em tela, há um grande ganho para a Administração na economia de escala, tendo em vista que implicaria em aumento de quantitativos e, conseqüentemente, numa redução de preços a serem pagos pela Administração.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 26

3 - DO FORNECIMENTO

3.1 - A empresa a ser contratada, deverá fornecer os produtos conforme descrição na planilha abaixo:

LOTE 01 - Materiais de Higiene e Limpeza						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Estimado	Valor Total
1	AMACIANTE DE ROUPA PERFUMADO E CONCENTRADO DE 2 LITROS FRAGRÂNCIA VARIADAS QUATENÁRIO DE AMÔNIA, ÁGUA, ESSÊNCIA, CONSERVANTE E CORANTE, COM IMPRESSÃO ORIGINAL DO FABRICANTE, COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO, TAIS COMO: COMPOSIÇÃO, QUÍMICA, VALIDADE, QUANTIDADE, LOTE, ETC. CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	350		69,38	24.283,00
2	CERA PARA POLIMENTO, LÍQUIDA, INCOLOR, PARA PISOS, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM PLÁSTICA COM 750ML, CONTENDO O NOME DO FABRICANTE. DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, CX C/12 UNID.	CX	1157		69,84	80.804,88
3	CERA NATURAL E SINTÉTICA, SOLVENTE, TENSOATIVO ANINÔNICO, COADJUVANTES, CORANTE E VEÍCULO. POLIDOR PARA CALÇADOS EM COURO, NA COR PRETA	CX	5		144,53	722,65
4	DESINCRUSTANTE CONCENTRATO ALCALINO PARA LIMPEZA DE FORNOS, GRELHAS, TOSTADEIRAS, E CHAPAS EMBALAGEM COM 5 LITROS NÃO DEVE SER CORROSIVO	UND	520		105,36	54.787,20
5	DESINFETANTE - CATEGORIA BÁSICA RESTRITA AO USO PURO, PRINCÍPIO ATIVO CLORETO ALQUIL BENZIL AMNIO, COMPOSIÇÃO BÁSICA MONIL FENOL, ETOXILADOO, ÓLEO DEEUCALIPTO, ESSÊNCIA, CORANTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS, COMPOSIÇÃO AROMÁTICA LAVANDA, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, GALÃO 5L.	GL	524		16,02	8.394,48
6	DESINFETANTE - CATEGORIA BÁSICA RESTRITA AO USO PURO, PRINCÍPIO ATIVO CLORETO ALQUIL BENZIL AMNIO, COMPOSIÇÃO BÁSICA MONIL FENOL, ETOXILADOO, ÓLEO DEEUCALIPTO, ESSÊNCIA, CORANTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS, COMPOSIÇÃO AROMÁTICA LAVANDA, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, CONTENDO 200ML, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	56		63,77	3.571,12
7	DESINFETANTE A BASE DE QUATENÁRIO DE AMÔNIA - A BASE DE QUATENÁRIO DE 5ª GERAÇÃO, EM FRASCO OPACOS DE 5 LITROS, COM TAMPAS ROSQUEÁVEL, EMBALAGEM QUE CONTENHA DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE, CONFORME RDC 184 DE 22/10/2001. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: REGISTRO NA ANVISA E FICHA TÉCNICA.	GL	115		129,27	14.866,05
8	DESINFETANTE PARA ÁREA CRÍTICA - A BASE DE BIGUAMIDA PARA DESINFECÇÃO HOSPITALAR, CONCENTRADO COM DILUIÇÃO DE 1.100, SEM CHEIRO, COM REGISTRO NA ANVISA - GALÃO DE 5 LITROS.	GL	200		277,27	55.454,00
9	DESINFETANTE: LÍQUIDO A BASE DE PINHO USO GERAL, SUPER CONCENTRADO DILUÍVEL DE 1 LITRO DO PRODUTO PARA 10 LITROS DE ÁGUA, COM AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA. PRINCÍPIO ATIVO CLORETO ALQUIL BENZIL AMNIO, COMPOSIÇÃO BÁSICA MONIL FENOL, ETOXILADOO, ÓLEO DE EUCALIPTO, ESSÊNCIA, CORANTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS, COMPOSIÇÃO AROMÁTICA LAVANDA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1000ML, CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, CX C/12 UNIDADES	CX	3548		132,75	470.997,00
10	DESODORIZADOR AMBIENTAL AEROSSOL; FRASCO CONTENDO DE 360 A 400 ML/255G. COMPOSIÇÃO: PERFUME, ÁLCOOL ETÍLICO, NITRITO DE SÓDIO, ÁGUA E PROPELENTE (PROPANO/BUTANO), INOFENSIVO À CAMADA DE OZÔNIO. DIVERSOS AROMAS. RÓTULO DEVE CONTER NOME DO PRODUTO, INDICAÇÃO DE USO, CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO, PRINCÍPIOS ATIVOS, FRASES DE ADVERTÊNCIA E PRIMEIROS SOCORROS, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO COM A SIGLA DO ÓRGÃO COMPETENTE E NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO COM O NÚMERO DA INSCRIÇÃO NO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA OU DE QUÍMICA, DADOS DO FABRICANTE. FABRICANTE AUTORIZADO PELA ANVISA. ACOMPANHAR FISPQ (FICHA DE INFORMAÇÕES SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS)	CX	648		136,25	88.290,00



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 262

	DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, CAIXA COM 12 UND				
11	DESODORIZADOR PEDRA SANITÁRIA: 35G NAS FRAGRÂNCIAS, JASMIM, EUCALIPTO, FLORAL, COMPOSIÇÃO: DODECIL BENZENOL SULFONATO DE SÓDIO, SULFATO DE SÓDIO, GLICERINA, PERFUM E CORANTE. CONTENDO MARCA DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES TÉCNICAS DE USO. CAIXA CONTENDO: 1 GANCHO + 1 PEDRA DE 35G	UND	2611	3,10	8.094,10
12	DETERGENTE CLORADO - CONCENTRADO COM CLORO ATIVO DE 5% COM DILUIÇÃO 1.20. GALÃO DE 5 LITROS, COM FICHA TÉCNICA DE SEGURANÇA, APROVADO PELA ANVISA.	GL	200	48,51	9.702,00
13	DETERGENTE ENZIMÁTICO - PARA LIMPEZA DE UTENSÍLIOS PÓS-CIRÚRGICOS EM GALÃO DE 5 LITROS.	GL	250	107,54	26.885,00
14	DETERGENTE LÍQUIDO PARA LOUÇA, BIODEGRADÁVEL, CONSISTENTE. APLICAÇÃO: REMOÇÃO DE GORDURAS, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. FRASCO DE 2000 ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, NÚMERO DE REGISTRO COM A SIGLA DO ÓRGÃO COMPETENTE E NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO COM O NÚMERO DA INSCRIÇÃO NO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA OU DE QUÍMICA, DADOS DO FABRICANTE ACOMPANHAR FISPQ (FICHA DE INFORMAÇÕES SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS) DO PRODUTO. REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA 6 UNIDADES	CX	208	49,71	10.339,68
15	DETERGENTE LÍQUIDO, COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, INOFENSIVO À PELE, DE 1ª QUALIDADE, AUTORIZADO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE - ANVISA, EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 ML, COM BICO DOSADOR, COM RÓTULO INDICADO O NOME DO FABRICANTE, CNPJ, QUÍMICO RESPONSÁVEL E Nº CRQ, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO, APLICAÇÃO REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES E PANEIAS, AROMA NEUTRO, MAÇA, CLEAR, COCO, LIMÃO, CX C/ 24 DE 500ML.	CX	1911	37,65	71.949,15
16	INSETICIDA AEROSOL - MULTI-INSETICIDA EM AEROSOL, COM ÓLEO DE CITRONELA, SOLVENTE À BASE DE ÁGUA, LIVRE DE CFC. PRODUTO COM BAIXA TOXIDADE. PROPELENTE: BUTANO/PROPANO. PRODUTO ACONDICIONADO EM FRASCOS METÁLICOS DE NO MÍNIMO 300ML/200G, SENDO QUE OS MESMOS DEVEM CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR LEI E NOTIFICAÇÃO JUNTO A ANVISA. CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	397	118,50	47.044,50
17	INSETICIDA LIQUIDO CONTENTOR DE PRAGAS (FORMIGAS) INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR LEI E NOTIFICAÇÃO JUNTO A ANVISA NA EMBALAGEM DE 1 L	UND	115	59,82	6.879,30
18	INSETICIDA PARA CUPIM (CUPINICIDA), TUBO COM 400ML, EQUIPADO COM VÁLVULA AEROSOL, ACOMPANHA AGULHA INJETORA PARA PEQUENOS ORIFÍCIOS DE REJUNTE DE AJULEIJOS, UNIDADE DE FORNECIMENTO: TUBO AEROSOL. CX COM 06	CX	78	133,86	10.441,08
19	LIMPA VIDROS 500ML: LIMPA VIDRO - PRINCÍPIO ATIVO BUTIL - ETIL - TERTRIPOLISFOSFATO DE S-DIO, INGREDIENTE ATIVO ETANOL 14%, COMPOSIÇÃO BÁSICA BUTIL ETIL ETER TRIPOLIFOSFATO, COM VALIDADE ATÉ 12 MESES, COR AZUL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500ML, COM GATILHO - CAIXA COM 24 UND.	CX	302	204,97	61.900,94
20	LIMPADOR DE USO GERAL MULTI-USO 500ML PARA LIMPEZA DE COZINHAS, BANHEIROS, ETC COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFONATO SÓDIO, ALCOOL ETOXILADO, COADJUVANTES, SEQUESTRANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA - CAIXA COM 12 UND.	CX	1215	54,72	66.484,80
21	LUSTRA MÓVEIS (500ML) - LUSTRA MÓVEIS, EMULSÃO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADA, PARA APLICAÇÃO EM MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS. FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. FRASCO PLÁSTICO COM 500 ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	457	205,72	94.014,04
22	LUSTRA-MÓVEIS, À BASE DE SILICONE, PERFUME SUAVE, AÇÃO DE SECAGEM RÁPIDA, EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO DE 200ML,	CX	55	114,64	6.305,20



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 263

	COM DADOS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO NO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, UNIDADE DE FORNECIMENTO CX 24 UNIDADES				
23	MULTIUSO GERAL - 500ML. ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, COADJUVANTES SEQUESTRANTE FRAGÂNCIA E ÁGUA. LIMPA PIAS, COZINHA, FOGÕES, MÁQUINAS DE LAVAR E GELADEIRAS. PARA LIMPAR ACRÍLICOS, VIDROS E VARIS ACRIOLOCOS. CAIXA COM 24 UND.	CX	70	115,43	8.080,10
24	NSETICIDA FORMICIDA, FORMULAÇÃO GRANULADA	KG	220	21,25	4.675,00
25	PASTILHA SANITÁRIA ADESIVA - CADA PASTILHA DEVERÁ DURAR NO MÍNIMO 100 DESCARGAS, PESO LÍQUIDO DE 0,03KG, CADA PASTILHA - CAIXA COM 3 UNIDADES	CX	3102	7,76	24.071,52
26	POLIDOR DE ALUMÍNIO - COMPOSTO POR TENSOATIVO AMÔNICO, ACIDULANTE, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, PRINCÍPIO ATIVO, ÁCIDO SUFÔNICO, 500ML, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO - CAIXA COM 24 UNIDADES DE 500 ML.	CX	458	71,04	32.536,32
27	SABONETE LÍQUIDO - PEROLADO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA, PERFUME SUAVE, CONTENDO AGENTES BIODEGRADÁVEIS, EMBALAGEM GALÃO 5LT.	GL	340	35,17	11.957,80
28	SABONETE LÍQUIDO GLICERINADO DA CABEÇA AOS PÉS. FÓRMULA QUE NÃO RESSECA A PELE DO BEBÊ, CLINICAMENTE TESTADO, SEM LÁGRIMAS, POSSUI PH NEUTRO E É BIODEGRADÁVEL. SEM ÁLCOOL -2 LITRO.	UND	5006	25,61	128.203,66
29	SABONETE EM BASTÃO, VÁRIAS FRAGÂNCIAS 90G, BASE DE SÓDIO, ÁGUA, GLICERINA E PERFUME, AS ESPECIFICAÇÕES DEVEM VIR NA EMBALAGEM	UND	1160	3,17	3.677,20
30	SABONETE EM BASTÃO, VÁRIAS FRAGÂNCIAS 90G, BASE DE SÓDIO, ÁGUA, GLICERINA E PERFUME, AS ESPECIFICAÇÕES DEVEM VIR NA EMBALAGEM INFANTIL	UND	500	3,60	1.800,00
31	SABONETE LÍQUIDO GLICERINADO ASPECTO LÍQUIDO FÍSICO CREMOSO - CONCENTRADO - FRAGRÂNCIA ERVA DOCE - FRASCO DE 1L.	UND	4952	8,93	44.221,36
32	SABONETE LÍQUIDO GLICERINADO DA CABEÇA AOS PÉS. FÓRMULA QUE NÃO RESSECA A PELE DO BEBÊ, CLINICAMENTE TESTADO, SEM LÁGRIMAS, POSSUI PH NEUTRO E É BIODEGRADÁVEL. SEM ÁLCOOL -200 ML	UND	100	17,25	1.725,00
33	SABONETE LÍQUIDO PARA ANTI-SEPSIA DAS MÃOS. DEVE PROPICIAR A REDUÇÃO DO NÚMERO DE MICROORGANISMOS DA FLORA BACTERIANA DA PELE. SUA FORMULAÇÃO DEVE SER BASEADA EM TENSOATIVOS ESPECIAIS QUE GARANTAM UMA EFICIENTE LIMPEZA DAS MÃOS, MESMO SOB GRANDE QUANTIDADE DE GORDURA E PROTEÍNAS. DEVE POSSUIR EFEITO RESIDUAL E CONTER TRICLOSAN, PRINCÍPIO ATIVO QUE CONTINUA AGINDO NA PELE MESMO APÓS A LAVAGEM DAS MÃOS. DEVE SER ISENTO DE PERFUME. CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS: ASPECTO: LÍQUIDO PEROLIZADO VISCOSO; CORES VARIADAS; DENSIDADE: 1,01 A 1,05 G/CM3; PH (PURO): 5,0 A 6,0. COMPOSIÇÃO: 2,4,4? TRICLORO-2-HIDROXI-DIFENIL ÉTER (TRICLOSAN); HIDROXIETIL CELULOSE; MISTURA DE LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, DIESTEARATO GLICÓLICO E MONOETANOLAMIDA DE ÁCIDO GRAXO DE COCO; CORANTES (CI 19140 E 42051); LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, ÁCIDO CÍTRICO E ÁGUA. UTILIZAÇÃO: O PRODUTO DEVE SER UTILIZADO PURO, SEM NECESSIDADE DE DILUIÇÃO, EMBALAGEM DE 1 LITRO.	UND	540	17,47	9.433,80
34	SABONETE NEUTRO SÓLIDO 90G.	UND	84	5,83	489,72
35	SABÃO ALVEJANTE EM PÓ, PARA LIMPEZA EM ALGODÃO E POLIÉSTER, EM MÁQUINAS INDUSTRIAIS, COM TENSO ATIVO, ANIONICO, ALCALIZANTE, ENZIMA, BRANQUEADOR, CORANTE, PERFUME E ÁGUA, CONTÉM BIODEGRADÁVEL, NA COR AZUL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500G, RÓTULO COM DESCRIÇÃO, CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	1596	77,44	123.594,24
36	SABÃO DE COCO - COMPOSIÇÃO ÓLEO DE COCO, HIDROXIDO DE SÓDIO, CLORETO DE SÓDIO, ÁGUA COADJUVANTE, ANTIOXIDANTE E GLICERINA. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PRIMEIRA QUALIDADE, CAIXA COM 50 BARRAS DE 200 GRAMAS	CX	101	98,85	9.983,85
37	SABÃO EM BARRA COMUM, 200G, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO PARA LAVAGEM DE ROUPA E UNDESÍLIOS DOMÉSTICO, EMBALAGEM CONTENDO NORMA EB56/54 DA ABNT, PACOTE CONTENDO 05 UNIDADES. COM LAUDO QUÍMICO DO FABRICANTE.	PCT	1936	11,95	23.135,20



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 264

38	SODA CÁUSTICA - TIPO ESCAMAS ESBRANQUIÇADAS, EMBALADA EM FRASCO PLÁSTICO, CONTENDO 1 KG, COMPOSTA DE HIDROXIDO DE SÓDIO.	UND	267		26,12	6.974,04
39	SOLUÇÃO TÓPICA ANTISSEPTICA COM CLORETO DE LIDOCAINA E CLORETO DE BENZELCONIO DE USO E PEDIATRICO EM FRASCOS DE 50 ML	UND	80		14,55	1.164,00
40	ÁCIDO MURIÁTICO 1L: PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO, E DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTOS, EMBALAGEM COM 1000ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FÁBRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRECAUÇÕES, CUIDADOS E PRAZO DE VALIDADE CX C/ 12 UND.	CX	918		39,23	36.013,14
41	ÁGUA SANITÁRIA - SOLUÇÃO AQUOSA, À BASE DE HIPOCLORITO SÓDIO OU CÁLCIO, EMBALAGEM DE ACORDO COM NBR 13390 E PORTARIA ANVISA 89. FRASCO PLÁSTICO OPACO, TEOR DE CLORO ATIVO 2% PP A 2,5% PP, CONTENDO 1.000 ML. RÓTULO DEVE CONTER: NOME DO PRODUTO, CLASSIFICAÇÃO, RESTRIÇÃO DE USO, MODO DE DILUIÇÃO, TEMPO DE CONTATO, LIMITES PARA USO, CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO, PRINCÍPIOS ATIVOS, FRASES DE ADVERTÊNCIA E PRIMEIROS SOCORROS, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO REGISTRO COM A SIGLA DO ÓRGÃO COMPETENTE E NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO COM O NÚMERO DA INSCRIÇÃO NO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA OU QUÍMICA, DADOS DO FABRICANTE. ACOMPANHAR FISPQ (FICHA DE INFORMAÇÕES SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS) DO PRODUTO. REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, CX C/ 12 UNIDADES.	CX	4495		29,45	132.377,75
Total:						1.826.323,87

LOTE 02 - Materiais de Higiene e Limpeza

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Estimado	Valor Total
1	ÁLCOOL GEL 500 ML: COM VÁLVULA PUMP - ÁLCOOL 70%, GEL PARA HIGIENIZAR AS MÃOS EM HOSPITAIS, CLÍNICAS, HÓTEIS, MÓTEIS, INDUSTRIAS DE ALIMENTOS, RESTAURANTES E COZINHAS INDUSTRIAIS. AÇÃO BACTERICIDA E ANTISSEPTICA. EMBALAGEM TRANSPARENTE. CAIXA COM 12 UND	CX	895		78,43	70.194,85
2	ÁLCOOL - TIPO ETÍLICO, APARÊNCIA VISUAL LÍQUIDO, LÍMPIDO, ISENTO DE PARTÍCULAS, APLICAÇÃO PRODUTO LIMPEZA DOMÉSTICA, CONCENTRAÇÃO 92,8 INPM, ACONDICIONADO EM FRASCO DE 1 LITRO, COM ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM.	L	1592		9,96	15.856,32
3	ÁLCOOL EM GEL- COM GLICERINA E AGENTE HIDRATANTE; CONCENTRAÇÃO DE 70% INPM. ACONDICIONADO EM FRASCO DE 1L. COM REGISTRO NA ANVISA: VALIDADE: 02 (DOIS) ANOS. CAIXA COM 12 LITROS	CX	300		123,81	37.143,00
4	ÁLCOOL EM GEL- COM GLICERINA E AGENTE HIDRATANTE; CONCENTRAÇÃO DE 70%INPM. GALÃO DE 5L. COM REGISTRO NA ANVISA: VALIDADE: 02 (DOIS) ANOS	GL	212		43,78	9.281,36
5	ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO A 70% DE 1 LT - CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	816		112,09	91.465,44
6	ÁLCOOL GEL A 70%. COMO SANEANTE PARA LIMPEZA GERAL - O PRODUTO DEVE SER NOTIFICADO NA ANVISA. A SUA FINALIDADE É PARA LIMPEZA GERAL EM SUPERFÍCIES FIXAS E INANIMADAS, COMO PISO, PAREDES, BANCADAS E SIMILARES. B) COMO SANEANTE DESINFETANTE - OBRIGATÓRIO O SEU REGISTRO NA ANVISA COM COMPROVAÇÃO DA AÇÃO BACTERICIDA. A CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DESTA APRESENTAÇÃO DEVE SER DE 70% P/P. DESTINA-SE A LIMPEZA DE SUPERFÍCIES FIXAS E INANIMADAS, COMO PISO, PAREDES, BANCADAS E SIMILARES. APRESENTAÇÃO: BOMBONA DE 5L	BOBONA	10		38,61	386,1
7	ÁLCOOL LÍQUIDO A 70%. ÁLCOOL 70% APRESENTANDO EM FORMA LÍQUIDA. PRODUTO PODE SER USADO PARA LIMPAR, DESINFETAR OU PARA COMBUSTÃO DE RECHAUD, CHURRASQUEIRAS E SIMILARES. O ÁLCOOL PARA DESINFECÇÃO DEVERÁ CONTER NÃO MENOS QUE 76,90GL CORRESPONDENTE A 76,9%V/V OU 70%P/P E NÃO MAIS QUE 81,40GL CORRESPONDENTE A 81,4%V/V OU 75%P/P DE ÁLCOOL NEUTRO (C2H6O:46,07) A 150C. SINONÍMIA: ÁLCOOL ETÍLICO NEUTRO -	BOBONA	343		44,99	15.431,57



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 265

770GL (70% P/P OU 77% V/V A 15°C). FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO. INDICADO PARA DESINFECÇÃO (SOB FRICÇÃO) DE SUPERFÍCIES FIXAS (BANCADAS, VIDRARIAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS) E ANTISSEPSIA DA PELE (MÃOS E ANTEBRAÇOS). APRESENTAÇÃO: BOMBONA DE 5L.									
Total: 239.758,64									

LOTE 03 - Materiais de Higiene e Limpeza

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Estimado	Valor Total
1	COLHER DESCARTÁVEL EM ACRÍLICO P/ REFEIÇÃO 16CM - PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	PCT	3304		5,20	17.180,80
2	COPO - DESCARTÁVEL, PARA ÁGUA, EM POLIESTIRENO (PS), CAPACIDADE DE 200ML. PRODUZIDAS COM MATÉRIA PRIMA E PIGMENTOS VIRGENS. NORMATIZADO PELA ABNT NBR 14.865. TEMPERATURA MÁXIMA ATÉ 100°C. COR: BRANCO OU TRANSPARENTE. CAIXA COM 2.500 UND.	CX	797		134,85	107.475,45
3	COPO DESCARTÁVEL 400ML EM POLIETILENO NÃO TÓXICO, COM CAPACIDADE DE 400ML, EMBALADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES CADA. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO INVOLÁVEIS, ATENDER AS NORMAS DA ABNT, TEMPERATURA MÁXIMA DE USO 100°. IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, CERTIFICADO E REGISTRO DE ÓRGÃO COMPETENTES.	PCT	610		20,00	12.200,00
4	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA - EM POLIESTIRENO (OS), CAPACIDADE DE 200ML. PRODUZIDAS COM MATÉRIA PRIMA E PIGMENTOS VIRGENS. NORMATIZADO PELA ABNT NBR 14.865. TEMPERATURA MÁXIMA ATÉ 100°C. COR: BRANCO OU TRANSPARENTE. CAIXA COM 2.500 UND.	CX	78		117,78	9.186,84
5	COPOS DESCARTÁVEIS PARA CAFÉ. COPOS DE POLIETILENO NÃO TÓXICO, COM CAPACIDADE P/ 50ML. TEMPERATURA MÁXIMA DE USO 100°. PRODUTO NORMATIZADO PELA ABNT. CAIXA COM 5000 UNID - 50 PACOTES	CX	634		147,63	93.597,42
6	COPOS DESCARTÁVEIS PARA ÁGUA. COPOS DE POLIETILENO NÃO TÓXICO, COM CAPACIDADE P/ 150ML. TEMPERATURA MÁXIMA DE USO 100°. PRODUTO NORMATIZADO PELA ABNT. COR BRANCO, CAIXA COM 2500 UNID - 25 PACOTES	CX	595		150,76	89.702,20
7	EMBALAGEM PLÁSTICA RETANGULAR PARA DOCES MEDIDAS EXTERNAS; 190X120X63MM POSSUI UMA TRAVA LATERAL PARA EVITAR QUE A TAMPABRA. CX COM 100	CX	300		38,44	11.532,00
8	FAÇA DESCARTÁVEL PCT COM 50 UND	PCT	366		7,85	2.873,10
9	GARFO DESCARTÁVEL PCT COM 50 UND	PCT	408		3,96	1.615,68
10	KIT COPO COM TAMPARETA 300, ML -C/50	CX	100		19,97	1.997,00
11	KIT COPO COM TAMPARETA 400, ML -C/50	CX	1900		25,45	48.355,00
12	PLÁSTICO FILME 15M - ROLO BOBINA PLÁSTICO DE FILME PVC 28CM X 15M. COR TRANSPARENTE, COMPOSIÇÃO: POLIETILENO/PVC LIVRE DE BISFENOL A.	RL	1003		4,71	4.724,13
13	PLÁSTICO FILME 300M - ROLO BOBINA PLÁSTICO DE FILME PVC 28CM X 300M. COR TRANSPARENTE, COMPOSIÇÃO: POLIETILENO/PVC LIVRE DE BISFENOL A.	RL	1502		31,80	47.763,60
14	POTE PLÁSTICO DESCARTÁVEL REDONDO C/TAMPA 150ML C/100 UNIDS	CX	100		58,07	5.807,00
15	POTE PLÁSTICO DESCARTÁVEL REDONDO C/TAMPA 250ML C/100 UNIDS	CX	100		48,60	4.860,00
16	PRATO CUMBUCAFUNDA DESCARTÁVEL 12CM BRANCO PCT COM 50 UND	PCT	300		5,15	1.545,00
17	PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL DE 15 CM - RASO PCT COM 10	PCT	617		1,44	888,48
18	QUENTINHA REDONDA EM ALUMÍNIO COM TAMP. TAM: MÉDIO - CX C/ 100 UNID	CX	1502		46,15	69.317,30
19	SACOBIGBAG - ESPECIFICAÇÃO: 120X90X90 COM ABERTURATOTAL E BASE FECHADA NÓ MATERIAL DE POLIPROPILENO TRANÇADO PRODUZIDO NA GRAMATURA ADEQUADA PARA SUPORTAR 1000KG	UND	20		57,12	1.142,40
20	SACO P/ LIXO 100L - SACO P/ LIXO RESÍDUO NORMAL, EM ROLO, COM FUNDO REFORÇADO, CAPACIDADE PARA 100L NA COR AZUL. CLASSE I, TIPO E, NAS DIMENÇÕES 75CM X 0,05M,	RL	3731		9,70	36.190,70



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 266 AR

	ROLO COM 10 UNIDADES. COM PICOTES, FÁCIL DE DESTACAR.					
21	SACO P/ LIXO 15L - SACO P/ LIXO RESÍDUO NORMAL, EM ROLO, COM FUNDO REFORÇADO, CAPACIDADE PARA 15L NA COR AZUL. CLASSE I, TIPO B, NAS DIMENÇÕES 39X58CM, ROLO COM 60 UNIDADES. COM PICOTES, FÁCIL DE DESTACAR.	RL	2740		16,88	46.251,20
22	SACO P/ LIXO 200L - SACO P/ LIXO RESÍDUO NORMAL, EM ROLO, COM FUNDO REFORÇADO, CAPACIDADE PARA 200L NA COR PRETA. CLASSE I, TIPO A, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	2382		115,24	274.501,68
23	SACO P/ LIXO 30L - SACO P/ LIXO, RESÍDUO NORMAL, EM ROLO, COM FUNDO REFORÇADO, CAPACIDADE PARA 30L NA COR AZUL. CLASSE I, TIPO B, NAS DIMENÇÕES 59X62CM, ROLO COM 30 UNIDADES. COM PICOTES, FÁCIL DE DESTACAR.	RL	5094		21,11	107.534,34
24	SACO P/ LIXO 50L - CLASSE I, TIPO A, 50L, PRETO ESPECIFICAÇÃO: SACO PARA LIXO, COR PRETA, CLASSE I, NBR9191, TIPO A, CAPACIDADE DE 50 LITROS, PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	1475		34,35	50.666,25
25	SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES/INFECTANTES 100L, CONSTITUÍDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) VIRGEM, OFERECENDO UMA PERFEITA RESISTÊNCIA MECÂNICA E OFERECENDO A OPACIDADE NECESSÁRIAA APLICAÇÃO. A SOLDA DE FUNDO É DO TIPO ESTRELA, CONTÍNUA, HOMOGENIA E UNIFORME, VEDANDO COMPLETAMENTE E NÃO PERMITINDO A PERDA DO CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO, DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA 9190, DIMINUINDO ASSIM, O RISO DE CONTAMINAÇÃO OU INFECÇÃO DAS ÁREAS POR ONDE CIRCULA. O MATERIAL UTILIZANDO NA FABRICAÇÃO É VIRGEM E DE ALTA QUALIDADE, GERANDO UM PRODUTO COMPATÍVEL COM OS PADRÕES DA ABNT. PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES.	PCT	100		84,21	8.421,00
26	SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES/INFECTANTES 50L, CONSTITUÍDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) VIRGEM, OFERECENDO UMA PERFEITA RESISTÊNCIA MECÂNICA E OFERECENDO A OPACIDADE NECESSÁRIAA APLICAÇÃO. A SOLDA DE FUNDO É DO TIPO ESTRELA, CONTÍNUA, HOMOGENIA E UNIFORME, VEDANDO COMPLETAMENTE E NÃO PERMITINDO A PERDA DO CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO, DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA 9190, DIMINUINDO ASSIM, O RISO DE CONTAMINAÇÃO OU INFECÇÃO DAS ÁREAS POR ONDE CIRCULA. O MATERIAL UTILIZANDO NA FABRICAÇÃO É VIRGEM E DE ALTA QUALIDADE, GERANDO UM PRODUTO COMPATÍVEL COM OS PADRÕES DA ABNT. PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES.	PCT	100		50,60	5.060,00
27	SACO PARA COCHORRO QUENTE MEDINDO 13X10 CM PCT COM 1000	PCT	1000		1,85	1.850,00
28	SACO PARA MUDAS - ESPECIFICAÇÃO: EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE COM FUIROS PARA DRENAGEM DA ÁGUA, COM SANFONAS LATERAIS E SOLDA NO FUNDO - TAMANHO 15CM X 25. PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	220		22,65	4.983,00
29	SACO PARA PIPOCA PACT COM 500 UND	PCT	1000		12,91	12.910,00
30	SACO PLÁSTICO (40L) - M PROLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, PARA ACONDICIONAR LIXO, CAPACIDADE PARA 40 L. DIMENSÕES: 70 CM X 85 CM X 0,005 MM. ENTREGA EM PACOTE COM 100 UND.	PCT	756		12,57	9.502,92
31	SACO PLÁSTICO (60L) - EM PROLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, PARA ACONDICIONAR LIXO, CAPACIDADE PARA 60 L. DIMENSÕES: 70 CM X 85 CM X 0,005 MM. ENTREGA EM PACOTE COM 100 UND.	PCT	755		25,00	18.875,00
32	SACO TRANSPARENTE BOBINA PICOTADA 27 X 40 5KG - ROLO COM 200 UNID	UND	412		17,63	7.263,56
33	TOUCA PLISSADA DESCARTÁVEL. TOUCA PLISSADA EM TNT. PRODUTO CONFECCIONADO EM TECIDO NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, ATÓXICO, ANTIALÉRGICO E ESTERILIZÁVEL, NA COR BRANCA. CONSTITUÍDO DE UMA ÚNICA PEÇA COM ACABAMENTO EM LÁTEX EM TODA A VOLTA, SENDO A COPA	PCT	700		20,82	14.574,00

Handwritten signature: Silveira

Handwritten signature: mlyg

Handwritten signature: [unclear]



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 267

PLISSADA MECANICAMENTE. INDICAÇÃO DE USO: USO ÚNICO, INDICADO PARA PROTEÇÃO DA CABEÇA DO USUÁRIO E DO AMBIENTE HOSPITALAR, CLÍNICAS E INDÚSTRIAS. EMBALAGENS DE 100 UNIDADES.					
Total:					1.130.347,05

LOTE 04 - Materiais de Higiene e Limpeza

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Estimado	Valor Total
1	BALDE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 12 LITROS, PRODUZIDO COM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E ALÇA DE METAL. EMBALAGEM COM MARCA DO FABRICANTE	UND	419		7,56	3.167,64
2	BALDE PLÁSTICO 100L -BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO GRANDE, CORES VARIADAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PEGADOR EMBUTIDO NAS LATERAIS, COM TAMPA	UND	340		49,73	16.908,20
3	BALDE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS, PRODUZIDO COM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E ALÇA DE METAL. EMBALAGEM COM MARCA DO FABRICANTE	UND	100		10,61	1.061,00
4	BALDE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS, PRODUZIDO COM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E ALÇA DE METAL. EMBALAGEM COM MARCA DO FABRICANTE	UND	723		16,13	11.661,99
5	CARRO FUNCIONAL - PARA SUPERFÍCIES LISAS E FÁCEIS DE LIMPAR, COM RODAS QUE NÃO MARQUEM O PISO, COM ENCAIXE PARA BALDE ESPREMEDOR, PARA UMA BOA CIRCULAÇÃO, DEVE VIR ACOMPANHADO DE BOLSA COM ZÍPER PARA FÁCIL REMOÇÃO DO LIXO. TAMANHO: LARGURA 116,8CM X PROFUNDIDADE: 55,2CM X ALTURA: 97,5CM	UND	53		735,71	38.992,63
6	CESTO - PLÁSTICO, TIPO BALDE COM TAMPA INJETADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO COPOLÍMERO, CAPACIDADE PARA 60 L, SUPERFÍCIE POLIDA PARA FACILITAR A HIGIENIZAÇÃO E EVITAR O ACÚMULO DE SUJIDADE. DIMENSÕES: 615MM (ALTURA) X 510MM (LARGURA) X 435 (PROFUNDIDADE) COR: PRETO	UND	134		52,39	7.020,26
7	CESTO GRANDE P/ LIXO COM TAMPA 100L - PRODUZIDO TODO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, CAPACIDADE PARA 100 LITROS, EMBALAGEM CONTENDO MARCA DO FABRICANTE.	UND	254		83,66	21.249,64
8	CESTO P/ LIXO EM PLÁSTICO 10L - PRODUZIDO TODO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, TELADO, TAMANHO 282 X 260MM, CAPACIDADE PARA 10 LITROS, EMBALAGEM CONTENDO MARCA DO FABRICANTE.	UND	317		6,93	2.196,81
9	CESTO PARA LIXO EM PLÁSTICO, FORMATO CILÍNDRICO SEM TAMPA, CORES CARIADAS, COM CAPACIDADE PARA 12 LITROS.	UND	71		16,33	1.159,43
10	CESTO PARA LIXO RETANGULAR - MATERIAL PLÁSTICO, RESISTENTE, CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 30 LITROS, TAMPA, PEDAL PARA ACIONAMENTO COM O PÉ.	UND	81		68,29	5.531,49
11	CESTO PLÁSTICO 20 LITROS COM TAMPA EM PLÁSTICO REFORÇADA, CORES VARIADAS.	UND	112		18,00	2.016,00
12	CONJUNTO BALDE ESPREMEDOR COM MOP ÁGUA, COM SISTEMA DE ESPREMEDOR COM PRESSÃO SUPERIOR, DRENO DE ESCOAMENTO DE ÁGUA SUJA, E ESPAÇO PARA A ÁGUA LIMPA E SUJA INJETADA NO PRÓPRIO BALDE, CAPACIDADE DO BALDE 18 LITROS, RODÍZIOS DE FÁCIL MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO.	UND	81		80,82	6.546,42
13	CONJUNTO DE LIXEIRA PARA COLETA SELETIVA - COM AS CORES DE IDENTIFICAÇÃO - MATERIAL CESTO QUADRADO E TAMPA BASCULANTE (VAI E VEM) PARA COLETA SELETIVA, EM POLIPROPILENO (PP) COM PROTEÇÃO UV E A ARMAÇÃO EM AÇO CARBONO GALVANIZADO - CAPACIDADE 60 LITROS - DIMENSÕES: CONJUNTO COMPLETO 105 CM X 190 CM X 38 CM - CADA CESTO: 72 CM X 37 CM X 37 CM (ALTURA X COMPRIMENTO X LARGURA) - CORES: AZUL, VERMELHO, VERDE, AMARELO, MARROM, CINZA, LARANJA, BRANCO, PRETO	UND	215		780,90	167.893,50
14	LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA E PEDAL - LIXEIRA COM ACIONAMENTO POR PEDAL, TODA EM PLÁSTICO POLIPROPILENO. MEDINDO: 45 (A) X 30 (L) X 24 (P) CM. 25 LITROS.	UND	374		99,43	37.186,82
15	LIXEIRA PARA BANHEIRO COM TAMPA, PEDAL CAPACIDADE DE 6L,	UND	702		63,28	44.422,56



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 268

	MATERIAL PLÁSTICO (POLIESTIRENO), DIMENSÕES: ALTURA 25CM X LARGURA 21 CM X PROFUNDIDADE 21 CM.					
16	PÁ COLETORA DE LIXO - MATERIAL COLETOR, ZINCO, MATERIAL CABO, MADEIRA, COMPRIMENTO DO CABO 80CM, APLICAÇÃO LIMPEZA.	UND	1215		14,96	18.176,40
17	TAMBOR DE LIXO GRANDE C/TAMPA PRODUZIDO EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA C/ DUAS LATERAIS 60L.	UND	74		58,61	4.337,14
						Total: 389.527,93

LOTE 05 - Materiais de Higiene e Limpeza

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Estimado	Valor Total
1	ESCOVA MULTIUSO DIMENSÕES : 11,6 X 6,6 X 4,1 CM, COM CERDAS RESISTENTES POSSUI ADERÊNCIAS NA PEGA SE ENCAIXA PERFEITAMENTE NA MÃO PARA USO DE DESTROS E CANHOTOS	UND	525		8,73	4.583,25
2	ESCOVA PARA LAVAR INSTRUMENTO - CERDAS EM NYLON 20X10CM.	UND	350		4,64	1.624,00
3	ESCOVA SANITÁRIA - TIPO LAVATINA, BASE DE PROLIPROPILENO, BASE DIÂMETRO DE 7CM, COM CERDAS DE NYLON SINTÉTICO; SEM ALÇA, CABO EM PROLIPROPILENO, MEDINDO 28CM, NA COR CINZA; MÍNIMO DE 15 CERDAS POR TUFS.	UND	776		5,68	4.407,68
4	ESCOVÃO DE NYLON PLÁSTICA DURA 27CM. VASSOURA TIPO ESCOVÃO, FABRICADO EM NYLON, DURA, 27CM, IDEAL PARA ESFREGAR. VASSOURA JÁ DEVE VIR ACOMPANHADA DO CABO. CABO ALUMÍNIO 1,20 M	UND	142		39,32	5.583,44
5	REFIL MOP ÚMIDO ROSQUEÁVEL 190G - PRODUZIDO EM ALGODÃO, QUE TENHA BOA ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS, PROMOVENDO LIMPEZA DE MODO RÁPIDO E EFICAZ - COR: BRANCA - DIM: L X A P) 10,0 X 04,0 X 4,5 CM - MATERIAL ALGODÃO - POLIESTER - PESO 190 GR	UND	137		11,62	1.591,94
6	RODO PLÁSTICO - BASE EM POLIPROPILENO E ELEMENTO SECANTE EVA, COM CABO PLASTIFICADO DE 120CM ENCAIXADO NA BASE ATRAVÉS DE ROSCAS PLÁSTICAS. DIMENSÕES: ALTURA DO ELEMENTO SECANTE: 3,5 CM, ESPESSURA DO ELEMENTO SECANTE (DOBRADO): 0,5 X 2 CM; BASE: 30CM	UND	12		13,69	164,28
7	RODO - MATERIAL PLÁSTICO, LINHA PROFISSIONAL, BASE EM POLIPROPILENO E ELEMENTO SECANTE EVA. DIMENSÕES MÉDIAS: ALTURA DO ELEMENTO SECANTE 3,5CM, ESPESSURA DO ELEMENTO SECANTE DOBRADO: 0,5X2CM; BASE: 45CM, CABO: 1,20M(MÍNIMO)	UND	1158		23,24	26.911,92
8	RODO COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO COM CAPA PLÁSTICA, MEDIDA DA BASE DE 40 CM, COM BASE DE POLIPROPILENO, CONTENDO ROSCA PARA CABO. COM SUPORTE PARA PENDURAR.	UND	758		9,93	7.526,94
9	RODO GRANDE EM AÇO ZINCADO, ALUMINIO OU INOX, COM CABO EM AÇO ZINCADO, ALUMINIO OU INOX, COMPRIMENTO DE 100CM COM BORRACHA DUPLA DE 6MM, CABO DE NO MÍNIMO 1,5M.	UND	820		55,78	45.739,60
10	RODO LIMPA VIDROS COM EXTENSOR DE NO MÍNIMO 6M, RODO COM BORRACHA DE 45CM, REGUA FLANELA E REGUA DE BORRACHA.	UND	64		351,73	22.510,72
11	RODO NIVELADOR DE AREIA - RODO FABRICADO EM INOX, COM CABO EM INOX, PRÓPRIO PARA NIVELAR AREIA, UTILIZADO EM JARDINS, CAIXA DE AREIA, PARQUES E QUADRAS DE AREIA. LÂMINA EM AÇO INOX COM ACABAMENTO ESCOVADO, DIMENSÕES: ALTURA DA LÂMINA 08 CM, ESPESSURA DE 0,3 MM, LARGURA 80 CM, COMPRIMENTO DO CABO 1,5 M	UND	10		312,78	3.127,80
12	VASSOURA - USO EXTERNO, CERDAS LONGAS, COM CABO PLASTIFICADO DE 120CM ENCAIXADO NA BASE ATRAVÉS DE ROSCAS PLÁSTICAS. DIMENSÕES: 118 X 19 X 7 CM	UND	524		20,45	10.715,80
13	VASSOURA DE NYLON INDICADA PARA LIMPEZA EM PISOS FRIOS E DE MADEIRA. FABRICADA EM NYLON REFORÇADO E CERDAS MACIAS EM PET, DEVE TER EXCELENTE DURABILIDADE. SISTEMA DE ENCAIXE DO CABO ATRAVÉS DE	UND	643		55,75	35.847,25



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 26949

	ROSCA UNIVERSAL. POSSIBILIDADE DE USAR CABOS DE ALUMÍNIO OU MADEIRA. ESPECIFICAÇÕES (COMP. X LARGURA X ALTURA): 8CM X 40 CM X 10CM. EMBALAGEM CONTENDO 1 UNIDADE. PESO DO PRODUTO: 0,520KG. CADA UNIDADE DO PRODUTO DEVERÁ VIR ACOMPANHADA COM CABO CUJAS ESPECIFICAÇÕES SÃO: CABO ALUMÍNIO 1,20M					
14	VASSOURA DE PELO NATURAL (GRANDE) COM BASE DE PLÁSTICO/MADEIRA, RESISTENTE, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 55X5 CM CERDAS, VASSOURA COM CABO, TAMANHO 1,20 METROS	UND	1942		49,62	96.362,04
15	VASSOURA DE PIAÇAVA COM CABO DE MADEIRA, MEDIDA DA BASE 30 CM, COM BASE DE MADEIRA REVESTIDA DE PLÁSTICO 120CM, CONTENDO ROSCA PARA O CABO.	UND	1921		18,46	35.461,66
16	VASSOURA DE PÉLO SINTÉTICO, CERDAS SINTÉTICAS DE P.E.T. 0,20MM DIÂMETRO, COM CABO PLASTIFICADO DE 120CM ENCAIXADO NA BASE ATRAVÉS DE ROSCAS PLÁSTICAS. DIMENSÕES: 26,5X5X5,5CM.	UND	549		12,67	6.955,83
17	VASSOURÃO CABO GROSSO 28 MM, FIO LONGO DE 12 CM, CABO: 1,40 METROS RESISTENTE E DURÁVEL, LEVE E PRÁTICO DE USAR.	UND	633		34,34	21.737,22
18	VASSOURÃO COM COMPOSIÇÃO DE CERDAS DE PALHA, 3 FIOS DE AMARRAÇÃO DA PALHA, CABO EM MADEIRA DE 120 CM. DIMENSÕES: A X L X P: 135 X 20 X 3 CM	UND	588		20,47	12.036,36
Total:						342.887,73

LOTE 06 - Materiais de Higiene e Limpeza

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Estimado	Valor Total
1	ABSORVENTE ÍNTIMO FEMININO COM ABAS DIURNO, PACOTE COM 10 UNIDADES, ADERENTE A CALCINHA, COM PROTETOR IMPERMEÁVEL INTERNO E NAS BORDAS, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE. DEVENDO ATENDER AS NORMAS VIGENTES DA ANVISA / MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PCT	5605		4,72	26.455,60
2	ABSORVENTE ÍNTIMO FEMININO COM ABAS NOTURNO, PACOTE COM 10 UNIDADES, ADERENTE A CALCINHA, COM PROTETOR IMPERMEÁVEL INTERNO E NAS BORDAS, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE. DEVENDO ATENDER AS NORMAS VIGENTES DA ANVISA / MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PCT	2500		6,18	15.450,00
3	ALGODÃO BRANCO EM BOLAS, PACOTE COM 100 GRAMAS.	UND	415		5,91	2.452,65
4	BARBEADOR EM PLÁSTICO DESCARTÁVEL 3 LÂMINAS ESTOJO COM 2 UNIDADES.	ESTJ	560		7,53	4.216,80
5	COLÔNIA COM FRAGRÂNCIA SUAVE, DESODORANTE COM EMBALAGEM DE PLÁSTICO, DERMATOLOGICAMENTE TESTADA -PCT COM 12 UNIDADES 90ML	PCT	206		86,04	17.724,24
6	COLÔNIA INFANTIL C/ 200ML, FRAGRÂNCIA LAVANDA, ALCOOL NEUTRO ESPECIAL, ÁGUA PURIFICADA, COM 12 UNIDADES.	CX	700		129,54	90.678,00
7	COMPRESSA GAZE ESTERIL 7,5 X 7,5 CN CX COM 10 UND	CX	80		245,46	19.636,80
8	CONDICIONADOR DE CABELO 1 LT DE USO ADULTO NÃO ARDE OS OLHOS, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE PROTEGE O CABELO, DESEMBARAÇANDO OS FIOS, DESENVOLVIDO PARA USO DIÁRIO E LAVATÓRIO. INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE CABELOS.	UND	500		20,40	10.200,00
9	CONDICIONADOR SUAVE DE USO INFANTIL DERMATOLOGICAMENTE E OFTALMOLOGICAMENTE TESTADA, COM INGREDIENTES SUAVES, SEM A PRESENÇA DE CORANTES. NÃO IRRITA OS OLHOS NEM A PELE, PROPORCIONANDO LIMPEZA SEGURA DOS CABELOS E COURO CABELUDO. 400 ML	UND	800		29,51	23.608,00
10	CREME DENTAL COM 1500 PPM DE FLUOR, TUBO EM PLÁSTICO COM 90GRAMAS, SÓDIUM MONOFLUOROSPHATE, CÁLCIUM CARBONATE, ACQUA, SODIUM LAURYL SULFATE, SODIUM SILICATE, SORBITOL, PEG ? 12, SODIUM SACCHARIN, METHYPARABAEN, PROPYLARABEN, CELULLOSE GUM, AROMA	CX	158		57,60	9.100,80



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 2704

	MENTA, CONTEM MONOFLUORFASFO DE SÓDIO. COM FLÚOR PROTEÇÃO CONTRA CÁRIES, CLINICAMENTE, CAIXA COM 12 UNIDADES.					
11	CREME DENTAL INFANTIL 50G COM FLÚOR PROTEÇÃO CONTRA CÁRIES, CONCENTRAÇÃO MÁXIMA DE 500 (QUINHENTOS) PPM DE FLÚOR, A CONCENTRAÇÃO DE PPM DECOMPOSTO DE FLÚOR DEVERÁ ESTAR ESTAMPADA NO RÓTULO; CONTER OS SEGUINTES COMPOSTOS DE FLÚOR NA FORMULAÇÃO ACEITOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE: MONOFLUORSFOSFATOS DE SÓDIO, FLUORETO DE SÓDIO, FLUORETO ESTANHOSO, FLUORETOS AMINADOS; ACONDICIONADO EM TUBO DE PLÁSTICO FLEXÍVEL, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	600		94,15	56.490,00
12	CREME PARA PENTEAR CABELOS ADULTO - SEM ENXAGUE INDICADO DE 500ML	UND	250		19,66	4.915,00
13	CREME PARA PENTER CABELOS INFANTIL - SEM ENXAGUE INDICADO DE PERFUME DELICADO TODOS OS TIPOS DE CABELO TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE DE 300ML	UND	750		13,79	10.342,50
14	CREME PARA PREVENÇÃO DE ASSADURA. HIPOALÉRGICO, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE. UNIDADE DE 40 G	UND	2716		17,86	48.507,76
15	CURATIVOS ADESIVOS PARA PEQUENOS FERIMENTOS CAIXA COM 40 UND	CX	155		8,66	1.342,30
16	DESODORANTE SPRAY 105G UNISSEX COM CHEIRO SUAVE, DO TIPO ANTITRANSPIRANTE.	UND	460		14,67	6.748,20
17	DESODORANTE UNISEX COM CHEIRO SUAVE ANTITRANSPIRANTE ROLL ON DE 50ML	UND	700		7,54	5.278,00
18	ESCOVA DE DENTE ADULTO COM DESIGN ANATÔNICO, CERDAS TYNEX ARREDONDADAS DE RESISTÊNCIA MÉDIA E CABO ERGONÔMICO. PRODUTO APROPRIADO PARA A LIMPEZA DIÁRIA DE DENTES SAUDÁVEIS, REDUZINDO DANOS A GENGIVE. COM PORTA ESCOVA EM PLÁSTICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 17CM.	UND	556		6,98	3.880,88
19	ESCOVA DE DENTE INFANTIL COM DESIGN ANATÔNICO, CERDAS TYNEX ARREDONDADAS DE RESISTÊNCIA MÉDIA E CABO ERGONÔMICO. PRODUTO APROPRIADO PARA A LIMPEZA DIÁRIA DE DENTES SAUDÁVEIS, REDUZINDO DANOS A GENGIVE. COM PORTA ESCOVA EM PLÁSTICO, CERDAS DE NYLON EXRAMACIA, COM 03 FILEIRAS DE TUFOS, APARADAS UNIFORMEMENTE E ARREDONDADAS, CABO RETO, ANATÔMICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 13CM, EM POLIPROPILENO ATÓXICO.	UND	2700		8,67	23.409,00
20	LOÇÃO HIDRATANTE CORPORAL ADULTO, UNIDADE DE 200 ML. DERMATOLÓGICAMENTE TESTADA.	UND	300		10,74	3.222,00
21	LOÇÃO HIDRATANTE CORPORAL INFANTIL, UNIDADE DE 200 ML. INDICADO PARA CRIANÇAS DERMATOLÓGICAMENTE TESTADA.	UND	150		25,79	3.868,50
22	SHAMPOO SUAVE DE USO INFANTIL DERMATOLÓGICAMENTE E OFTALMOGICAMENTE TESTADA, COM INGREDIENTES SUAVES, SEM A PRESENÇA DE CORANTES. NÃO IRRITA OS OLHOS NEM A PELE, PROPORCIONANDO LIMPEZA SEGURA DOS CABELOS E COURO CABELUDO. 400 ML	UND	5150		10,61	54.641,50
23	SHAMPOO 1 LT, DE USO ADULTO TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE PROTEGE O CABELO, DESENVOLVIDO PARA USO DIÁRIO E LAVATÓRIO. INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE CABELOS.	UND	544		14,75	8.024,00
24	SORO FISIOLÓGICO 0,9% FLACOTENE DE 5ML CX COM 10 UND	CX	60		12,42	745,2
					Total:	450.937,73

LOTE 07 - Materiais de Higiene e Limpeza

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Estimado	Valor Total
1	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO ?G? ? PACOTE COM 80 UND. ESPECIFICAÇÃO: COM GEL ULTRA ABSORVENTE, COM BARREIRAS LATERAL ANTIVAZAMENTO, ANATÔMICA E CONFORTÁVEL COM POLPA DE CELULOSE, GEL POLÍMERO SUPER ABSORVENTE, ELÁSTICOS, FILME DE POLIETILENO, FIBRAS DE POLIPROPILENO E ADESIVO	PCT	10100		52,66	531.866,00



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 27/14R

	TERMOPLÁSTICO, EMBALADA EM PACOTE COM 80 UNIDADES, CONTENDO AGENTES NUTRIENTES E HIDRATANTES APLICADOS NA CAMADA QUE FICA EM CONTATO COM A PELE. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE.					
2	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO ?M? ? PACOTE COM 90 UND. ESPECIFICAÇÃO: COM GEL ULTRA ABSORVENTE, COM BARREIRAS LATERAL ANTIVAZAMENTO, ANATÔMICA E CONFORTÁVEL COM POLPA DE CELULOSE, GEL POLÍMERO SUPER ABSORVENTE, ELÁSTICOS, FILME DE POLIETILENO, FIBRAS DE POLIPROPILENO E ADESIVO TERMOPLÁSTICO, EMBALADA EM PACOTE COM 90 UNIDADES, CONTENDO AGENTES NUTRIENTES E HIDRATANTES APLICADOS NA CAMADA QUE FICA EM CONTATO COM A PELE. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE.	PCT	700		69,83	48.881,00
3	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO ?P? ? PACOTE COM 28 UND. ESPECIFICAÇÃO: COM GEL ULTRA ABSORVENTE, COM BARREIRAS LATERAL ANTIVAZAMENTO, ANATÔMICA E CONFORTÁVEL COM POLPA DE CELULOSE, GEL POLÍMERO SUPER ABSORVENTE, ELÁSTICOS, FILME DE POLIETILENO, FIBRAS DE POLIPROPILENO E ADESIVO TERMOPLÁSTICO, EMBALADA EM PACOTE COM 28 UNIDADES, CONTENDO AGENTES NUTRIENTES E HIDRATANTES APLICADOS NA CAMADA QUE FICA EM CONTATO COM A PELE. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE.	PCT	100		25,49	2.549,00
4	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO ?XG? ? PACOTE COM 48 UND. ESPECIFICAÇÃO: COM GEL ULTRA ABSORVENTE, COM BARREIRAS LATERAL ANTIVAZAMENTO, ANATÔMICA E CONFORTÁVEL COM POLPA DE CELULOSE, GEL POLÍMERO SUPER ABSORVENTE, ELÁSTICOS, FILME DE POLIETILENO, FIBRAS DE POLIPROPILENO E ADESIVO TERMOPLÁSTICO, EMBALADA EM PACOTE COM 80 UNIDADES, CONTENDO AGENTES NUTRIENTES E HIDRATANTES APLICADOS NA CAMADA QUE FICA EM CONTATO COM A PELE. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE.	PCT	10100		65,39	660.439,00
5	FRALDA DESCARTÁVEL RECEM NASCIDO RN " - PACOTE COM 36 UND. ESPECIFICAÇÃO: COM GEL ULTRA ABSORVENTE, COM BARREIRAS LATERAL ANTIVAZAMENTO, ANATÔMICA E CONFORTÁVEL COM POLPA DE CELULOSE, GEL POLÍMERO SUPER ABSORVENTE, ELÁSTICOS, FILME DE POLIETILENO, FIBRAS DE POLIPROPILENO E ADESIVO TERMOPLÁSTICO, EMBALADA EM PACOTE COM 36 UNIDADES, CONTENDO AGENTES NUTRIENTES E HIDRATANTES APLICADOS NA CAMADA QUE FICA EM CONTATO COM A PELE. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE.	PCT	100		25,63	2.563,00
6	LENÇO UMEDECIDO EMBALAGENS INDIVIDUAIS PACOTE COM 75 UNIDADES, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 15CM X 11CM X 22CM, (LXAXP) RESPECTIVAMENTE.	PCT	456		5,88	2.681,28
Total:						1.248.979,28

LOTE 08 - Materiais de Higiene e Limpeza

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Estimado	Valor Total
1	GUARDANAPO DE PAPEL - GUARDANAPO DE PAPEL MEDINDO 30X30, FOLHAS SIMPLES EM PACOTE COM 50 FOLHAS, LISO, BRANCO, SUPERIOR A 70% 15MM2	PCT	1811		4,50	8.149,50
2	PAPEL ALUMÍNIO, ROLO DE 30 CM X 7,5 M. PRODUTO DE ALTA QUALIDADE GERALMENTE UTILIZADO NO USO DOMESTICO PARA PREPAROS DE COMIDAS OU PARA	RL	4526		4,20	19.009,20



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 272

	EMBALAR ALIMENTOS. ALUMÍNIO RECICLÁVEL E NÃO PERECÍVEL					
3	PAPEL HIGIÊNICO - MATERIAL 100% FIBRA CELULÓSICA VIRGEM. ROLO COM FOLHA SIMPLES PICOTA COM 30M, FARDO ALTA QUALIDADE, E GOFRADA. COR : BRANCO. DIMENSÕES: 10 CM X 30 M. FARDO COM 16 PACOTES COM 04 UND. CADA	FARDO	500		49,23	24.615,00
4	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO E PERFUMADO 10CMX30M,FOLHA DUPLA, FARDO COM 64 ROLOS, PACOTE COM 04 UNIDADES.	FARDO	569		99,59	56.666,71
5	PAPEL HIGIÊNICO, 100% FIBRAS CELULÓSICAS, COR BRANCA, EXTRA MACIO, GOFRADO, FOLHAS DUPLAS, PICOTADAS, SEM PERFUME (NEUTRO), FARDO C/ 48 UNIDADES DE 30M X 10CM	FARDO	2041		93,37	190.568,17
6	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, COM UMA DOBRA AO MEIO, GOFRADO, BRANCO, MACIO, ABSORVENTE, ISENTO DE IMPUREZAS (NÃO RECICLADO), 100% CELULOSE VIRGEM, OU 100% FIBRA CELULÓSICAS VIRGENS, OU 100% FIBRAS NATURAIS VIRGENS, FOLHAS MEDINDO 22X20CM, CADA PACOTE DE 200 OU 250 FOLHAS, ACONDICIONADO EM PLÁSTICO DE PROTEÇÃO, DEVIDAMENTE LACRADO, PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO, FARDO CONTENDO 1000 FOLHAS.	FARDO	1637		18,40	30.120,80
7	PAPEL TOALHA, FOLHA DUPLA, TOTAL DE 120 TOALHAS TAMANHO: 20X22 CM CADA PACOTE COM DOIS, FARDO COM 12 UNID	FARDO	1143		73,92	84.490,56
					Total:	413.619,94

LOTE 09 - Materiais de Higiene e Limpeza						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Estimado	Valor Total
1	AVENTAL PLÁSTICO IMPERMEÁVEL NA COR BRANCA OU TRNSAPARENTE PARA TRABALHOS COM ÁGUA TAMANHOS G OU GG MEDIDAS APROXIMADAS DE 70X120CM, RESPECTIVAMENTE LARGURA E COMPRIMENTO.	UND	304		8,95	2.720,80
2	CAIXA ORGANIZADORA 28 LT - CAPACIDADE INTERNA POR UNIDADE: 28 LT, - MATERIAL: PLÁSTICO - COR: TRANSPARENTE E ALÇAS EM CORES SORTIDAS - DIM: 47 CM X 32,5 CM X 28,5 CM COM TAMPA	UND	410		48,75	19.987,50
3	CAIXA ORGANIZADORA TRANSLÚCIDA 10 LT C/ TRAVAS USUAL - CAPACIDADE INTERNA POR UNIDADE: 28 LT, - MATERIAL: PLÁSTICO - TRANSLÚCIDA 10 LT 42 CM X 29 CM X 12 CM CXLXT - COM TRAVAS	UND	563		29,23	16.456,49
4	CORDA DE NYLON PARA VARAL - CORDA EM NYLON. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO, DIVERSAS CORES, TAMANHO 10 MT	UND	200		13,79	2.758,00
5	CORTADOR DE UNHAS GRANDE, USO ADULTO.	UND	150		7,55	1.132,50
6	DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO COMPOSTO POR POLIPROPILENO E BORRACHA TERMOPLÁSTICA CABO LONGO COM ALTO PODER DE SUÇÃO	CX	185		8,91	1.648,35
7	DISPENSER ACRÍLICO PARA COPO DE 150 ML A 200ML - DISPENSER CILINDRO PARA COPOS DE ÁGUA DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 100 UNIDADES. PONTEIRAS DE AÇO INOX E CILINDRO CENTRAL EM PLASTICO TRANSPARENTE	UND	193		51,16	9.873,88
8	DISPENSER ACRÍLICO PARA COPO DE 50 ML - DISPENSER CILINDRO PARA COPOS DE ÁGUA DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 100 UNIDADES. PONTEIRAS DE AÇO INOX E CILINDRO CENTRAL EM PLASTICO TRANSPARENTE	UND	160		41,15	6.584,00
9	ESPANADOR: NYLON MACIO, COM CABO EM POLIETILENO. DIMENSÕES: 40CM (COMPRIMENTO) X 10CM (LARGURA) X 3CM (ALTURA).	UND	356		23,31	8.298,36
10	ESPONJA DUPLA FACE: ANTIBACTERIANA, À BASE DE FIBRAS SINTÉTICAS E MINERAL ABRASIVO PARA LIMPEZA EM GERAL. BICOLOR: LADO VERDE DE FIBRA ABRASIVA PARA LIMPEZA MAIS DIFÍCIL E LADO AMARELO DE ESPONJA MACIA PARA LIMPEZA MAIS DELICADA CAIXA CONTENDO 60 UND. DIMENSÕES: 100MM X 71 MM X 20MM.	CX	657		54,61	35.878,77
11	FLANELA 100% ALGODÃO.EXTRA MACIA, PRÓRIA PARA	PCT	1933		15,01	29.014,33



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 273

	LIMPEZA, TAMANHO 60X50CM - PACOTE COM 06 UNIDADES					
12	FLANELA MICROFIBRA - MEDIDAS 40CM X 40CM P/PIA. COMPOSIÇÃO: 80% POLIÉTER E 20% POLIAMIDA.	UND	394	10,40	4.097,60	
13	FÓSFORO EM CAIXA RESISTENTE A UMIDADE E IMPACTO, FARDO C/ 10 PACOTES COM 400 PALITOS	FARDO	278	4,58	1.273,24	
14	HASTE FLEXIVEL COM PONTAS DE ALGODÃO HIGIENICO ANTIGERMES. CAIXA C/75 UND.	CX	150	2,28	342	
15	KIT DE MAMADEIRA CADA UM CONTENDO (MAMADEIRA DE 240ML, MAMADEIRA DE 150ML E MAMADEIRA DE 80ML)	KIT	30	23,49	704,7	
16	LUVA DE PROTEÇÃO PARA LIMPEZA MEDIA NA COR AMARELA, PACOTE COM TAMANHO: M	PAR	726	3,92	2.845,92	
17	LUVA DE PROTEÇÃO PARA LIMPEZA MEDIA NA COR AMARELA, PACOTE COM TAMANHO: P	PAR	416	3,66	1.522,56	
18	LUVA BORRACHA - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL NITRILA, TAMANHO M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, PUNHO LONGO COM BANHINA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO HIPOALÉRGICA	CX	3	21,13	63,39	
19	LUVA DE LONA - COM PALMA DE RASPA E PUNHO DE MALHA, TAMANHO VARIADOS.	PAR	445	33,81	15.045,45	
20	LUVA DE LÁTEX FORRADA COM FLOCO DE ALGODÃO. TAMANHO G	PAR	212	9,00	1.908,00	
21	LUVA DE LÁTEX FORRADA COM FLOCO DE ALGODÃO. TAMANHO M	PAR	275	4,67	1.284,25	
22	LUVA DE LÁTEX FORRADA COM FLOCO DE ALGODÃO. TAMANHO P	PAR	112	4,32	483,84	
23	LUVA DE PROTEÇÃO PARA LIMPEZA MEDIA NA COR AMARELA, PACOTE COM TAMANHO: G	PAR	762	3,97	3.025,14	
24	LUVA DE SEGURANÇA PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS EM BORRACHA NATURAL(LÁTEX), NA COR NATURAL (SEM ADIÇÃO DE PIGMENTAÇÃO), COM PÓ ABSORVÍVEL (TALCO), NÃO ESTÉRIL EM MOLDAGEM AMBIDESTRA, PALMA, DEDOS E DORSO LISOS, DE USO ÚNICO, CX COM 100 UNIDADES. TAMANHO G	CX	56	29,90	1.674,40	
25	LÃ DE AÇO BIODEGRADÁVEL, REMOVE AS SUJEIRAS MAIS DIFÍCEIS E DÁ BRILHO EM UTENSÍLIOS DE ALUMÍNIO. FARDO COM 14 PACOTES, SENDO QUE EM CADA PACOTE CONTÉM 08 ESPONJAS LÃ DE AÇO.	FARDO	813	31,32	25.463,16	
26	MANGUEIRA PARA JARDIM, FEITA EM MATERIAL RESISTENTE, COR ESCURA, PVC REFORÇADA COM FIO DE POLIÉSTER FLEXÍVEL. COM 30 METROS DE COMPRIMENTO.	UND	51	79,73	4.066,23	
27	MANGUEIRA PARA JARDIM, FLEXÍVEL, ANTITORÇÃO, FEITA EM MATERIAL RESISTENTE, PRÓPRIA PARA USO PROFISSIONAL DE JARDINAGEM, AGRICULTURA E CONTRUÇÃO CIVIL, COM DIÂMETRO DE 1/2" E CAPACIDADE DE PRESSÃO DE ATÉ 10 BAR (150 PSI); CONFECCIONADA EM TRÊS CAMADAS DISTINTAS, SENDO A INTERMEDIÁRIA DE FIO DE POLIESTER TRANÇADO; O PRODUTO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE ENGATES RÁPIDOS E ESGUICHO. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÕES DO PRODUTO E DADOS DO FABRICANTES, 50 METROS.	UND	96	145,84	14.000,64	
28	MANGUEIRA PARA JARDIM, FLEXÍVEL, FEITA EM MATERIAL RESISTENTE, COM 100 METROS DE COMPRIMENTO.	UND	174	382,96	66.635,04	
29	MANGUEIRA PARA JARDIM, FLEXÍVEL, FEITA EM MATERIAL RESISTENTE, COM 20 METROS DE COMPRIMENTO.	UND	138	71,2	9.825,60	
30	PALITO DE DENTE EM SACHÊ EMBALADO UM A UM (CX COM 2.000 UND)	CX	50	16,88	844	
31	PALITO DE DENTE, BAMBU, CAIXETA COM 100 PALITOS, CAIXA CONTENDO 20 CAIXETAS.	CX	157	22,30	3.501,10	
32	PANO DE CHÃO ALVEJADO, TAMANHO 67X43, PACOTE COM 03 UND	PCT	2820	17,01	47.968,20	
33	PANO DE CHÃO - CONFECCIONADO EM TECIDO DE ALGODÃO, DE ALTA ABSORÇÃO, PURO, LAVADO (ALVEJADO), NÃO CRU, ISENTO DE RASGOS OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM PREJUDICAR A SUA UTILIZAÇÃO (TIPO SACO DE AÇÚCAR ? ENCORPADO). DEVERÁ APRESENTAR BORDAS DEBRUADAS A PONTO OVERLOCK OU BARREADAS. O PANO DEVERÁ TER UM FORMATO RETANGULAR. DIMENSÕES MÍNIMAS: 60X80CM.	UND	756	6,95	5.254,20	



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 274

34	PANO DE COPA FELPUDO (40X60) - BRANCO, LISO, COM ALTA ABSORÇÃO 100% ALGODÃO, DE 1ª QUALIDADE, PACOTE COM 12 UNIDADES, MEDIDA MÍNIMA DE 40X60CM	PCT	3520		52,10	183.392,00
35	PANO DE COPA FELPUDO (70X50) - BRANCO, LISO, COM ALTA ABSORÇÃO, 100% ALGODÃO, DE 1ª QUALIDADE, MEDIDAS: 70 X 50 CM	UND	632		23,57	14.896,24
36	PANO DE PRATO EM MATERIAL DE ALGODÃO CARACTERÍSTICA: ABSORVENTE E LAVÁVEL - TAM. 70X50 CM	UND	157		4,72	741,04
37	PENTE FINO, SEM CABO.	UND	200		1,20	240
38	PENTE PARA CABELOS, DE PLÁSTICO, COM CABO MEDINDO APROXIMADAMENTE: 21CM X 4CM, SENDO O CABO DE 9 CM.	UND	400		3,77	1.508,00
39	PRENDEDOR DE ROUPA PLÁSTICO PACOTE COM 12 UNIDADES	PCT	237		6,10	1.445,70
40	PULVERIZADOR PLÁSTICO ULTRA RESISTENTE, COM CAPACIDADE PARA 500ML, PARA LIMPEZAS DIVERSAS	UND	422		8,33	3.515,26
41	TAPETE ANTIADERRAPANTE - MEDIDAS: 70X90CM	UND	155		110,90	17.189,50
42	TAPETE ANTIADERRAPANTE PARA ENTRADA - MEDIDAS: 59X39CM	UND	80		57,97	4.637,60
43	TOALHA P/ MÃO - 100% ALGODÃO 50X80CM. CORES: BRANCO E AZUL.	UND	441		17,98	7.929,18
44	TOTEM - MECANISMO EXCLUSIVO DE PEDAL PARA AÇÃOAMENTO DO FRASCO DE ÁLCOOL EM GEL. FRASCO FACILMENTE REPOSICIONÁVEL COM CAPACIDADE PARA 500ML. DIMENSÕES: 0,20 X 1,23M	UND	169		163,33	27.602,77
Total:						609.278,93

LOTE 10 - Materiais de Higiene e Limpeza						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Estimado	Valor Total
1	MÁSCARA COM FILTRO - MÁSCARA PFF, COM FILTRO, COM ELÁSTICO.	UND	450		2,74	1.233,00
2	MÁSCARA EM TNT - MÁSCARA EM TNT COM CLIPE, FORRRAÇÃO DUPLA PROTEÇÃO, COM ELÁSTICO, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	50		37,43	1.871,50
3	MÁSCARA CIRÚRGICA COM ELÁSTICO - PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	312		14,18	4.424,16
Total:						7.528,66

3.2 - O valor máximo admitido para esta contratação é de R\$ 6.659.189,76 (seis milhões seiscentos e cinquenta e nove mil cento e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos), de acordo com a média dos preços das pesquisas realizadas pelo Município de Juazeiro do Norte/CE, nos termos do Art. 6º da Instrução Normativa nº 73/2020, de 05 de agosto de 2020, do Ministério da Economia.

3.3 - Não serão aceitos para fins de contratação, preços unitários superiores aos valores constantes no orçamento acima, independentemente do valor total do lote.

3.4 - Caso o licitante seja o próprio fabricante do(s) produto(s)/bem(ns), o mesmo deverá indicar na sua proposta de preços inicial a marca de modo a não ser identificado, neste caso, deverá incluir o Termo "**MARCA PRÓPRIA**" em campo da plataforma eletrônica destinado a esta finalidade.

4 - PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2023, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

5 - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 275

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e conseqüentemente aceitação.

6 - ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
17	01	18.122.0003.2.157.0000	3.3.90.30.00
04	01	04.124.0003.2.007.0000	3.3.90.30.00
20	01	04.122.0003.2.164.0000	3.3.90.30.00
18	01	13.122.0003.2.159.0000	3.3.90.30.00
02	02	04.122.0003.2.005.0000	3.3.90.30.00
03	01	04.122.0003.2.006.0000	3.3.90.30.00
23	01	04.122.0003.2.179.0000	3.3.90.30.00
19	01	06.122.0003.2.161.0000	3.3.90.30.00
10	01	20.122.0003.2.101.0000	3.3.90.30.00
13	01	13.122.0003.2.119.0000	3.3.90.30.00
16	01	04.122.0003.2.138.0000	3.3.90.30.00
08	01	08.122.0003.2.053.0000	3.3.90.30.00
07	01	12.122.0003.2.039.0000	3.3.90.30.00
05	01	04.122.0003.2.008.0000	3.3.90.30.00
11	01	04.122.0003.2.108.0000	3.3.90.30.00
14	01	04.122.0003.2.129.0000	3.3.90.30.00
09	01	18.122.0003.2.093.0000	3.3.90.30.00
06	01	10.122.0003.2.011.0000	3.3.90.30.00
15	01	06.122.0003.2.136.0000	3.3.90.30.00
12	01	04.122.0003.2.113.0000	3.3.90.30.00

7 - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros, em prazo não superior a 30 (trinta) dias contados da data de recebimento dos produtos/serviços.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigar-se-á a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 276

- 8.1.3** – Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.
- 8.1.4** – Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.1.5** – Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.
- 8.1.6** – Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.
- 8.1.7** – Entregar no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.
- 8.1.8** – Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.
- 8.1.9** – Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.
- 8.1.10** – Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

9 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigar-se-á a:

- 9.1.1** - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.
- 9.1.2** - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.
- 9.1.3** - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.
- 9.1.4** - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

10 - DAS SANÇÕES

- 10.1** - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.
- 10.2** - O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:
- 10.2.1** - Advertência;
- 10.2.2** - Multas necessárias, conforme segue:
- 10.2.2.1** - O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.
- 10.2.2.2** - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias.
- 10.2.3** - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE por prazo não superior a 02 (dois) anos.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 2774

10.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3 - A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

11 - DA RESCISÃO

11.1 - O contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas no Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista nos art. 77 a 79 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os Direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação judicial ou Extrajudicial, nos casos de acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

12 - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

12.1 - A gestão do contrato será exercida por Representante da Administração, formalmente designado pelo(a) ordenador(a) de despesas, para acompanhar a execução do instrumento contratual, com vistas à promoção das medidas necessárias à fiel execução das condições previstas no instrumento contratual.

12.2 - A fiscalização da contratação será exercida por Representante da Administração, formalmente designado pelo(a) ordenador(a) de despesas, ou pessoa física ou jurídica contratada, com as atribuições de subsidiar ou assistir o Gestor de Contrato, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993.

12.2.1 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade dos órgãos ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70, da Lei 8.666/1993.

13 - DISPOSIÇÕES FINAIS

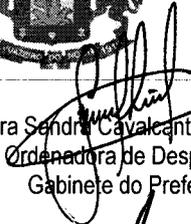
13.1 - Este termo de referência visa atender as exigências legais para o procedimento licitatório na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, que será regido pelo Decreto Federal nº 10.024/2019, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, ao que determina a Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014 e suas alterações constando todas as condições necessárias e suficientes, ficando proibido por este termo exigir cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam, ou frustrem o caráter competitivo e estabeleçam preferências ou destinações em razão de naturalidade dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para sua especificação.

13.2 - Reproduza-se fielmente este Termo de Referência/Projeto Básico na minuta do edital e seus anexos.

Juazeiro do Norte/CE - 10 de JANEIRO de 2023.



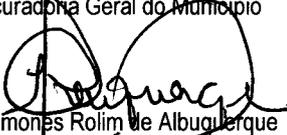
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14


Elvira Sândia Cavalcante de Lima
Ordenadora de Despesas
Gabinete do Prefeito

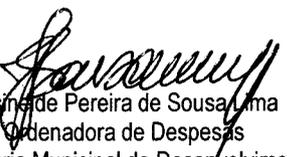

Walberton Carneiro Gomes
Ordenadora de Despesas
Procuradoria Geral do Município

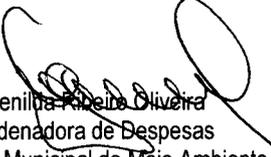

Fernando Torres Laureano
Ordenador de Despesas
Controladoria e Ouvidoria Geral do Município

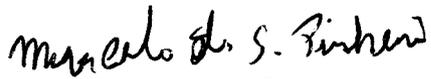

José Gonçalves de Moura Neto
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Finanças

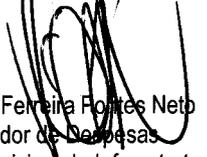

Francimones Rolim de Albuquerque
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde


Pergentina Parente Jardim Catunda
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Educação


José de Pereira de Sousa Lima
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Social e Trabalho


Genilda Ribeiro Oliveira
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e
Serviços Públicos


Marcelo de Sousa Pinheiro
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Agricultura e
Abastecimento


José Maria Ferreira Fontes Neto
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Infraestrutura

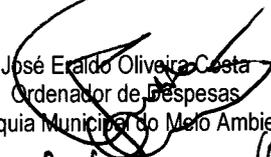

Renato Williams de Lima Silva
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Turismo e Romaria


Vanderlúcio Lopes Pereira
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Cultura


José Benedito de Lima Júnior
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Esporte e Juventude

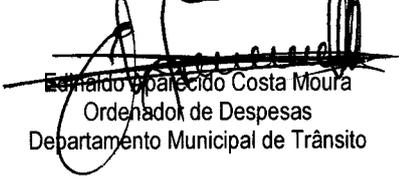

Sílvia Paula Soares Rodrigues
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Segurança Pública e
Cidadania


Wilson Soares Silva
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Econômico e Inovação


José Eraldo Oliveira Costa
Ordenador de Despesas
Autarquia Municipal do Meio Ambiente


Teresa Maria Siqueira Nascimento Arrais
Ordenadora de Despesas
Fundação Memorial Padre Cícero


Jozimar Góes dos Santos
Ordenador de Despesas
Guarda Civil Metropolitana


Eraldo Aparecido Costa Moura
Ordenador de Despesas
Departamento Municipal de Trânsito


Francisco Hélio Alves da Silva
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Administração



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 279

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.01.10.1.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.

Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades de diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no abaixo.

LOTE 01 - Materiais de Higiene e Limpeza						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Estimado	Valor Total
1	AMACIANTE DE ROUPA PERFUMADO E CONCENTRADO DE 2 LITROS FRAGRÂNCIA VAIRIADAS QUATENÁRIO DE AMÔNIA, ÁGUA, ESSÊNCIA, CONSERVANTE E CORANTE, COM IMPRESSÃO ORIGINAL DO FABRICANTE, COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO, TAIS COMO: COMPOSIÇÃO, QUÍMICA, VALIDADE, QUANTIDADE, LOTE, ETC. CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	350			
2	CERA PARA POLIMENTO, LÍQUIDA, INCOLOR, PARA PISOS, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM PLÁSTICA COM 750ML, CONTENDO O NOME DO FABRICANTE. DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, CX C/12 UNID.	CX	1157			
3	CERA NATURAL E SINTÉTICA, SOLVENTE, TENSOATIVO ANINÔNICO, COADJUVANTES, CORANTE E VEÍCULO. POLIDOR PARA CALÇADOS EM COURO, NA COR PRETA	CX	5			
4	DESINCRUSTANTE CONCENTRATO ALCALINO PARA LIMPEZA DE FORNOS, GRELHAS, TOSTADEIRAS, E CHAPAS EMBALAGEM COM 5 LITROS NÃO DEVE SER CORROSIVO	UND	520			
5	DESINFETANTE - CATEGORIA BÁSICA RESTRITA AO USO PURO, PRINCÍPIO ATIVO CLORETO ALQUIL BENZIL AMNIO, COMPOSIÇÃO BÁSICA MONIL FENOL, ETOXILADOO, ÓLEO DEEUCALIPTO, ESSÊNCIA, CORANTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS, COMPOSIÇÃO AROMÁTICA LAVANDA, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, GALÃO 5L.	GL	524			
6	DESINFETANTE - CATEGORIA BÁSICA RESTRITA AO USO PURO, PRINCÍPIO ATIVO CLORETO ALQUIL BENZIL AMNIO, COMPOSIÇÃO BÁSICA MONIL FENOL, ETOXILADOO, ÓLEO DEEUCALIPTO, ESSÊNCIA, CORANTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS, COMPOSIÇÃO AROMÁTICA LAVANDA, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, CONTENDO 200ML, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	56			
7	DESINFETANTE A BASE DE QUARTENÁRIO DE AMÔNIA - A BASE DE QUARTENÁRIO DE 5ª GERAÇÃO, EM FRASCO OPACOS DE 5 LITROS, COM TAMPAS ROSQUEÁVEL, EMBALAGEM QUE CONTENHA DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE, CONFORME RDC 184 DE 22/10/2001. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: REGISTRO NA ANVISA E FICHA TÉCNICA.	GL	115			
8	DESINFETANTE PARA ÁREA CRÍTICA - A BASE DE BIGUAMIDA PARA DESINFECÇÃO HOSPITALAR, CONCENTRADO COM DILUIÇÃO DE 1.100, SEM CHEIRO, COM REGISTRO NA ANVISA - GALÃO DE 5 LITROS.	GL	200			
9	DESINFETANTE: LÍQUIDO A BASE DE PINHO USO GERAL, SUPER CONCENTRADO DILUÍVEL DE 1 LITRO DO PRODUTO PARA 10 LITROS DE ÁGUA, COM AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA. PRINCÍPIO ATIVO CLORETO ALQUIL BENZIL AMNIO, COMPOSIÇÃO BÁSICA MONIL FENOL, ETOXILADOO, ÓLEO DE EUCALIPTO, ESSÊNCIA, CORANTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS	CX	3548			



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 280

	PERMITIDAS, COMPOSIÇÃO AROMÁTICA LAVANDA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1000ML, CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, CX C/12 UNIDADES				
10	DESODORIZADOR AMBIENTAL AEROSSOL; FRASCO CONTENDO DE 360 A 400 ML/255G. COMPOSIÇÃO: PERFUME, ÁLCOOL ETÍLICO, NITRITO DE SÓDIO, ÁGUA E PROPELENTE (PROPANO/BUTANO), INOFENSIVO À CAMADA DE OZÔNIO. DIVERSOS AROMAS. RÓTULO DEVE CONTER NOME DO PRODUTO, INDICAÇÃO DE USO, CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO, PRINCÍPIOS ATIVOS, FRASES DE ADVERTÊNCIA E PRIMEIROS SOCORROS, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO COM A SIGLA DO ÓRGÃO COMPETENTE E NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO COM O NÚMERO DA INSCRIÇÃO NO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA OU DE QUÍMICA, DADOS DO FABRICANTE. FABRICANTE AUTORIZADO PELA ANVISA. ACOMPANHAR FISPQ (FICHA DE INFORMAÇÕES SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS) DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, CAIXA COM 12 UND	CX	648		
11	DESODORIZADOR PEDRA SANITÁRIA: 35G NAS FRAGRÂNCIAS, JASMIM, EUCALIPTO, FLORAL, COMPOSIÇÃO: DODECIL BENZENOL SULFONATO DE SÓDIO, SULFATO DE SÓDIO, GLICERINA, PERFUM E CORANTE. CONTENDO MARCA DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES TÉCNICAS DE USO. CAIXA CONTENDO: 1 GANCHO + 1 PEDRA DE 35G	UND	2611		
12	DETERGENTE CLORADO - CONCENTRADO COM CLORO ATIVO DE 5% COM DILUIÇÃO 1.20, GALÃO DE 5 LITROS, COM FICHA TÉCNICA DE SEGURANÇA, APROVADO PELA ANVISA.	GL	200		
13	DETERGENTE ENZIMÁTICO - PARA LIMPEZA DE UTENSÍLIOS PÓS-CIRÚRGICOS EM GALÃO DE 5 LITROS.	GL	250		
14	DETERGENTE LÍQUIDO PARA LOUÇA, BIODEGRADÁVEL, CONSISTENTE. APLICAÇÃO: REMOÇÃO DE GORDURAS. FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. FRASCO DE 2000 ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, NÚMERO DE REGISTRO COM A SIGLA DO ÓRGÃO COMPETENTE E NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO COM O NÚMERO DA INSCRIÇÃO NO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA OU DE QUÍMICA, DADOS DO FABRICANTE ACOMPANHAR FISPQ (FICHA DE INFORMAÇÕES SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS) DO PRODUTO. REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA 6 UNIDADES	CX	208		
15	DETERGENTE LÍQUIDO, COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, INOFENSIVO À PELE, DE 1ª QUALIDADE, AUTORIZADO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE - ANVISA, EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 ML, COM BICO DOSADOR, COM RÓTULO INDICADO O NOME DO FABRICANTE, CNPJ, QUÍMICO RESPONSÁVEL E Nº CRQ, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO, APLICAÇÃO REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES E PANEIAS, AROMA NEUTRO, MAÇA, CLEAR, COCO, LIMÃO, CX C/ 24 DE 500ML.	CX	1911		
16	INSETICIDA AEROSOL - MULTI-INSETICIDA EM AEROSOL, COM ÓLEO DE CITRONELA, SOLVENTE À BASE DE ÁGUA, LIVRE DE CFC. PRODUTO COM BAIXA TOXIDADE. PROPELENTE: BUTANO/PROPANO. PRODUTO ACONDICIONADO EM FRASCOS METÁLICOS DE NO MÍNIMO 300ML/200G, SENDO QUE OS MESMOS DEVEM CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR LEI E NOTIFICAÇÃO JUNTO A ANVISA. CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	397		
17	INSETICIDA LÍQUIDO CONTENTOR DE PRAGAS (FORMIGAS) INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR LEI E NOTIFICAÇÃO JUNTO A ANVISA NA EMBALAGEM DE 1 L	UND	115		
18	INSETICIDA PARA CUPIM (CUPINICIDA), TUBO COM 400ML, EQUIPADO COM VÁLVULA AEROSOL, ACOMPANHA AGULHA INJETORA PARA PEQUENOS ORIFÍCIOS DE REJUNTE DE AJULEIJOS, UNIDADE DE FORNECIMENTO: TUBO AEROSOL. CX COM 06	CX	78		
19	LIMPA VIDROS 500ML: LIMPA VIDRO - PRINCÍPIO ATIVO BUTIL - ETIL - TERTRIPOLISFOSFATO DE S-DIO, INGREDIENTE ATIVO ETANOL 14%, COMPOSIÇÃO BÁSICA BUTIL ETIL ETER TRIPOLIFOSFATO,	CX	302		



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 281/A

	COM VALIDADE ATÉ 12 MESES, COR AZUL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500ML, COM GATILHO - CAIXA COM 24 UND.				
20	LIMPADOR DE USO GERAL MULTI-USO 500ML PARA LIMPEZA DE COZINHAS, BANHEIROS, ETC COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFONATO SÓDIO, ALCÓOL ETOXILADO, COADJUVANTES, SEQUESTRANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA - CAIXA COM 12 UND.	CX	1215		
21	LUSTRA MÓVEIS (500ML) - LUSTRA MÓVEIS, EMULSÃO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADA, PARA APLICAÇÃO EM MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS. FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. FRASCO PLÁSTICO COM 500 ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	457		
22	LUSTRA-MÓVEIS, À BASE DE SILICONE, PERFUME SUAVE, AÇÃO DE SECAGEM RÁPIDA, EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO DE 200ML, COM DADOS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO NO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, UNIDADE DE FORNECIMENTO CX 24 UNIDADES	CX	55		
23	MULTIUSO GERAL - 500ML. ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, COADJUVANTES SEQUESTRANTE FRAGRÂNCIA E ÁGUA. LIMPA PIAS, COZINHA, FOGÕES, MÁQUINAS DE LAVAR E GELADEIRAS. PARA LIMPAR ACRÍLICOS, VIDROS E VARIS ACRÍLOCOS. CAIXA COM 24 UND.	CX	70		
24	NSETICIDA FORMICIDA, FORMULAÇÃO GRANULADA	KG	220		
25	PASTILHA SANITÁRIA ADESIVA - CADA PASTILHA DEVERÁ DURAR NO MÍNIMO 100 DESCARGAS, PESO LÍQUIDO DE 0,03KG, CADA PASTILHA - CAIXA COM 3 UNIDADES	CX	3102		
26	POLIDOR DE ALUMÍNIO - COMPOSTO POR TENSOATIVO AMÔNICO, ACIDULANTE, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, PRINCÍPIO ATIVO, ÁCIDO SUFÔNICO, 500ML, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO - CAIXA COM 24 UNIDADES DE 500 ML.	CX	458		
27	SABONETE LÍQUIDO - PEROLADO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA, PERFUME SUAVE, CONTENDO AGENTES BIODEGRADÁVEIS, EMBALAGEM GALÃO 5LT.	GL	340		
28	SABONETE LÍQUIDO GLICERINADO DA CABEÇA AOS PÉS. FÓRMULA QUE NÃO RESSECA A PELE DO BEBÊ, CLINICAMENTE TESTADO, SEM LÁGRIMAS, POSSUI PH NEUTRO E É BIODEGRADÁVEL. SEM ALCÓOL -2 LITRO.	UND	5006		
29	SABONETE EM BASTÃO, VÁRIAS FRAGRÂNCIAS 90G, BASE DE SÓDIO, ÁGUA, GLICERINA E PERFUME, AS ESPECIFICAÇÕES DEVEM VIR NA EMBALAGEM	UND	1160		
30	SABONETE EM BASTÃO, VÁRIAS FRAGRÂNCIAS 90G, BASE DE SÓDIO, ÁGUA, GLICERINA E PERFUME, AS ESPECIFICAÇÕES DEVEM VIR NA EMBALAGEM INFANTIL	UND	500		
31	SABONETE LÍQUIDO GLICERINADO ASPECTO LÍQUIDO FÍSICO CREMOSO - CONCENTRADO - FRAGRÂNCIA ERVA DOCE - FRASCO DE 1L.	UND	4952		
32	SABONETE LÍQUIDO GLICERINADO DA CABEÇA AOS PÉS. FÓRMULA QUE NÃO RESSECA A PELE DO BEBÊ, CLINICAMENTE TESTADO, SEM LÁGRIMAS, POSSUI PH NEUTRO E É BIODEGRADÁVEL. SEM ALCÓOL -200 ML	UND	100		
33	SABONETE LÍQUIDO PARA ANTI-SEPSIA DAS MÃOS. DEVE PROPICIAR A REDUÇÃO DO NÚMERO DE MICROORGANISMOS DA FLORA BACTERIANA DA PELE. SUA FORMULAÇÃO DEVE SER BASEADA EM TENSOATIVOS ESPECIAIS QUE GARANTAM UMA EFICIENTE LIMPEZA DAS MÃOS, MESMO SOB GRANDE QUANTIDADE DE GORDURA E PROTEÍNAS. DEVE POSSUIR EFEITO RESIDUAL E CONTER TRICLOSAN, PRINCÍPIO ATIVO QUE CONTINUA AGINDO NA PELE MESMO APÓS A LAVAGEM DAS MÃOS. DEVE SER ISENTO DE PERFUME. CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS: ASPECTO: LÍQUIDO PEROLIZADO VISCOSO; CORES VARIADAS; DENSIDADE: 1,01 A 1,05 G/CM3; PH (PURO): 5,0 A 6,0. COMPOSIÇÃO: 2,4,4? TRICLORO-2-HIDROXI-DIFENIL ÉTER (TRICLOSAN); HIDROXIETIL CELULOSE; MISTURA DE LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, DIESTEARATO GLICÓLICO E MONOETANOLAMIDA DE ÁCIDO GRAXO DE COCO; CORANTES (CI 19140 E 42051); LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, ÁCIDO CÍTRICO	UND	540		



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 282/17

	E ÁGUA. UTILIZAÇÃO: O PRODUTO DEVE SER UTILIZADO PURO, SEM NECESSIDADE DE DILUIÇÃO, EMBALAGEM DE 1 LITRO.					
34	SABONETE NEUTRO SÓLIDO 90G.	UND	84			
35	SABÃO ALVEJANTE EM PÓ, PARA LIMPEZA EM ALGODÃO E POLIÉSTER, EM MÁQUINAS INDUSTRIAIS, COM TENSO ATIVO, ANIONICO, ALCALIZANTE, ENZIMA, BRANQUEADOR, CORANTE, PERFUME E ÁGUA, CONTÉM BIODEGRADÁVEL, NA COR AZUL, AÇODICIONADO EM EMBALAGEM DE 500G, RÓTULO COM DESCRIÇÃO, CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	1596			
36	SABÃO DE COCO - COMPOSIÇÃO ÓLEO DE COCO, HIDROXIDO DE SÓDIO, CLORETO DE SÓDIO, ÁGUA COADJUVANTE, ANTIOXIDANTE E GLICERINA. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PRIMEIRA QUALIDADE, CAIXA COM 50 BARRAS DE 200 GRAMAS	CX	101			
37	SABÃO EM BARRA COMUM, 200G, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO PARA LAVAGEM DE ROUPA E UNTESELIOS DOMÉSTICO, EMBALAGEM CONTENDO NORMA EB56/54 DA ABNT, PACOTE CONTENDO 05 UNIDADES. COM LAUDO QUÍMICO DO FABRICANTE.	PCT	1936			
38	SODA CÁUSTICA - TIPO ESCAMAS ESBRANQUIÇADAS, EMBALADA EM FRASCO PLÁSTICO, CONTENDO 1 KG, COMPOSTA DE HIDROXIDO DE SÓDIO.	UND	267			
39	SOLUÇÃO TÓPICA ANTISSEPTICA COM CLORETO DE LIDOCAINA E CLORETO DE BENZELCONIO DE USO E PEDIATRICO EM FRASCOS DE 50 ML	UND	80			
40	ÁCIDO MURIÁTICO 1L: PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO, E DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTOS, EMBALAGEM COM 1000ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRECAUÇÕES, CUIDADOS E PRAZO DE VALIDADE CX C/ 12 UND.	CX	918			
41	ÁGUA SANITÁRIA - SOLUÇÃO AQUOSA, À BASE DE HIPOCLORITO SÓDIO OU CÁLCIO, EMBALAGEM DE ACORDO COM NBR 13390 E PORTARIA ANVISA 89. FRASCO PLÁSTICO OPACO, TEOR DE CLORO ATIVO 2% PP A 2,5% PP, CONTENDO 1.000 ML. RÓTULO DEVE CONTER: NOME DO PRODUTO, CLASSIFICAÇÃO, RESTRIÇÃO DE USO, MODO DE DILUIÇÃO, TEMPO DE CONTATO, LIMITES PARA USO, CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO, PRINCÍPIOS ATIVOS, FRASES DE ADVERTÊNCIA E PRIMEIROS SOCORROS, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO REGISTRO COM A SIGLA DO ÓRGÃO COMPETENTE E NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO COM O NÚMERO DA INSCRIÇÃO NO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA OU QUÍMICA, DADOS DO FABRICANTE. ACOMPANHAR FISPQ (FICHA DE INFORMAÇÕES SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS) DO PRODUTO. REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, CX C/ 12 UNIDADES.	CX	4495			
Total:						

LOTE 02 - Materiais de Higiene e Limpeza						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/ Modelo	Valor Estimado	Valor Total
1	ÁLCOOL GEL 500 ML: COM VÁLVULA PUMP - ÁLCOOL 70%, GEL PARA HIGIENIZAR AS MÃOS EM HOSPITAIS, CLÍNICAS, HÓTEIS, MÓTEIS, INDUSTRIAS DE ALIMENTOS, RESTAURANTES E COZINHAS INDUSTRIAIS. AÇÃO BACTERICIDA E ANTISSEPTICA. EMBALAGEM TRANSPARENTE. CAIXA COM 12 UND	CX	895			
2	ÁLCOOL - TIPO ETÍLICO, APARÊNCIA VISUAL LÍQUIDO, LÍMPIDO, ISENTO DE PARTÍCULAS, APLICAÇÃO PRODUTO LIMPEZA DOMÉSTICA, CONCENTRAÇÃO 92,8 INPM, ACONDICIONADO EM FRASCO DE 1 LITRO, COM ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM.	L	1592			
3	ÁLCOOL EM GEL- COM GLICERINA E AGENTE HIDRATANTE; CONCENTRAÇÃO DE 70% INPM. ACONDICIONADO EM FRASCO DE 1L. COM REGISTRO NA ANVISA: VALIDADE: 02 (DOIS) ANOS. CAIXA COM 12 LITROS	CX	300			
4	ÁLCOOL EM GEL- COM GLICERINA E AGENTE HIDRATANTE; CONCENTRAÇÃO DE 70% INPM. GALÃO DE 5L. COM REGISTRO NA ANVISA: VALIDADE: 02 (DOIS) ANOS	GL	212			
5	ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO A 70% DE 1 LT - CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	816			
6	ÁLCOOL GEL A 70%. COMO SANEANTE PARA LIMPEZA GERAL - O PRODUTO DEVE SER NOTIFICADO NA ANVISA. A SUA FINALIDADE É	BOBONA	10			



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 283

	PARA LIMPEZA GERAL EM SUPERFÍCIES FIXAS E INANIMADAS, COMO PISO, PAREDES, BANCADAS E SIMILARES. B) COMO SANEANTE DESINFETANTE - OBRIGATÓRIO O SEU REGISTRO NA ANVISA COM COMPROVAÇÃO DA AÇÃO BACTERICIDA. A CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DESTA APRESENTAÇÃO DEVE SER DE 70% P/P. DESTINA-SE A LIMPEZA DE SUPERFÍCIES FIXAS E INANIMADAS, COMO PISO, PAREDES, BANCADAS E SIMILARES. APRESENTAÇÃO: BOMBONA DE 5L					
7	ÁLCOOL LÍQUIDO A 70%. ÁLCOOL 70% APRESENTANDO EM FORMA LÍQUIDA. PRODUTO PODE SER USADO PARA LIMPAR, DESINFETAR OU PARA COMBUSTÃO DE RECHAUD, CHURRASQUEIRAS E SIMILARES. O ÁLCOOL PARA DESINFECÇÃO DEVERÁ CONTER NÃO MENOS QUE 76,9ØGL CORRESPONDENTE A 76,9%V/V OU 70%P/P E NÃO MAIS QUE 81,4ØGL CORRESPONDENTE A 81,4%V/V OU 75%P/P DE ÁLCOOL NEUTRO (C2H6O:46,07) A 15ØC. SINONÍMIA: ÁLCOOL ETÍLICO NEUTRO - 77ØGL (70% P/P OU 77% V/V A 15°C). FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO. INDICADO PARA DESINFECÇÃO (SOB FRICÇÃO) DE SUPERFÍCIES FIXAS (BANCADAS, VIDRARIAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS) E ANTISSEPSIA DA PELE (MÃOS E ANTEBRAÇOS). APRESENTAÇÃO: BOMBONA DE 5L.	BOBONA	343			
Total:						

LOTE 03 - Materiais de Higiene e Limpeza						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Estimado	Valor Total
1	COLHER DESCARTÁVEL EM ACRÍLICO P/ REFEIÇÃO 16CM - PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	PCT	3304			
2	COPO - DESCARTÁVEL, PARA ÁGUA, EM POLIESTIRENO (PS), CAPACIDADE DE 200ML. PRODUZIDAS COM MATÉRIA PRIMA E PIGMENTOS VIRGENS. NORMATIZADO PELA ABNT NBR 14.865. TEMPERATURA MÁXIMA ATÉ 100°C. COR: BRANCO OU TRANSPARENTE. CAIXA COM 2.500 UND.	CX	797			
3	COPO DESCARTÁVEL 400ML EM POLIETILENO NÃO TÓXICO, COM CAPACIDADE DE 400ML, EMBALADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES CADA. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO INVOLÁVEIS, ATENDER AS NORMAS DA ABNT, TEMPERATURA MÁXIMA DE USO 100°. IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, CERTIFICADO E REGISTRO DE ÓRGÃO COMPETENTES.	PCT	610			
4	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA - EM POLIESTIRENO (OS), CAPACIDADE DE 200ML. PRODUZIDAS COM MATÉRIA PRIMA E PIGMENTOS VIRGENS. NORMATIZADO PELA ABNT NBR 14.865. TEMPERATURA MÁXIMA ATÉ 100°C. COR: BRANCO OU TRANSPARENTE. CAIXA COM 2.500 UND.	CX	78			
5	COPOS DESCARTÁVEIS PARA CAFÉ. COPOS DE POLIETILENO NÃO TÓXICO, COM CAPACIDADE P/ 50ML. TEMPERATURA MÁXIMA DE USO 100°. PRODUTO NORMATIZADO PELA ABNT. CAIXA COM 5000 UNID - 50 PACOTES	CX	634			
6	COPOS DESCARTÁVEIS PARA ÁGUA. COPOS DE POLIETILENO NÃO TÓXICO, COM CAPACIDADE P/ 150ML. TEMPERATURA MÁXIMA DE USO 100°. PRODUTO NORMATIZADO PELA ABNT. COR BRANCO, CAIXA COM 2500 UNID - 25 PACOTES	CX	595			
7	EMBALAGEM PLÁSTICA RETANGULAR PARA DOCES MEDIDAS EXTERNAS; 190X120X63MM POSSUI UMA TRAVA LATERAL PARA EVITAR QUE A TAMPABRA. CX COM 100	CX	300			
8	FAÇA DESCARTÁVEL PCT COM 50 UND	PCT	366			
9	GARFO DESCARTÁVEL PCT COM 50 UND	PCT	408			
10	KIT COPO COM TAMPARETA 300, ML -C/50	CX	100			
11	KIT COPO COM TAMPARETA 400, ML -C/50	CX	1900			
12	PLÁSTICO FILME 15M - ROLO BOBINA PLÁSTICO DE FILME PVC 28CM X 15M. COR TRANSPARENTE, COMPOSIÇÃO: POLIETILENO/PVC LIVRE DE BISFENOLA.	RL	1003			
13	PLÁSTICO FILME 300M - ROLO BOBINA PLÁSTICO DE FILME PVC 28CM X 300M. COR TRANSPARENTE, COMPOSIÇÃO: POLIETILENO/PVC LIVRE DE BISFENOLA.	RL	1502			
14	POTE PLÁSTICO DESCARTÁVEL REDONDO C/TAMPARETA 150ML C/100 UNIDS	CX	100			
15	POTE PLÁSTICO DESCARTÁVEL REDONDO C/TAMPARETA 250ML C/100	CX	100			



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 284

	UNIDS				
16	PRATO CUMBUCA FUNDA DESCARTÁVEL 12CM BRANCO PCT COM 50 UND	PCT	300		
17	PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL DE 15 CM - RASO PCT COM 10	PCT	617		
18	QUENTINHA REDONDA EM ALUMINIO COM TAMPA. TAM: MÉDIO - CX C/ 100 UNID	CX	1502		
19	SACO BIGBAG - ESPECIFICAÇÃO: 120X90X90 COM ABERTURA TOTAL E BASE FECHADA NO MATERIAL DE POLIPROPILENO TRANÇADO PRODUZIDO NA GRAMATURA ADEQUADA PARA SUPORTAR 1000KG	UND	20		
20	SACO P/ LIXO 100L - SACO P/ LIXO RESÍDUO NORMAL, EM ROLO, COM FUNDO REFORÇADO, CAPACIDADE PARA 100L NA COR AZUL. CLASSE I, TIPO E, NAS DIMENÇÕES 75CM X 1,05M, ROLO COM 10 UNIDADES. COM PICOTES, FÁCIL DE DESTACAR.	RL	3731		
21	SACO P/ LIXO 15L - SACO P/ LIXO RESÍDUO NORMAL, EM ROLO, COM FUNDO REFORÇADO, CAPACIDADE PARA 15L NA COR AZUL. CLASSE I, TIPO B, NAS DIMENÇÕES 39X58CM, ROLO COM 60 UNIDADES. COM PICOTES, FÁCIL DE DESTACAR.	RL	2740		
22	SACO P/ LIXO 200L - SACO P/ LIXO RESÍDUO NORMAL, EM ROLO, COM FUNDO REFORÇADO, CAPACIDADE PARA 200L NA COR PRETA. CLASSE I, TIPO A, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	2382		
23	SACO P/ LIXO 30L - SACO P/ LIXO, RESÍDUO NORMAL, EM ROLO, COM FUNDO REFORÇADO, CAPACIDADE PARA 30L NA COR AZUL. CLASSE I, TIPO B, NAS DIMENÇÕES 59X62CM, ROLO COM 30 UNIDADES. COM PICOTES, FÁCIL DE DESTACAR.	RL	5094		
24	SACO P/ LIXO 50L - CLASSE I, TIPO A, 50L, PRETO ESPECIFICAÇÃO: SACO PARA LIXO, COR PRETA, CLASSE I, NBR9191, TIPO A, CAPACIDADE DE 50 LITROS, PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	1475		
25	SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES/INFECTANTES 100L, CONSTITUÍDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) VIRGEM, OFERECENDO UMA PERFEITA RESISTÊNCIA MECÂNICA E OFERECENDO A OPACIDADE NECESSÁRIAA APLICAÇÃO. A SOLDA DE FUNDO É DO TIPO ESTRELA, CONTÍNUA, HOMOGÊNIA E UNIFORME, VEDANDO COMPLETAMENTE E NÃO PERMITINDO A PERDA DO CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO, DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA 9190, DIMINUINDO ASSIM, O RISO DE CONTAMINAÇÃO OU INFECCÃO DAS ÁREAS POR ONDE CIRCULA. O MATERIAL UTILIZANDO NA FABRICAÇÃO É VIRGEM E DE ALTA QUALIDADE, GERANDO UM PRODUTO COMPATÍVEL COM OS PADRÕES DA ABNT. PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES.	PCT	100		
26	SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES/INFECTANTES 50L, CONSTITUÍDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) VIRGEM, OFERECENDO UMA PERFEITA RESISTÊNCIA MECÂNICA E OFERECENDO A OPACIDADE NECESSÁRIAA APLICAÇÃO. A SOLDA DE FUNDO É DO TIPO ESTRELA, CONTÍNUA, HOMOGÊNIA E UNIFORME, VEDANDO COMPLETAMENTE E NÃO PERMITINDO A PERDA DO CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO, DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA 9190, DIMINUINDO ASSIM, O RISO DE CONTAMINAÇÃO OU INFECCÃO DAS ÁREAS POR ONDE CIRCULA. O MATERIAL UTILIZANDO NA FABRICAÇÃO É VIRGEM E DE ALTA QUALIDADE, GERANDO UM PRODUTO COMPATÍVEL COM OS PADRÕES DA ABNT. PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES.	PCT	100		
27	SACO PARA COCHORRO QUENTE MEDINDO 13X10 CM PCT COM 1000	PCT	1000		
28	SACO PARA MUDAS - ESPECIFICAÇÃO: EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE COM FUROS PARA DRENAGEM DA ÁGUA, COM SANFONAS LATERAIS E SOLDA NO FUNDO - TAMANHO 15CM X 25. PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	220		
29	SACO PARA PIPOCA PACT COM 500 UND	PCT	1000		
30	SACO PLÁSTICO (40L) - M PROLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, PARA ACONDICIONAR LIXO, CAPACIDADE PARA 40 L. DIMENSÕES: 70 CM X 85 CM X 0,005 MM. ENTREGA EM PACOTE COM 100 UND.	PCT	756		
31	SACO PLÁSTICO (60L) - EM PROLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, PARA ACONDICIONAR LIXO, CAPACIDADE PARA 60 L. DIMENSÕES: 70 CM X 85 CM X 0,005 MM. ENTREGA EM PACOTE COM 100 UND.	PCT	755		
32	SACO TRANSPARENTE BOBINA PICOTADA 27 X 40 5KG - ROLO COM 200 UNID	UND	412		



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 285

33	TOUCA PLISSADA DESCARTÁVEL. TOUCA PLISSADA EM TNT. PRODUTO CONFECCIONADO EM TECIDO NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, ATÓXICO, ANTIALÉRGICO E ESTERILIZÁVEL, NA COR BRANCA. CONSTITUÍDO DE UMA ÚNICA PEÇA COM ACABAMENTO EM LÁTEX EM TODA A VOLTA, SENDO A COPA PLISSADA MECANICAMENTE. INDICAÇÃO DE USO: USO ÚNICO, INDICADO PARA PROTEÇÃO DA CABEÇA DO USUÁRIO E DO AMBIENTE HOSPITALAR, CLÍNICAS E INDÚSTRIAS. EMBALAGENS DE 100 UNIDADES.	PCT	700			
Total:						

LOTE 04 - Materiais de Higiene e Limpeza						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Estimado	Valor Total
1	BALDE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 12 LITROS, PRODUZIDO COM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E ALÇA DE METAL. EMBALAGEM COM MARCA DO FABRICANTE	UND	419			
2	BALDE PLÁSTICO 100L -BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO GRANDE, CORES VARIADAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PEGADOR EMBUTIDO NAS LATERAIS, COM TAMPA	UND	340			
3	BALDE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS, PRODUZIDO COM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E ALÇA DE METAL. EMBALAGEM COM MARCA DO FABRICANTE	UND	100			
4	BALDE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS, PRODUZIDO COM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E ALÇA DE METAL. EMBALAGEM COM MARCA DO FABRICANTE	UND	723			
5	CARRO FUNCIONAL - PARA SUPERFÍCIES LISAS E FÁCEIS DE LIMPAR, COM RODAS QUE NÃO MARQUEM O PISO, COM ENCAIXE PARA BALDE ESPREMEDOR, PARA UMA BOA CIRCULAÇÃO, DEVE VIR ACOMPANHADO DE BOLSA COM ZÍPER PARA FÁCIL REMOÇÃO DO LIXO. TAMANHO: LARGURA 116,8CM X PROFUNDIDADE: 55,2CM X ALTURA: 97,5CM	UND	53			
6	CESTO - PLÁSTICO, TIPO BALDE COM TAMPA INJETADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO COPOLÍMERO, CAPACIDADE PARA 60 L, SUPERFÍCIE POLIDA PARA FACILITAR A HIGIENIZAÇÃO E EVITAR O ACÚMULO DE SUJIDADE. DIMENSÕES: 615MM (ALTURA) X 510MM (LARGURA) X 435 (PROFUNDIDADE) COR: PRETO	UND	134			
7	CESTO GRANDE P/ LIXO COM TAMPA 100L - PRODUZIDO TODO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, CAPACIDADE PARA 100 LITROS, EMBALAGEM CONTENDO MARCA DO FABRICANTE.	UND	254			
8	CESTO P/ LIXO EM PLÁSTICO 10L - PRODUZIDO TODO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, TELADO, TAMANHO 282 X 260MM, CAPACIDADE PARA 10 LITROS, EMBALAGEM CONTENDO MARCA DO FABRICANTE.	UND	317			
9	CESTO PARA LIXO EM PLÁSTICO, FORMATO CILÍNDRICO SEM TAMPA, CORES VARIADAS, COM CAPACIDADE PARA 12 LITROS.	UND	71			
10	CESTO PARA LIXO RETANGULAR - MATERIAL PLÁSTICO, RESISTENTE, CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 30 LITROS, TAMPA, PEDAL PARA ACIONAMENTO COM O PÉ.	UND	81			
11	CESTO PLÁSTICO 20 LITROS COM TAMPA EM PLÁSTICO REFORÇADA, CORES VARIADAS.	UND	112			
12	CONJUNTO BALDE ESPREMEDOR COM MOP ÁGUA, COM SISTEMA DE ESPREMEDOR COM PRESSÃO SUPERIOR, DRENO DE ESCOAMENTO DE ÁGUA SUJA, E ESPAÇO PARA A ÁGUA LIMPA E SUJA INJETADA NO PRÓPRIO BALDE, CAPACIDADE DO BALDE 18 LITROS, RODÍZIOS DE FÁCIL MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO.	UND	81			
13	CONJUNTO DE LIXEIRA PARA COLETA SELETIVA - COM AS CORES DE IDENTIFICAÇÃO - MATERIAL CESTO QUADRADO E TAMPA BASCULANTE (VAI E VEM) PARA COLETA SELETIVA, EM POLIPROPILENO (PP) COM PROTEÇÃO UV E A ARMAÇÃO EM AÇO CARBONO GALVANIZADO - CAPACIDADE 60 LITROS - DIMENSÕES: CONJUNTO COMPLETO 105 CM X 190 CM X 38 CM - CADA CESTO: 72 CM X 37 CM X 37 CM (ALTURA X COMPRIMENTO X LARGURA) - CORES: AZUL, VERMELHO, VERDE, AMARELO, MARROM, CINZA, LARANJA, BRANCO, PRETO	UND	215			
14	LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA E PEDAL - LIXEIRA COM ACIONAMENTO POR PEDAL, TODA EM PLÁSTICO POLIPROPILENO. MEDINDO: 45 (A) X 30 (L) X 24 (P) CM. 25 LITROS.	UND	374			
15	LIXEIRA PARA BANHEIRO COM TAMPA, PEDAL. CAPACIDADE 6L.	UND	702			



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 286/11

	MATERIAL PLÁSTICO (POLIESTIRENO), DIMENSÕES: ALTURA 25CM X LARGURA 21 CM X PROFUNDIDADE 21 CM.					
16	PÁ COLETORA DE LIXO - MATERIAL COLETOR, ZINCO, MATERIAL CABO, MADEIRA, COMPRIMENTO DO CABO 80CM, APLICAÇÃO LIMPEZA.	UND	1215			
17	TAMBOR DE LIXO GRANDE C/TAMPA PRODUZIDO EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA C/ DUAS LATERAIS 60L.	UND	74			
						Total:

LOTE 05 - Materiais de Higiene e Limpeza						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Estimado	Valor Total
1	ESCOVA MULTIUSO DIMENSÕES : 11,6 X 6,6 X 4,1 CM, COM CERDAS RESISTENTES POSSUI ADERÊNCIAS NA PEGA SE ENCAIXA PERFEITAMENTE NA MÃO PARA USO DE DESTROS E CANHOTOS	UND	525			
2	ESCOVA PARA LAVAR INSTRUMENTO - CERDAS EM NYLON 20X10CM.	UND	350			
3	ESCOVA SANITÁRIA - TIPO LAVATINA, BASE DE PROLIPROPILENO, BASE DIÂMETRO DE 7CM, COM CERDAS DE NYLON SINTÉTICO; SEM ALÇA, CABO EM PROLIPROPILENO, MEDINDO 28CM, NA COR CINZA; MÍNIMO DE 15 CERDAS POR TUFS.	UND	776			
4	ESCOVÃO DE NYLON PLÁSTICA DURA 27CM. VASSOURA TIPO ESCOVÃO, FABRICADO EM NYLON, DURA, 27CM, IDEAL PARA ESFREGAR. VASSOURA JÁ DEVE VIR ACOMPANHADA DO CABO. CABO ALUMÍNIO 1,20 M	UND	142			
5	REFIL MOP ÚMIDO ROSQUEÁVEL 190G - PRODUZIDO EM ALGODÃO, QUE TENHA BOA ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS, PROMOVENDO LIMPEZA DE MODO RÁPIDO E EFICAZ - COR: BRANCA - DIM: L X A P) 10,0 X 04,0 X 4,5 CM - MATERIAL ALGODÃO - POLIESTER - PESO 190 GR	UND	137			
6	RODO PLÁSTICO - BASE EM POLIPROPILENO E ELEMENTO SECANTE EVA, COM CABO PLASTIFICADO DE 120CM ENCAIXADO NA BASE ATRAVÉS DE ROSCAS PLÁSTICAS. DIMENSÕES: ALTURA DO ELEMENTO SECANTE: 3,5 CM, ESPESSURA DO ELEMENTO SECANTE (DOBRADO): 0,5 X 2 CM; BASE: 30CM	UND	12			
7	RODO - MATERIAL PLÁSTICO, LINHA PROFISSIONAL, BASE EM POLIPROPILENO E ELEMENTO SECANTE EVA. DIMENSÕES MÉDIAS: ALTURA DO ELEMENTO SECANTE 3,5CM, ESPESSURA DO ELEMENTO SECANTE DOBRADO: 0,5X2CM; BASE: 45CM, CABO: 1,20M(MÍNIMO)	UND	1158			
8	RODO COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO COM CAPA PLÁSTICA, MEDIDA DA BASE DE 40 CM, COM BASE DE POLIPROPILENO, CONTENDO ROSCA PARA CABO. COM SUPORTE PARA PENDURAR.	UND	758			
9	RODO GRANDE EM AÇO ZINCADO, ALUMINIO OU INOX, COM CABO EM AÇO ZINCADO, ALUMINIO OU INOX, COMPRIMENTO DE 100CM COM BORRACHA DUPLA DE 6MM, CABO DE NO MÍNIMO 1,5M.	UND	820			
10	RODO LIMPA VIDROS COM EXTENSOR DE NO MÍNIMO 6M, RODO COM BORRACHA DE 45CM, REGUA FLANELA E REGUA DE BORRACHA.	UND	64			
11	RODO NIVELADOR DE AREIA - RODO FABRICADO EM INOX, COM CABO EM INOX, PRÓPRIO PARA NIVELAR AREIA, UTILIZADO EM JARDINS, CAIXA DE AREIA, PARQUES E QUADRAS DE AREIA. LÂMINA EM AÇO INOX COM ACABAMENTO ESCOVADO, DIMENSÕES: ALTURA DA LÂMINA 08 CM, ESPESSURA DE 0,3 MM, LARGURA 80 CM, COMPRIMENTO DO CABO 1,5 M	UND	10			
12	VASSOURA - USO EXTERNO, CERDAS LONGAS, COM CABO PLASTIFICADO DE 120CM ENCAIXADO NA BASE ATRAVÉS DE ROSCAS PLÁSTICAS. DIMENSÕES: 118 X 19 X 7 CM	UND	524			
13	VASSOURA DE NYLON INDICADA PARA LIMPEZA EM PISOS FRIOS E DE MADEIRA. FABRICADA EM NYLON REFORÇADO E CERDAS MACIAS EM PET, DEVE TER EXCELENTE DURABILIDADE. SISTEMA DE ENCAIXE DO CABO ATRAVÉS DE	UND	643			



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 287

	ROSCA UNIVERSAL. POSSIBILIDADE DE USAR CABOS DE ALUMÍNIO OU MADEIRA. ESPECIFICAÇÕES (COMP. X LARGURA X ALTURA): 8CM X 40 CM X 10CM. EMBALAGEM CONTENDO 1 UNIDADE. PESO DO PRODUTO: 0,520KG. CADA UNIDADE DO PRODUTO DEVERÁ VIR ACOMPANHADA COM CABO CUJAS ESPECIFICAÇÕES SÃO: CABO ALUMÍNIO 1,20M					
14	VASSOURA DE PELO NATURAL (GRANDE) COM BASE DE PLÁSTICO/MADEIRA, RESISTENTE, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 55X5 CM CERDAS, VASSOURA COM CABO, TAMANHO 1,20 METROS	UND	1942			
15	VASSOURA DE PIAÇAVA COM CABO DE MADEIRA, MEDIDA DA BASE 30 CM, COM BASE DE MADEIRA REVESTIDA DE PLÁSTICO 120CM, CONTENDO ROSCA PARA O CABO.	UND	1921			
16	VASSOURA DE PÊLO SINTÉTICO, CERDAS SINTÉTICAS DE P.E.T. 0,20MM DIÂMETRO, COM CABO PLASTIFICADO DE 120CM ENCAIXADO NA BASE ATRAVÉS DE ROSCAS PLÁSTICAS. DIMENSÕES: 26,5X5X5,5CM.	UND	549			
17	VASSOURÃO CABO GROSSO 28 MM, FIO LONGO DE 12 CM, CABO: 1,40 METROS RESISTENTE E DURÁVEL, LEVE E PRÁTICO DE USAR.	UND	633			
18	VASSOURÃO COM COMPOSIÇÃO DE CERDAS DE PALHA, 3 FIOS DE AMARRAÇÃO DA PALHA, CABO EM MADEIRA DE 120 CM. DIMENSÕES: A X L X P: 135 X 20 X 3 CM	UND	588			
Total:						

LOTE 06 - Materiais de Higiene e Limpeza						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Estimado	Valor Total
1	ABSORVENTE ÍNTIMO FEMININO COM ABAS DIURNO, PACOTE COM 10 UNIDADES, ADERENTE A CALCINHA, COM PROTETOR IMPERMEÁVEL INTERNO E NAS BORDAS, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE. DEVENDO ATENDER AS NORMAS VIGENTES DA ANVISA / MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PCT	5605			
2	ABSORVENTE ÍNTIMO FEMININO COM ABAS NOTURNO, PACOTE COM 10 UNIDADES, ADERENTE A CALCINHA, COM PROTETOR IMPERMEÁVEL INTERNO E NAS BORDAS, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE. DEVENDO ATENDER AS NORMAS VIGENTES DA ANVISA / MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PCT	2500			
3	ALGODÃO BRANCO EM BOLAS, PACOTE COM 100 GRAMAS.	UND	415			
4	BARBEADOR EM PLÁSTICO DESCARTÁVEL 3 LÂMINAS ESTOJO COM 2 UNIDADES.	ESTJ	560			
5	COLÔNIA COM FRAGRÂNCIA SUAVE, DESODORANTE COM EMBALAGEM DE PLÁSTICO, DERMATOLOGICAMENTE TESTADA -PCT COM 12 UNIDADES 90ML	PCT	206			
6	COLÔNIA INFANTIL C/ 200ML, FRAGRÂNCIA LAVANDA, ÁLCOOL NEUTRO ESPECIAL, ÁGUA PURIFICADA, COM 12 UNIDADES.	CX	700			
7	COMPRESSA GAZE ESTERIL 7,5 X 7,5 CN CX COM 10 UND	CX	80			
8	CONDICIONADOR DE CABELO 1 LT DE USO ADULTO NÃO ARDE OS OLHOS, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE PROTEGE O CABELO, DESEMPARANDO OS FIOS, DESENVOLVIDO PARA USO DIÁRIO E LAVATÓRIO. INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE CABELOS.	UND	500			
9	CONDICIONADOR SUAVE DE USO INFANTIL DERMATOLOGICAMENTE E OFTALMOGICAMENTE TESTADA, COM INGREDIENTES SUAVES, SEM A PRESENÇA DE CORANTES. NÃO IRRITA OS OLHOS NEM A PELE, PROPORCIONANDO LIMPEZA SEGURA DOS CABELOS E COURO CABELUDO. 400 ML	UND	800			
10	CREME DENTAL COM 1500 PPM DE FLUOR, TUBO EM PLÁSTICO COM 90GRAMAS, SÓDIUM MONOFLUOROSPHATE, CALCIUM CARBONATE, ACQUA, SODIUM LAURYL SULFATE, SODIUM SILICATE, SORBITOL, PEG ? 12, SODIUM SACCHARIN, METHYPARABAEN, PROPYLARABEN, CELULLOSE GUM, AROMA	CX	158			



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 288

	MENTA, CONTEM MONOFLUORFASFO DE SÓDIO. COM FLUOR PROTEÇÃO CONTRA CÁRIES, CLINICAMENTE, CAIXA COM 12 UNIDADES.					
11	CREME DENTAL INFANTIL 50G COM FLUOR PROTEÇÃO CONTRA CÁRIES, CONCENTRAÇÃO MÁXIMA DE 500 (QUINHENTOS) PPM DE FLUOR, A CONCENTRAÇÃO DE PPM DECOMPOSTO DE FLUOR DEVERÁ ESTAR ESTAMPADA NO RÓTULO; CONTER OS SEGUINTE COMPOSTOS DE FLUOR NA FORMULAÇÃO ACEITOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE: MONOFLUORFOSFATOS DE SÓDIO, FLUORETO DE SÓDIO, FLUORETO ESTANHOSO, FLUORETOS AMINADOS; ACONDICIONADO EM TUBO DE PLÁSTICO FLEXÍVEL, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	600			
12	CREME PARA PENTEAR CABELOS ADULTO - SEM ENXAGUE INDICADO DE 500ML	UND	250			
13	CREME PARA PENTER CABELOS INFANTIL - SEM ENXAGUE INDICADO DE PERFUME DELICADO TODOS OS TIPOS DE CABELO TESTADO DERMATOLOGICAMENTE DE 300ML	UND	750			
14	CREME PARA PREVENÇÃO DE ASSADURA. HIPOALÉRGICO, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE. UNIDADE DE 40 G	UND	2716			
15	CURATIVOS ADESIVOS PARA PEQUENOS FERIMENTOS CAIXA COM 40 UND	CX	155			
16	DESODORANTE SPRAY 105G UNISSEX COM CHEIRO SUAVE, DO TIPO ANTITRANSPIRANTE.	UND	460			
17	DESODORANTE UNISEX COM CHEIRO SUAVE ANTITRANSPIRANTE ROLL ON DE 50ML	UND	700			
18	ESCOVA DE DENTE ADULTO COM DESIGN ANATÔNICO, CERDAS TYNEX ARREDONDADAS DE RESISTÊNCIA MÉDIA E CABO ERGONÔMICO. PRODUTO APROPRIADO PARA A LIMPEZA DIÁRIA DE DENTES SAUDÁVEIS, REDUZINDO DANOS A GENGIVE. COM PORTA ESCOVA EM PLÁSTICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 17CM.	UND	556			
19	ESCOVA DE DENTE INFANTIL COM DESIGN ANATÔNICO, CERDAS TYNEX ARREDONDADAS DE RESISTÊNCIA MÉDIA E CABO ERGONÔMICO. PRODUTO APROPRIADO PARA A LIMPEZA DIÁRIA DE DENTES SAUDÁVEIS, REDUZINDO DANOS A GENGIVE. COM PORTA ESCOVA EM PLÁSTICO, CERDAS DE NYLON EXRAMACIA, COM 03 FILEIRAS DE TUFOS, APARADAS UNIFORMEMENTE E ARREDONDADAS, CABO RETO, ANATÔMICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 13CM, EM POLIPROPILENO ATÓXICO.	UND	2700			
20	LOÇÃO HIDRATANTE CORPORAL ADULTO, UNIDADE DE 200 ML. DERMATOLOGICAMENTE TESTADA.	UND	300			
21	LOÇÃO HIDRATANTE CORPORAL INFANTIL, UNIDADE DE 200 ML. INDICADO PARA CRIANÇAS DERMATOLOGICAMENTE TESTADA.	UND	150			
22	SHAMPOO SUAVE DE USO INFANTIL DERMATOLOGICAMENTE E OFTALMOGICAMENTE TESTADA, COM INGREDIENTES SUAVES, SEM A PRESENÇA DE CORANTES. NÃO IRRITA OS OLHOS NEM A PELE, PROPORCIONANDO LIMPEZA SEGURA DOS CABELOS E COURO CABELUDO. 400 ML	UND	5150			
23	SHAMPOO 1 LT, DE USO ADULTO TESTADO DERMATOLOGICAMENTE PROTEGE O CABELO. DESENVOLVIDO PARA USO DIÁRIO E LAVATÓRIO. INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE CABELOS.	UND	544			
24	SCRO FISIOLÓGICO 0,9% FLACOTENE DE 5ML CX COM 10 UND	CX	60			
						Total:

LOTE 07 - Materiais de Higiene e Limpeza						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Estimado	Valor Total
1	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO ?G? ? PACOTE COM 80 UND. ESPECIFICAÇÃO: COM GEL ULTRA ABSORVENTE, COM BARREIRAS LATERAL ANTIVAZAMENTO, ANATÔMICA E CONFORTÁVEL COM POLPA DE CELULOSE, GEL POLÍMERO SUPER ABSORVENTE, ELÁSTICOS, FILME DE POLIETILENO, FIBRAS DE POLIPROPILENO E ADESIVO TERMOPLÁSTICO, EMBALADA EM	PCT	10100			



	PACOTE COM 80 UNIDADES, CONTENDO AGENTES NUTRIENTES E HIDRATANTES APLICADOS NA CAMADA QUE FICA EM CONTATO COM A PELE. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE.					
2	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO ?M? ? PACOTE COM 90 UND. ESPECIFICAÇÃO: COM GEL ULTRA ABSORVENTE, COM BARREIRAS LATERAL ANTIVAZAMENTO, ANATÔMICA E CONFORTÁVEL COM POLPA DE CELULOSE, GEL POLÍMERO SUPER ABSORVENTE, ELÁSTICOS, FILME DE POLIETILENO, FIBRAS DE POLIPROPILENO E ADESIVO TERMOPLÁSTICO, EMBALADA EM PACOTE COM 90 UNIDADES, CONTENDO AGENTES NUTRIENTES E HIDRATANTES APLICADOS NA CAMADA QUE FICA EM CONTATO COM A PELE. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE.	PCT	700			
3	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO ?P? ? PACOTE COM 28 UND. ESPECIFICAÇÃO: COM GEL ULTRA ABSORVENTE, COM BARREIRAS LATERAL ANTIVAZAMENTO, ANATÔMICA E CONFORTÁVEL COM POLPA DE CELULOSE, GEL POLÍMERO SUPER ABSORVENTE, ELÁSTICOS, FILME DE POLIETILENO, FIBRAS DE POLIPROPILENO E ADESIVO TERMOPLÁSTICO, EMBALADA EM PACOTE COM 28 UNIDADES, CONTENDO AGENTES NUTRIENTES E HIDRATANTES APLICADOS NA CAMADA QUE FICA EM CONTATO COM A PELE. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE.	PCT	100			
4	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO ?XG? ? PACOTE COM 48 UND. ESPECIFICAÇÃO: COM GEL ULTRA ABSORVENTE, COM BARREIRAS LATERAL ANTIVAZAMENTO, ANATÔMICA E CONFORTÁVEL COM POLPA DE CELULOSE, GEL POLÍMERO SUPER ABSORVENTE, ELÁSTICOS, FILME DE POLIETILENO, FIBRAS DE POLIPROPILENO E ADESIVO TERMOPLÁSTICO, EMBALADA EM PACOTE COM 80 UNIDADES, CONTENDO AGENTES NUTRIENTES E HIDRATANTES APLICADOS NA CAMADA QUE FICA EM CONTATO COM A PELE. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE.	PCT	10100			
5	FRALDA DESCARTÁVEL RECEM NASCIDO RN - PACOTE COM 36 UND. ESPECIFICAÇÃO: COM GEL ULTRA ABSORVENTE, COM BARREIRAS LATERAL ANTIVAZAMENTO, ANATÔMICA E CONFORTÁVEL COM POLPA DE CELULOSE, GEL POLÍMERO SUPER ABSORVENTE, ELÁSTICOS, FILME DE POLIETILENO, FIBRAS DE POLIPROPILENO E ADESIVO TERMOPLÁSTICO, EMBALADA EM PACOTE COM 36 UNIDADES, CONTENDO AGENTES NUTRIENTES E HIDRATANTES APLICADOS NA CAMADA QUE FICA EM CONTATO COM A PELE. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE.	PCT	100			
6	LENÇO UMEDECIDO EMBALAGENS INDIVIDUAIS PACOTE COM 75 UNIDADES, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 15CM X 11CM X 22CM, (LXAXP) RESPECTIVAMENTE.	PCT	456			
						Total:

LOTE 08 - Materiais de Higiene e Limpeza						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Estimado	Valor Total
1	GUARDANAPO DE PAPEL - GUARDANAPO DE PAPEL MEDINDO 30X30, FOLHAS SIMPLES EM PACOTE COM 50 FOLHAS, LISO, BRANCO, SUPERIOR A 70% 15MM2	PCT	1811			
2	PAPEL ALUMÍNIO, ROLO DE 30 CM X 7,5 M. PRODUTO DE ALTA QUALIDADE GERALMENTE UTILIZADO NO USO DOMESTICO PARA PREPAROS DE COMIDAS OU PARA EMBALAR ALIMENTOS. ALUMÍNIO RECICLÁVEL E NÃO PERECÍVEL	RL	4526			
3	PAPEL HIGIÊNICO - MATERIAL 100% FIBRA CELULÓSICA VIRGEM. ROLO COM FOLHA SIMPLES PICOTA COM 30M, FARDO ALTA QUALIDADE, E GOFRADA. COR : BRANCO. DIMENSÕES: 10 CM X 30 M. FARDO COM 16 PACOTES COM 04 UND. CADA	FARDO	500			
4	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO E PERFUMADO 10CMX30M,FOLHA DUPLA, FARDO COM 64 ROLOS, PACOTE COM 04 UNIDADES.	FARDO	569			
5	PAPEL HIGIÊNICO, 100% FIBRAS CELULÓSICAS, COR BRANCA, EXTRA MACIO, GOFRADO, FOLHAS DUPLAS, PICOTADAS, SEM PERFUME (NEUTRO), FARDO C/ 48 UNIDADES DE 30M X 10CM	FARDO	2041			



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 290/12

6	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, COM UMA DOBRA AO MEIO, GOFRADO, BRANCO, MACIO, ABSORVENTE, ISENTO DE IMPUREZAS (NÃO RECICLADO), 100% CELULOSE VIRGEM, OU 100% FIBRA CELUÓICAS VIRGENS, OU 100% FIBRAS NATURAIS VIRGENS, FOLHAS MEDINDO 22X20CM, CADA PACOTE DE 200 OU 250 FOLHAS, ACONDICIONADO EM PLÁSTICO DE PROTEÇÃO, DEVIDAMENTE LACRADO, PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO, FARDO CONTENDO 1000 FOLHAS.	FARDO	1637			
7	PAPEL TOALHA, FOLHA DUPLA, TOTAL DE 120 TOALHAS TAMANHO: 20X22 CM CADA PACOTE COM DOIS, FARDO COM 12 UNID	FARDO	1143			
Total:						

LOTE 09 - Materiais de Higiene e Limpeza						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Estimado	Valor Total
1	AVENTAL PLÁSTICO IMPERMEÁVEL NA COR BRANCA OU TRANSPARENTES PARA TRABALHOS COM ÁGUA TAMANHOS G OU GG MEDIDAS APROXIMADAS DE 70X120CM, RESPECTIVAMENTE LARGURA E COMPRIMENTO.	UND	304			
2	CAIXA ORGANIZADORA 28 LT - CAPACIDADE INTERNA POR UNIDADE: 28 LT, - MATERIAL: PLÁSTICO - COR: TRANSPARENTE E ALÇAS EM CORES SORTIDAS - DIM: 47 CM X 32,5 CM X 28,5 CM COM TAMPA	UND	410			
3	CAIXA ORGANIZADORA TRANSLÚCIDA 10 LT C/ TRAVAS USUAL - CAPACIDADE INTERNA POR UNIDADE: 28 LT, - MATERIAL: PLÁSTICO - TRANSLÚCIDA 10 LT 42 CM X 29 CM X 12 CM CXLXT - COM TRAVAS	UND	563			
4	CORDA DE NYLON PARA VARAL - CORDA EM NYLON. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO, DIVERSAS CORES, TAMANHO 10 MT	UND	200			
5	CORTADOR DE UNHAS GRANDE, USO ADULTO.	UND	150			
6	DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO COMPOSTO POR POLIPROPILENO E BORRACHA TERMOPLÁSTICA CABO LONGO COM ALTO PODER DE SUÇÃO	CX	185			
7	DISPENSER ACRÍLICO PARA COPO DE 150 ML A 200ML - DISPENSER CILINDRO PARA COPOS DE ÁGUA DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 100 UNIDADES. PONTEIRAS DE AÇO INOX E CILINDRO CENTRAL EM PLÁSTICO TRANSPARENTE	UND	193			
8	DISPENSER ACRÍLICO PARA COPO DE 50 ML - DISPENSER CILINDRO PARA COPOS DE ÁGUA DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 100 UNIDADES. PONTEIRAS DE AÇO INOX E CILINDRO CENTRAL EM PLÁSTICO TRANSPARENTE	UND	160			
9	ESPANADOR: NYLON MACIO, COM CABO EM POLIETILENO. DIMENSÕES: 40CM (COMPRIMENTO) X 10CM (LARGURA) X 3CM (ALTURA).	UND	356			
10	ESPONJA DUPLA FACE: ANTIBACTERIANA, À BASE DE FIBRAS SINTÉTICAS E MINERAL ABRASIVO PARA LIMPEZA EM GERAL. BICOLOR: LADO VERDE DE FIBRA ABRASIVA PARA LIMPEZA MAIS DIFÍCIL E LADO AMARELO DE ESPONJA MACIA PARA LIMPEZA MAIS DELICADA CAIXA CONTENDO 60 UND. DIMENSÕES: 100MM X 71 MM X 20MM.	CX	657			
11	FLANELA 100% ALGODÃO. EXTRA MACIA, PRÓRIA PARA LIMPEZA, TAMANHO 60X50CM - PACOTE COM 06 UNIDADES	PCT	1933			
12	FLANELA MICROFIBRA - MEDIDAS 40CM X 40CM P/PIA. COMPOSIÇÃO: 80% POLIÉTER E 20% POLIAMIDA.	UND	394			
13	FÓSFORO EM CAIXA RESISTENTE A UMIDADE E IMPACTO, FARDO C/ 10 PACOTES COM 400 PALITOS	FARDO	278			
14	HASTE FLEXIVEL COM PONTAS DE ALGODÃO HIGIENICO ANTIGERMES. CAIXA C/ 75 UND.	CX	150			
15	KIT DE MAMADEIRA CADA UM CONTENDO (MAMADEIRA DE 240ML, MAMADEIRA DE 150ML E MAMADEIRA DE 80ML)	KIT	30			
16	LUVA DE PROTEÇÃO PARA LIMPEZA MEDIA NA COR AMARELA, PACOTE COM TAMANHO: M	PAR	726			
17	LUVA DE PROTEÇÃO PARA LIMPEZA MEDIA NA COR AMARELA, PACOTE COM TAMANHO: P	PAR	416			
18	LUVA BORRACHA - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL NITRILA, TAMANHO M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, PUNHO LONGO COM BANHINA, TIPO USO DESCARTÁVEL,	CX	3			



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 291/18

	MODELO HIPOALÉRGICA					
19	LUVA DE LONA - COM PALMA DE RASPA E PUNHO DE MALHA, TAMANHO VARIADOS.	PAR	445			
20	LUVA DE LÁTEX FORRADA COM FLOCO DE ALGODÃO. TAMANHO G	PAR	212			
21	LUVA DE LÁTEX FORRADA COM FLOCO DE ALGODÃO. TAMANHO M	PAR	275			
22	LUVA DE LÁTEX FORRADA COM FLOCO DE ALGODÃO. TAMANHO P	PAR	112			
23	LUVA DE PROTEÇÃO PARA LIMPEZA MEDIA NA COR AMARELA, PACOTE COM TAMANHO: G	PAR	762			
24	LUVA DE SEGURANÇA PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS EM BORRACHA NATURAL (LÁTEX), NA COR NATURAL (SEM ADIÇÃO DE PIGMENTAÇÃO), COM PÓ ABSORVÍVEL (TALCO), NÃO ESTÉRIL EM MOLDAGEM AMBIDESTRA, PALMA, DEDOS E DORSO LISOS, DE USO ÚNICO, CX COM 100 UNIDADES. TAMANHO G	CX	56			
25	LÃ DE AÇO BIODEGRADÁVEL, REMOVE AS SUJEIRAS MAIS DIFÍCEIS E DÁ BRILHO EM UTENSÍLIOS DE ALUMÍNIO. FARDO COM 14 PACOTES, SENDO QUE EM CADA PACOTE CONTÉM 08 ESPONJAS LÃ DE AÇO.	FARDO	813			
26	MANGUEIRA PARA JARDIM, FEITA EM MATERIAL RESISTENTE, COR ESCURA, PVC REFORÇADA COM FIO DE POLIÉSTER FLEXÍVEL. COM 30 METROS DE COMPRIMENTO.	UND	51			
27	MANGUEIRA PARA JARDIM, FLEXÍVEL, ANTITORÇÃO, FEITA EM MATERIAL RESISTENTE, PRÓPRIA PARA USO PROFISSIONAL DE JARDINAGEM, AGRICULTURA E CONTRUÇÃO CIVIL, COM DIÂMETRO DE 1/2" E CAPACIDADE DE PRESSÃO DE ATÉ 10 BAR (150 PSI); CONFECCIONADA EM TRÊS CAMADAS DISTINTAS, SENDO A INTERMEDIÁRIA DE FIO DE POLIESTER TRANÇADO; O PRODUTO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE ENGATES RÁPIDOS E ESGUICHO. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÕES DO PRODUTO E DADOS DO FABRICANTES, 50 METROS.	UND	96			
28	MANGUEIRA PARA JARDIM, FLEXÍVEL, FEITA EM MATERIAL RESISTENTE, COM 100 METROS DE COMPRIMENTO.	UND	174			
29	MANGUEIRA PARA JARDIM, FLEXÍVEL, FEITA EM MATERIAL RESISTENTE, COM 20 METROS DE COMPRIMENTO.	UND	138			
30	PALITO DE DENTE EM SACHÊ EMBALADO UM A UM (CX COM 2.000 UND)	CX	50			
31	PALITO DE DENTE, BAMBU, CAIXETA COM 100 PALITOS, CAIXA CONTENDO 20 CAIXETAS.	CX	157			
32	PANO DE CHÃO ALVEJADO, TAMANHO 67X43, PACOTE COM 03 UND	PCT	2820			
33	PANO DE CHÃO - CONFECCIONADO EM TECIDO DE ALGODÃO, DE ALTA ABSORÇÃO, PURO, LAVADO (ALVEJADO), NÃO CRU, ISENTO DE RASGOS OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM PREJUDICAR A SUA UTILIZAÇÃO (TIPO SACO DE AÇÚCAR ? ENCORPADO). DEVERÁ APRESENTAR BORDAS DEBRUADAS A PONTO OVERLOCK OU BARREADAS. O PANO DEVERÁ TER UM FORMATO RETANGULAR. DIMENSÕES MÍNIMAS: 60X80CM.	UND	756			
34	PANO DE COPA FELPUDO (40X60) - BRANCO, LISO, COM ALTA ABSORÇÃO 100% ALGODÃO, DE 1ª QUALIDADE, PACOTE COM 12 UNIDADES, MEDIDA MÍNIMA DE 40X60CM	PCT	3520			
35	PANO DE COPA FELPUDO (70X50) - BRANCO, LISO, COM ALTA ABSORÇÃO, 100% ALGODÃO, DE 1ª QUALIDADE, MEDIDAS: 70 X 50 CM	UND	632			
36	PANO DE PRATO EM MATERIAL DE ALGODÃO CARACTERÍSTICA: ABSORVENTE E LAVÁVEL - TAM. 70X50 CM	UND	157			
37	PENTE FINO, SEM CABO.	UND	200			
38	PENTE PARA CABELOS, DE PLÁSTICO, COM CABO MEDINDO APROXIMADAMENTE: 21CM X 4CM, SENDO O CABO DE 9 CM.	UND	400			
39	PRENDEDOR DE ROUPA PLÁSTICO PACOTE COM 12 UNIDADES	PCT	237			
40	PULVERIZADOR PLÁSTICO ULTRA RESISTENTE, COM CAPACIDADE PARA 500ML, PARA LIMPEZAS DIVERSAS	UND	422			
41	TAPETE ANTIADERRAPANTE - MEDIDAS: 70X90CM	UND	155			
42	TAPETE ANTIADERRAPANTE PARA ENTRADA - MEDIDAS: 59X39CM	UND	80			



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 292

43	TOALHA P/ MÃO - 100% ALGODÃO 50X80CM. CORES: BRANCO E AZUL.	UND	441			
44	TOTEM - MECANISMO EXCLUSIVO DE PEDAL PARA ACIONAMENTO DO FRASCO DE ÁLCOOL EM GEL. FRASCO FACILMENTE REPOSICIONÁVEL COM CAPACIDADE PARA 500ML. DIMENSÕES: 0,20 X 1,23M	UND	169			
Total:						

LOTE 10 - Materiais de Higiene e Limpeza						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Estimado	Valor Total
1	MÁSCARA COM FILTRO - MÁSCARA PFF, COM FILTRO, COM ELÁSTICO.	UND	450			
2	MÁSCARA EM TNT - MÁSCARA EM TNT COM CLIPE, FORRRAÇÃO DUPLA PROTEÇÃO, COM ELÁSTICO, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	50			
3	MÁSCARA CIRÚRGICA COM ELÁSTICO - PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	312			
Total:						

Valor Total da Proposta: R\$

Proponente:

Endereço:

CNPJ:

Data da Abertura:

Horário de Abertura:

Prazo de Entrega: Conforme Edital e Contrato.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Local e Data:

.....
Carimbo e Assinatura do Proponente

9



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 29348

ANEXO III
Pregão Eletrônico Nº 2023.01.10.1

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA
CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº,
situada na, DECLARA, sob as penas da lei, para
surtir efeito junto à Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, no procedimento licitatório sob a modalidade
Pregão Eletrônico, que não incide na proibição contida no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição da
República Federativa do Brasil.

Por ser verdade, firma a presente.

Local, Data e Assinatura.



**ANEXO IV
MINUTA DO CONTRATO**

Contrato para a aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades de diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, que entre si fazem, de um lado o Município de Juazeiro do Norte/CE e do outro

.....
O **Município de Juazeiro do Norte**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.974.082/0001-14, através do(a), neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a), residente e domiciliado(a) na Cidade de Juazeiro do Norte/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado, estabelecida na, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º, e C.G.F. sob o nº, neste ato representada por, portador(a) do CPF nº, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão nº 2023.01.10.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2023.01.10.1, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Sr(a), Ordenador(a) de Despesas do(a)

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades de diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:
.....

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ (.....).

3.2 – O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 – Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.



3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2023, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e conseqüentemente aceitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento do produto.

7.2 - O pagamento será efetuado através de transferência bancária.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigará-se à a:



- 8.1.1 – Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.
- 8.1.2 – Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.
- 8.1.3 – Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.
- 8.1.4 – Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.1.5 – Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.
- 8.1.6 – Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.
- 8.1.7 – Entregar no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.
- 8.1.8 – Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.
- 8.1.9 – Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.
- 8.1.10 – Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigará-se a:

- 9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.
- 9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.
- 9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.
- 9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

- 10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.
- 10.2 - O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:
- 10.2.1 - Advertência;
- 10.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:
- 10.2.2.1 - O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.



10.2.2.2 – Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias.

10.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte por prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3 - A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

11.3.1 – Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

11.3.2 – Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

11.3.3 – Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

11.3.4 – No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 – Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 – Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ANEXOS

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Juazeiro do Norte - CE.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 298/04

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Juazeiro do Norte/CE,

.....
CONTRATANTE

.....
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1) CPF
- 2) CPF



PORTARIA Nº 0006, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação do Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, integrante da Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARCOS WESLEY LEITE TAVARES, portador do RG nº 2001015016187 SSP/CE, inscrito no CPF nº 005.751.913-76, para o cargo de provimento em comissão de Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação (CPL), integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Administração (SEAD), de Nível Ocupacional DAS-2.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de janeiro de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 03 de janeiro de 2022.


GLÊDSON LIMA BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL



PARECER JURÍDICO

Interessada: Diversos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Juazeiro do Norte.

Objeto: Análise das minutas do Pregão Eletrônico nº 2023.01.10.1.

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. MODALIDADE MENOR PREÇO. PREGÃO ELETRÔNICO. ANÁLISE JURÍDICA DAS MINUTAS DO EDITAL DA LICITAÇÃO E DO CONTRATO. INTELIGÊNCIA DO ART. 38, INCISO VI E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/1993.

Trata-se de Comunicação Interna oriunda da Comissão de Licitação do Município de Juazeiro do Norte, que encaminha as minutas do Procedimento Licitatório, modalidade Pregão, tombado sob o nº 2023.01.10.1, objetivando a aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades de diversos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Juazeiro do Norte, conforme especificações básicas apresentadas no Instrumento Convocatório, com o fim de análise da possibilidade jurídica do procedimento e do teor das minutas do edital e do contrato, mediante emissão do competente Parecer.

No âmbito desta Procuradoria Geral do Município (PGM), o Excelentíssimo Procurador Geral do Município incumbiu este procurador do acompanhamento, assessoramento e representação judicial e extrajudicial da Comissão de Licitação, bem como de quaisquer outros órgãos e entidades da Administração Pública Municipal em relação às matérias afetas a licitações e contratos administrativos, nos termos da Portaria 01/2021 – PGM, de 13 de agosto de 2021.

Logo, o procurador signatário é o competente para a análise do caso e emissão do respectivo parecer jurídico, nos termos do art. 38, inciso VI e parágrafo único da Lei nº 8.666/1993 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos). Sigo, então, ao exame jurídico do caso concreto submetido à apreciação desta PGM.

Conforme preconiza o parágrafo único do art. 38, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas demais alterações, as minutas dos Editais de Licitação, bem como as dos Contratos, Acordos, Convênios ou Ajustes, devem ser previamente examinadas e aprovadas por Assessoria Jurídica da Administração.



Como se sabe, de acordo com o art. 3º da Lei Federal nº 8.666/93, os processos de licitação destinam-se a garantir o princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Sabe-se também que o procedimento licitatório deve ter curso e julgamento com estrita observância aos princípios básicos da Igualdade, da Publicidade, da Probidade Administrativa, da Vinculação ao Instrumento Convocatório, do Julgamento Objetivo, da Legalidade, da Impessoalidade, e da Moralidade, previsto na própria Lei de Licitações e no caput do Art. 37 da Constituição Federal.

Verifica-se, outrossim, "*in casu*", a observância do disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos, em seu art. 7º, §2º, III, referente à informação da Secretaria de Finanças, atestando a existência de recursos financeiros para o pagamento das obrigações decorrentes do presente procedimento.

Dito isto, examinando o presente caso, nota-se que o certame licitatório em exame processar-se-á sob a modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, devendo por isso respeitar, além dos ditames da Lei nº 8.666/93, o disposto na Lei nº 10.520/2002, bem como o Decreto Federal nº 10.024/2019, que regulamentam a prefalada modalidade.

Primeiramente, é requisito formal que o processo administrativo licitatório há de atender é a devida autuação, na forma do art. 38, com protocolo e numeração. Deve-se observar ainda a unicidade de numeração para atos administrativos vinculados ao mesmo objeto, pelo que adoto para esses fins a Orientação Normativa nº 02, de 1º de abril de 2009, da Advocacia Geral da União (AGU)¹.

Em se tratando de pregão, tem-se que o objeto da contratação há de ser bens e/ou serviços comuns, sendo aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no instrumento convocatório, por meio de especificações usuais de mercado. Tal disposição normativa consta no art. 1º, da Lei nº 10.520/2002. Então, o gestor deve promover a devida definição do objeto a licitar, qualificando-o, conforme o caso concreto, em bem ou serviço comum. Nesse ponto, há de se observar a Súmula nº 177 do Tribunal de Contas da União (TCU)².

¹ **Orientação Normativa nº 02, de 1º de abril de 2009, da Advocacia Geral da União (AGU):** Os instrumentos dos contratos, convênios e demais ajustes, bem como os respectivos aditivos, devem integrar um único processo administrativo, devidamente autuado em sequência cronológica, numerado rubricado, contendo cada volume os respectivos termos de abertura e encerramento.

² **Súmula nº 177/TCU:** A definição precisa e suficiente do objeto licitado constitui regra indispensável da competição, até mesmo como pressuposto do postulado de igualdade entre os licitantes, do qual é subsidiário o princípio da publicidade, que envolve o conhecimento, pelos concorrentes potenciais das condições básicas da licitação, constituindo, na hipótese particular da licitação para compra, a quantidade demandada uma das especificações mínimas e essenciais à definição do objeto do pregão.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 30248

Ainda sobre o objeto da licitação, insta salientar que, na regulamentação para serviços comuns de engenharia, o Decreto nº 10.024/2019 é peremptório em dispor que o pregão eletrônico não é o meio hábil para contratações de obras (art. 4º, inc. I).

Da análise dos autos ora apreciados, constata-se a existência de justificativa para realização do procedimento licitatório, bem como observa-se que a minuta do Edital efetivamente preenche os requisitos traçados pelo art. 40 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas demais alterações.

De igual forma, verifica-se que a minuta do contrato a ser firmado com o(s) licitante(s) vencedor(es) encontra-se em consonância com o art. 55 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O artigo 3º, inciso IV, da Lei 10.520/02, prescreve que a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão, o pregoeiro e sua equipe de apoio. No caso, o Município de Juazeiro do Norte tem, no quadro de pessoal da Secretaria de Administração, notadamente na Comissão de Licitação, um profissional competente e nomeado para o exercício das funções de Pregoeiro Oficial.

Sobre o trâmite do procedimento licitatório, há de ser obedecida na íntegra a previsão do art. 6º do Decreto Federal nº 10.024/2019. Contudo, o trâmite regular da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, depende impreterivelmente da instrução processual na forma do art. 8º, do Decreto Federal nº 10.024/2019. Este parecer tem como condição *sine qua non* o atendimento desses pressupostos.

Em relação à pesquisa de preços, almejando a defesa do patrimônio público e a efetividade do Princípio da Eficiência, recomendo que seja cumprida, tanto quanto possível, a Instrução Normativa do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão SLTI/MPOG nº 73/2020³, bem como o Acórdão do Tribunal de Contas da União nº 1.445/2015 – Plenário⁴.

Ademais, incumbe registrar que este parecerista não tem a competência e o conhecimento para análise das condições técnicas do edital, porquanto a análise que ora se promove é tão somente sob os critérios legais e formais do edital do certame e da minuta contratual. Nesse sentido é o entendimento do Tribunal de Contas da União (TCU), notadamente nos Acórdãos nº 1.492/2021-Plenário⁵, nº 181/2015-Plenário⁶ e o nº 186/2010-Plenário⁷ do qual se extrai a função do parecer jurídico: “O parecer da assessoria jurídica

³ <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/instrucao-normativa-n-73-de-5-de-agosto-de-2020-270711836>

⁴ Entre as fontes da pesquisa de preços, devem ser priorizadas o “painel de preços” e as “contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços” em detrimento da “pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo” e “pesquisa com os fornecedores”, cuja adoção deve ser vista como prática subsidiária.

TCU. Acórdão nº 1.445/2015. Relator Ministro Vital do Rêgo. Plenário. Julgado em: 10/06/2015.

⁵ TCU. Acórdão nº 1492/2021. Relator Ministro Bruno Dantas. Plenário. Julgado em: 23/06/2021.

⁶ TCU. Acórdão nº 181/2015. Relator Ministro Vital do Rêgo. Plenário. Julgado em: 04/02/2015.

⁷ TCU. Acórdão nº 186/2010. Relator Ministro Raimundo Carreiro. Plenário. Julgado em: 10/02/2010.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha N° 303

constitui um controle sob o prisma da legalidade, isto é, a opinião emitida atesta que o procedimento respeitou todas as exigências legais. O parecerista jurídico não tem competência para imiscuir-se nas questões eminentemente técnicas do edital”.

Igualmente se dá no que tange ao quesito de discricionariedade da contratação, notadamente a qualificação e quantitativos que a unidade gestora pretende contratar. Reitere-se, a análise é jurídica, não de conveniência e oportunidade, muito menos da compatibilidade entre o objeto da contratação e o atendimento ao interesse público específico.

Portanto, estando tudo de conformidade com a legislação acima mencionada, após o atendimento integral e irrestrito das sugestões e recomendações relacionadas neste parecer, sanando-se integralmente os autos, opino pela possibilidade de realização do referido procedimento licitatório, fazendo-se menção ao rigoroso cumprimento do que estabelece o Edital suso mencionado, devendo, para tanto, proceder a respectiva publicação, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Juazeiro do Norte/CE, 10 de janeiro de 2023.


Edison Teixeira Silva
Procurador
OAB/CE nº 34.937



AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade - Pregão (Eletrônico)

Tipo - Menor Preço

Edital N° 2023.01.10.1

Objeto da Licitação: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades de diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão n° 2023.01.10.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades de diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia **26 de janeiro de 2023**, a partir das **09:00 horas**. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 12 de janeiro de 2023, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, n° 1748 - 1° andar – Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br.

Juazeiro do Norte/CE, 10 de Janeiro de 2023.

Marcos Wesley Leite Tavares
Pregoeiro Oficial do Município



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 30508

COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 13.23.01.10.001 - Inexigibilidade Nº 13.22.12.12.001 INEX. Partes: Prefeitura Municipal de Itaitinga, através da Secretaria de Saúde e a empresa João Silvestre Rohleder Junior ME CNPJ nº 12.244.175/0001-78. Objeto: O objeto da presente avença credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços especializados de exames de média e alta complexidade, em conformidade com as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Itaitinga - CE, conforme projeto básico e demais anexos do edital. Fundamentação legal: Conforme Inexigibilidade sob o nº 13.22.12.12.001 INEX, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e Legislação Complementar. Valor do Contrato: Global R\$ 942.850,35 (Novecentos e Quarenta e Dois mil, Oitocentos e Cinquenta Reais e Trinta e Cinco Centavos). Origem dos recursos: As despesas decorrentes da presente contratação serão pagas com recursos oriundos do Tesouro Municipal, com a seguinte rubrica: 1301.10.302.0113.2.077.0000. Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 Fonte de Recursos: 1.500.1002.00. Prazo e execução: O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, ou quando esgotado o quantitativo licitado. Data: Itaitinga/CE, 10 de Janeiro de 2023. Signatários: Angelo Luiz Leite Nobrega e João Silvestre Rohleder Junior.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 12.08.2022.01-CP

A Prefeitura Municipal de Itapajé, por meio da Comissão de Licitação, torna público o Resultado de Julgamento das propostas de preços da Concorrência Pública nº 12.08.2022.01-CP, tendo como objeto: Contratação de empresa para construção de Escola Rural Padrão 06 (seis) salas no Distrito de São Tomé, Município de Itapajé-Ce. Licitantes Classificados: M A Feitosa de Sousa LTDA; Abrav Construcoes Servicos Eventos e Locacoes EIRELI; Construtora Impacto Comercio e Servicos EIRELI; E2 Construcoes e Servicos EIRELI; Construtora Astral LTDA; R Meira Engenharia EIRELI; Agua Construcoes e Incorporacoes LTDA; Real Servicos EIRELI; RCON Construções e Serviços EIRELI - ME; AJ Construtora e Transporte EIRELI; FCS Construções e Serviços LTDA; Moreira Mesquita Engenharia e Serviços LTDA ME; Foxx Construções e Serviços EIRELI; Dinamic Servicos EIRELI; LS Servicos de Construções EIRELI-ME; Consbrai Construções & Empreendimentos LTDA; Deitacon Construção, Locação e Engenharia EIRELI; N3 Construtora EIRELI; WU Construções e Serviços EIRELI - EPP; Eletrocampo Servicos e Construções LTDA e Podium Empreendimentos LTDA. Licitantes Desclassificados: Seg-Norte Construções e Serviços EIRELI pelo descumprimento ao item 7.1.2.1. e 7.1.3. do Edital; Clezinaldo S de Almeida Construções - ME pelo descumprimento aos itens 7.1.6. e 7.1.7. do Edital; CENPEL - Centro Norte Projetos e Empreendimentos LTDA, CNPJ: 05.502.041/0001-08 pelo descumprimento aos itens 7.1.3. e 7.1.5. do Edital; F J Construtora EIRELI pelo descumprimento ao item 7.1.2.1., 7.1.2.2., 7.1.3. e 7.1.7. do Edital e a empresa Sertao Construcoes Servicos e Locacoes LTDA pelo descumprimento ao item 7.1.7. do Edital. Foi classificada em 1º lugar a empresa Dinamic Servicos EIRELI com o Valor Global de R\$ 1.868.048,11 (Hum milhão, oitocentos e sessenta e oito mil e quarenta e oito reais e onze centavos), de acordo com as regras do edital. Fica aberto o prazo de recurso.

Itapajé-CE, 6 de janeiro de 2023
FRANCIANO FRANCA CORDEIRO
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.09.01/2023PE

Pelo presente aviso e em cumprimento as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Municipal 016/2020, Decreto Federal 7.892/2013, o Pregoeiro Interino da Prefeitura Municipal de Itapiúna comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº 01.09.01/2023PE para o Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de Gêneros Alimentícios destinados ao Atendimento dos Programas de Distribuição de Merenda Escolar da Rede Pública de Educação do Município de Itapiúna/CE. Edital: 10/01/2023. Endereço: Av. São Cristóvão, 215, Centro, Itapiúna, Ceará. Entrega das propostas e documentos de habilitação: 11/01/2023 a partir das 18:00hs, no site www.bbmnet.com.br/licitacoes. Abertura das propostas: 26/01/2023 às 13h:30min (horário de Brasília) no site www.bbmnet.com.br/licitacoes. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do site referido acima e no licitacoes.tce.ce.gov.br. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao site www.bbmnet.com.br/licitacoes para verificação de informações e alterações supervenientes. Itapiúna-CE, 10 de janeiro de 2023.

MARCELO HENRIQUE DE OLIVEIRA MONROE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.03.01/2023PE

Pelo presente aviso e em cumprimento as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Municipal 016/2020, Decreto Federal 7.892/2013, o Pregoeiro Interino da Prefeitura Municipal de Itapiúna comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº 01.03.01/2023PE para o Registro de Preços visando Futuras e Eventuais Aquisições de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), para suprir as necessidades das Diversas Unidades Gestoras do Município de Itapiúna/CE. Edital: 10/01/2023. Endereço: Av. São Cristóvão, 215, Centro, Itapiúna, Ceará. Entrega das propostas e documentos de habilitação: 11/01/2023 a partir das 18:00hs, no site www.bbmnet.com.br/licitacoes. Abertura das propostas: 25/01/2023 às 08h:31min (horário de Brasília) no site www.bbmnet.com.br/licitacoes. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do site referido acima e no licitacoes.tce.ce.gov.br. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao site www.bbmnet.com.br/licitacoes para verificação de informações e alterações supervenientes. Itapiúna-CE, 10 de janeiro de 2023.

MARCELO HENRIQUE DE OLIVEIRA MONROE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.04.01/2023PE

Pelo presente aviso e em cumprimento as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Municipal 016/2020, Decreto Federal 7.892/2013, o Pregoeiro Interino da Prefeitura Municipal de Itapiúna comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº 01.04.01/2023PE para o Registro de Preços visando a Aquisição de Carnes e Frango para atender as necessidades da Secretaria, Hospital e Maternidade Professor Waldemar Alcântara - HMPWA e Centro de Referência Psicossocial - CAPS, junto a Secretaria de Saúde do Município de Itapiúna-CE. Edital: 10/01/2023. Endereço: Av. São Cristóvão, 215, Centro, Itapiúna, Ceará. Entrega das propostas e documentos de habilitação: 11/01/2023 a partir das 18:00hs, no site www.bbmnet.com.br/licitacoes. Abertura das propostas: 26/01/2023 às 08h:31min (horário de Brasília) no site www.bbmnet.com.br/licitacoes. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do site referido acima e no licitacoes.tce.ce.gov.br. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao site www.bbmnet.com.br/licitacoes para verificação de informações e alterações supervenientes. Itapiúna-CE, 10 de janeiro de 2023.

MARCELO HENRIQUE DE OLIVEIRA MONROE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.03.02/2023PE

Pelo presente aviso e em cumprimento as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Municipal 016/2020, Decreto Federal 7.892/2013, o Pregoeiro Interino da Prefeitura Municipal de Itapiúna comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº 01.03.02/2023PE para o Registro de Preços Visando Futuras e Eventuais Aquisições de Materiais de Limpeza e Descartáveis, para atender as Demandas das Diversas Secretarias do Município de Itapiúna/CE. Edital: 10/01/2023. Endereço: Av. São Cristóvão, 215, Centro, Itapiúna, Ceará. Entrega das propostas e documentos de habilitação: 11/01/2023 a partir das 18:00hs, no site www.bbmnet.com.br/licitacoes. Abertura das propostas: 25/01/2023 às 13h30min (horário de Brasília) no site www.bbmnet.com.br/licitacoes. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do site referido acima e no licitacoes.tce.ce.gov.br. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao site www.bbmnet.com.br/licitacoes para verificação de informações e alterações supervenientes. Itapiúna-CE, 10 de janeiro de 2023.

MARCELO HENRIQUE DE OLIVEIRA MONROE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.01.10.1

O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma www.bllcompras.com por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, modalidade Pregão 2023.01.10.1, do tipo eletrônico. Objeto: a aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades de diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 26 de janeiro de 2023, a partir das 09:00h. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 12 de janeiro de 2023, às 09:00h. Informações na sede da Comissão Permanente de Licitação: Av. Leão Sampaio, 1748 1º andar Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, fone (88)3199-0363, das 08:00 às 14:00h ou e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br.

MARCOS WESLEY LEITE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 15.002/2023-CHP

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Maracanaú torna público que às 09:00 (nove) horas do dia 13 de Fevereiro de 2023, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Durval Tomaz de Souza, nº 150, Conjunto Jereissati I, nesta Cidade, receberá os envelopes das propostas para a realização de licitação na modalidade Chamada Pública, tombada sob o nº 15.002/2023-CHP, que versa acerca da seleção para escolha de organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, na área de assistência social, para executar as atividades voltadas para a promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes, nos termos e condições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/1990, Lei Municipal nº 3.045/2021, Lei Municipal nº 3.094/2021, Lei Municipal nº 3.093/2021, Resolução CMDCA nº 05/2022 e Lei Federal nº 13.019/2014, em Maracanaú, conforme especificações contidas no Edital. Maiores informações na sede da Comissão ou pelo telefone (85) 3521.5168.

Maracanaú - CE, 10 de janeiro de 2023
ANDERSON GAZETTA DE SOUSA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Maracanaú-CE, torna público para o conhecimento dos interessados que o Edital da Concorrência Pública nº 10.052/2022-CP, publicado no DOU do dia 20 de dezembro de 2022, pág. 265, Seção 3, com fins à contratação de empresa para realizar a drenagem, terraplenagem e pavimentação das rotatórias e vias de acesso na Avenida Parque Sul, em Maracanaú, Ceará, a ser realizada às 09:00 (nove) horas do dia 24 de janeiro de 2023, teve um erro de digitação no sub item 2.02 da planilha de preços. Portanto, onde se li: Código C0365 SEINFRA, preço unitário R\$ 23,80; leia-se: Código 94273 - SINAPI, preço unitário R\$ 37,57. Esta correção não implicou em nenhuma modificação no valor total do item, tampouco no valor global do orçamento. Portanto, mantem-se a data da sessão.

A Planilha devidamente retificada poderá ser retirada na sede da Comissão, localizada à Avenida Durval Tomaz de Souza, nº 150, Conjunto Jereissati I, Maracanaú, Ceará, ou do site do TCE (Tribunal de Contas do Estado) do Ceará. Maiores informações poderão ser obtidas pessoalmente, pelo telefone (85) 3521-5168, no horário de 8:00h às 14:00h, ou pelo e-mail comissaolicitacao_sefin@maracanauce.gov.br.

Maracanaú - CE, 10 de janeiro de 2023
ANDERSON GAZETTA DE SOUSA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.002/2023-PERP

A Prefeitura Municipal de Maranguape por meio do Pregoeiro Oficial desta municipalidade, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico nº 01.002/2023-PERP, que tem como objeto o Registro de preço para aquisição de recargas de gás liquefeito de petróleo - GLP (Gás de Cozinha), bem como de botijões (cheios) destinado as diversas unidades gestoras do Município de Maranguape-CE. O Edital poderá ser obtido no site do Licita Mais Brasil através do endereço eletrônico <http://www.licitamaisbrasil.com.br/> ou licitacoes.tce.ce.gov.br. O recebimento das propostas através do site do Licita Mais Brasil dar-se-á do dia 11/01/2023 às 08h00min até o dia 26/01/2023 às 09h00min. Abertura das Propostas: 26/01/2023 às 10:00min. Início da Disputa de Lances às 10h00min dia 26/01/2023 (horário de Brasília).

Maranguape/CE, 10 de janeiro de 2023
JOSÉ ESTELITA DE AQUINO FILHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2023 (Nº 981.983 NO LICITAÇÕES-E DO BB)

Datas e horários (Hora de Brasília): Início do acolhimento: 12/01/2023, 08h; Fim de acolhimento e abertura das Propostas: 24/01/2023, 8h; Início da Disputa: 24/01/2023, às 08:30h. OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica especializada para assessoramento ao Projeto Marco de Cidadania, junto à Secretaria de Assistência Social do município de Marco-Ce. Modalidade: Edital de Pregão Eletrônico Nº 002/2023 (nº 981.983 no Licitações-e do BB). VALOR DO EDITAL: Gratuito.

INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal, Av. Prefeitura Guido Osterno, s/n, Térreo, Centro. E-mail: licitacao marco@gmail.com.

Marco-CE, 10 de Janeiro de 2023.
ANA GLAISY FROTA OSTERNO LEORNE
Secretária de Assistência Social



PREVIJUNO

RESULTADO DE ELEIÇÃO - EDITAL Nº 001/2022/
PREVIJUNO - CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL, DE
10 DE NOVEMBRO DE 2022.

O GESTOR DO REGIME PRÓPRIO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO
NORTE - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições que lhe confere
o art. 81, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do
Norte de 1990 e o art. 8º do Regimento Interno do PREVIJUNO,
aprovado pelo Decreto nº 636, de 26 de abril de 2021, junto com a
COMISSÃO ELEITORAL nomeada através da Portaria nº 09/2022,
de 18 de agosto de 2022, após encerrada à votação, divulgamos o
RESULTADO do processo eleitoral para a escolha de membros dos
Conselhos Deliberativo e Fiscal por ordem de classificação:

CONSELHEIRO DELIBERATIVO

1º Francisco Fraudie Barbosa de Medeiros - 25 votos;

2º- Pautilia Ferraz Araruna - 09 votos.

CONSELHEIRO FISCAL

*Não teve nenhum candidato inscrito para concorrer ao
Cargo de Conselheiro Fiscal do PREVIJUNO.

A votação ocorreu através do link: [www.previjuno.com/eleicoes-
conselho-deliberativo-e-fiscal](http://www.previjuno.com/eleicoes-conselho-deliberativo-e-fiscal) disponível no site do PREVIJUNO em
hora e data definida no Cronograma EDITAL Nº 04/2022/
PREVIJUNO - 2º PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DA
ELEIÇÃO PARA OS CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL.

Juazeiro do Norte/CE, 11 de janeiro de 2023

Marcos Aurélio Gonçalves Silva

Presidente da Comissão Eleitoral

Jesus Rogério de Holanda

Gestor do PREVIJUNO

AVISOS E EDITAIS

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Licitação - Pregão nº 2023.01.10.1. O Pregoeiro Oficial do
Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas
atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados,
que estará realizando, através da plataforma eletrônica
www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil
(BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2023.01.10.1,
do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de produtos de higiene,
limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades de
diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/
CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital
Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 26 de
janeiro de 2023, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento
das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 12 de janeiro de
2023, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão
Permanente de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º
andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363,
no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail:
cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 10 de janeiro de 2023.
Marcos Wesley Leite Tavares - Pregoeiro Oficial do Município.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.11.01.2
- SRP. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições
de materiais permanentes e diversos destinados ao atendimento das
necessidades da rede pública de ensino pertencente à Secretaria
Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, conforme
especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s)
Vencedor(es): E R INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI inscrito no
CNPJ nº 21.253.681/0001-70 classificado(a) no(s) LOTE 07 - Mat.
Permanentes, no valor global de R\$ 512.688,00 (quinhentos e doze
mil seiscentos e oitenta e oito reais), MOVEPLAST INDÚSTRIA DE
MÓVEIS LTDA inscrito no CNPJ nº 30.231.212/0001-40
classificado(a) no(s) LOTE 05 - Mat. Permanentes, no valor global de
R\$ 1.334.990,90 (um milhão trezentos e trinta e quatro mil
novecentos e noventa reais e noventa centavos), POSITIVO
COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA inscrito no
CNPJ nº 37.990.239/0001-66 classificado(a) no(s) LOTE 01 - Mat.
Permanentes, no valor global de R\$ 25.837,62 (vinte e cinco mil
oitocentos e trinta e sete reais e sessenta e dois centavos) e LOTE 02 -
Mat. Permanentes, no valor global de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e
cinco mil reais) e; PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA
inscrito no CNPJ nº 09.485.574/0001-71 classificado(a) no(s) LOTE

CLASSIFICADOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 308

MPCE
Ministério Público do Estado do Ceará

ADENDO II ao EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022
O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ**, por meio da **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Av. General Afonso Albuquerque Lima, 130, Cambéa, Fortaleza-CE, CEP: 60.822-325, CNPJ nº 06.928.790/0001-56, torna público para conhecimento dos interessados o presente **ADENDO I ao Edital** do certame em epígrafe, processo nº 09.2022.00034902-3. **DO OBJETO:** O presente Chamamento Público tem por objetivo a prospecção do mercado imobiliário de **MORADA NOVA/CE** com o fito de viabilizar possível futura locação de imóvel para abrigar os seguintes órgãos e unidades ministeriais: 4 (quatro) **PROMOTORIAS DE JUSTIÇA** (3 ambientes – gabinete/apoio/wc privativo membro, sendo o de um dos gabinetes PNE), 1 (uma) **SECRETARIA EXECUTIVA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MORADA NOVA**, 1 (um) **DECON**, 1 (um) **AUDITÓRIO** – 40 (quarenta) pessoas, 1 (uma) **SALA DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL**, DE **AUDIÊNCIAS** e **SALA DE REUNIÕES**, 1 (uma) **COPA E COZINHA**, 1 (um) **ARQUIVO**, 1 (um) **ALMOXARIFADO**, 1 (uma) **BATERIA DE BANHEIROS PÚBLICOS** (masculino/feminino/PNE), 1 **DML**, 1 (uma) **ÁREA TÉCNICA**, mediante coleta de propostas técnicas de eventuais interessados que atendam os requisitos mínimos especificados no Edital. **DA MOTIVAÇÃO:** Em decorrência do não envio de proposta e documentos de habilitação por parte dos possíveis interessados no presente chamamento, ensejando assim na necessidade de estender o prazo para recebimento das propostas e documentos de habilitação, bem como de remarcar a data da sessão pública de abertura dos envelopes. **DAS ALTERAÇÕES:** Diante da justificativa exposta, torna público o presente ADENDO, para alterar as datas previstas no preâmbulo, bem como nos subitens 3.3 e 12.1 (datas) do Edital, os quais passam a apresentar as seguintes redações: **Preâmbulo:** (omissão)... recebendo Documentos de Habilitação e Propostas de Preços na sua sede, por meio do setor de Protocolo Geral, localizado na Av. General Afonso Albuquerque Lima, 130, Cambéa, Fortaleza-CE, CEP: 60.822-325, CNPJ nº 06.928.790/0001-56, até as 17h00min, do dia 10/02/2023. A abertura do **CHAMAMENTO PÚBLICO** realizar-se-á às 10h00min do dia 14/02/2023. O presente chamamento obedecerá as disposições fixadas neste Edital e seus anexos, e será regido pela Lei 8.666/93 e demais dispositivos legais pertinentes à matéria. **Subitem 3.3. PRAZO:** A entrega da documentação poderá ser feita no período de 10/10/2022 a 10/02/2023. **Subitem 12.1** A abertura dos envelopes recebidos pela PGJCE dar-se-á aos 14/02/2023, às 10h00min (horário local), na sede da PGJCE, ... (omissão). Permanecem inalteradas as demais disposições editalícias. **DO ACESSO:** Este ADENDO encontra-se disponível no endereço eletrônico do Portal da Transparência no site <http://www.mpce.mp.br/portal-da-transparencia/licitacoes-contratos-e-convenios/c-hamamento-publico>. Maiores informações pelo e-mail: licitacao@mpce.mp.br. Fortaleza-CE, em 10 de janeiro de 2023. **MANUEL PINHEIRO FREITAS - PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA - ORDENADOR DE DESPESAS**

Montenegro Leilões

LEILÃO DE MATERIAIS, VEÍCULOS e IMÓVEIS.
MF CSTORE / VARA ÚNICA DA COMARCA DE TAMBORIL-CE / PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS-CE / PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS-CE / VARA DE DELITOS e ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DE FORTALEZA-CE / SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC / SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC

INÍCIO DA TRANSMISSÃO A PARTIR DAS 10:00HS LOCAL DO LEILÃO: SITE MONTENEGRO LEILÕES
INFORMAÇÕES: 3066.8282 SITE: www.montenegroleiloes.com.br

MF CSTORE - Leilão 13/01 (1ª Praça), 27/01 (2ª Praça) e 10/02/2023 (3ª Praça) as 10h. Imóvel na Rua Isaac Meyer, nº 115, Aldeota, Fortaleza/CE. Área Total: 414,50m² e área construída: 245,00m². Matrícula: 15.488 Cart. Reg. Invov. 2º Zr. de Fortaleza/CE. **VR. ÚNICA TAMBORIL/CE** - Leilão 17/01 (1ª praça) e 31/01/2023 (2ª praça) as 10h. Descrição: Imóvel Rural denominado Fazenda Bela Aurora, localizada no município de Tamboril/CE. Área Total: 400HA; Reg. sob o R-003/1136. Livro 2-D do Cart. Reg. Invov. Tamboril/CE. L.Inicial: R\$ 400.000,00 (2ª praça). R\$ 200.000,00 (1ª praça). Proc.: 0050322-97.2020.8.06.0170. **PREF. MUN. MORRINHOS-CE** - Leilão: 20/01/2023 as 10h. Descrição: Matenais diversos para: comércio, indústria, escritório, informática, refrigeração, residência, dentre outros, além de veículos no ESTADO em que se encontram, **PREF. MUN. PACAJUS-CE** Leilão: 20/01/2023 as 10h. Descrição: Materiais diversos para: comércio, indústria, escritório, informática, refrigeração, residência, dentre outros, além de veículos no ESTADO em que se encontram, **VR DEL. ORG. CRIM. FORTALEZA/CE** - Leilão 24/01 (1ª praça) e 31/01/2023 (2ª praça) as 10h. Veículo: HONDA/FIT EX, fab/mod. 2006/2007, placa HX0-5942, cor CINZA; L.Inicial: R\$ 12.000,00 (1ª praça), R\$ 9.600,00 (2ª praça). Proc.: 0033984-32.2020.8.06.0001. **VR DEL. ORG. CRIM. FORTALEZA/CE** - Leilão 24/01 (1ª praça) e 31/01/2023 (2ª praça) as 10h. Diversos veículos tais como: PEUGEOT/BOXER F330C HDI (Fab/Mod: 2006/2007), OLET/MALIBU LTZ (Fab/Mod: 2010/2011), CITROEN/C4 PALLASS20G F (Fab/Mod: 2011/2012), CHEVROLET/CASSIUS L (Fab/Mod: 2011/2012), HONDA/CITY LX FLEX (Fab/Mod: 2012/2012), FIAT/PALIO ATTRACTIVE 1.0 (Fab/Mod: 2012/2013), HONDA/NXR150 BRONC E (Fab: 2013/2013), VW/GOL CL MB (Fab/Mod: 2014/2015), CHEVROLET/SONIC LT HB AT (Fab/Mod: 2012/2013), RENAULT/DUSTER 2.0 D 4X2 (Fab/Mod: 2013/2013), FORD/KA SE 1.0 HA B (Fab/Mod: 2017/2018), BMW/M3 SEDAN (Fab/Mod: 2015/2016) e LAND ROVER/EVOQUE DYNAMIC 5D (Fab/Mod: 2013/2014). Proc.: 0125664-35.2019.8.06.0001. **SESC / SENAC** - Leilão: 27/01/2023 as 10h. Descrição: Matenais diversos para: comércio, indústria, escritório, informática, refrigeração, residência, dentre outros.

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES e AGRICULTORES FAMILIARES DE ACARAÚ/CE CNPJ: 09.419.664/0001-64. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** - O presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultores Familiares de Acaraú/CE - STRAAF de Acaraú, CNPJ: 09.419.664/0001-64, na Rua Cel. Duca da Silveira, nº 04, Centro, Acaraú/CE, CEP: 62.950-000, em uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto Social, por presente edital, convoca todos os trabalhadores rurais agricultores e agricultores familiares, ativos ou aposentados, proprietários ou não, que exerçam suas atividades no meio rural individualmente ou em regime de economia familiar, nos termos do Decreto Lei 1.165/1971, do Município de Acaraú/CE para participar da assembleia geral extraordinária que se realizará no dia 08/02/2023, no sede do STRAAF de Acaraú, em primeira convocação às 09:00h com 20% dos associados em gozo de seus direitos sindicais e em segunda convocação às 09:00h com qualquer número de associados a deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 01) Publicar as Atas das Assembleias Gerais Extraordinárias do Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultores Familiares de Acaraú, ocorridas respectivamente nos dias 05/05/2014, com edital de convocação devidamente publicado no Diário Oficial da União de 08/04/2014 e que teve a seguinte ordem do dia: 01) Alteração Estatutária para a alteração de sua representação sindical profissional para a categoria dos trabalhadores rurais agricultores e agricultores familiares proprietários ou não, que exercem suas atividades no meio rural, individualmente ou em regime de economia familiar, nos termos do Decreto Lei 1.165/1971, e seus anexos, no Município de Acaraú - CE; 02) Alteração de denominação do Sindicato para Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultores Familiares de Acaraú - CE e 11/02/2021, com edital de convocação devidamente publicado no Diário Oficial da União de 21/01/2021 e que teve a seguinte ordem do dia: 01) Deliberação e votação sobre alteração Estatutária para alterar a sua representação sindical profissional para a categoria dos trabalhadores rurais agricultores e agricultores familiares proprietários ou não, que exercem suas atividades no meio rural individualmente ou em regime de economia familiar, nos termos do Decreto Lei 1.165/1971, em área igual ou inferior a 2 (dois) módulos rurais, ativos ou aposentados, no Município de Acaraú/CE; 02) Deliberação e votação sobre outras alterações estatutárias para adequação do Estatuto Social; e 03) Outros assuntos relacionados aos itens anteriores. Acaraú/CE, 09 de janeiro de 2023. **Fernando de Oliveira** - Presidente - CPF: 062.248.370-01

LEILÃO DE VEÍCULOS ONLINE
AGORA VOCÊ PODE COMPRAR SEU VEÍCULO DA MELHOR FORMA COM SEU NEGÓCIO COM O CONFORTO DO LEILÃO ONLINE. ACESSO CADASTRE-SE E DE SEU LANCE. BOA SORTE

QUINTA-FEIRA, 12/01/2023 às 13h00
VEÍCULOS: FROTA, COLISÃO, ENCHENTE E FINANCIAMENTO

Fernando Montenegro Castelo
JUJEC 001/1984
Georgina de Souza Castelo - JUJEC 24/2016

Local do Leilão: Rua Ademar Paula, 1000 - Esplanada do Castelo - Fortaleza - CE
Destaque: ONK 2021/2021; FIT 2020/2020; ARG 2020/2021

CONDIÇÕES: OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM E SEM GARANTIA, DÉBITOS DE IPVA, MULTAS DE TRÂNSITO OU DE AVERBAÇÃO QUE POR VEZURA RECAIAM SOBRE O BEM, FICARÃO A CARGO DE ARREMATANTE. CORRENDO TAMBÉM POR SUA CONTA E RISCO A RETIRADA DOS BENS, NOATO DA ARREMATACÃO GARREMATANTE OBRIGA-SE A ACATAR, DE FORMA DEFINITIVA E IRRECORRÍVEL, AS NORMAS E DEMAIS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO ESTABELECIDAS NO CATALOGO DISTRIBUIDO NO LEILÃO. (GEORGINA DE SOUZA CASTELO - JUJEC 24/2016. IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS. RUA ADEMAR PAULA, 1000 - ESPLANADA DO CASTELO - CE (CATALOGO, LOCAL DE VISITAÇÃO, DESCRIÇÃO COMPLETA E FOTOS NO SITE). WWW.COPART.COM.BR.

A CLINICA DE OLHOS CAUCAIA LTDA
Torna público que recebeu do INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - IMAC, a LO para atividade médica ambulatorial restrita a consultas. O Município de Caucaia no endereço Rua Pedro Gomes Da Rocha, 544, Centro. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento do IMAC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
Aviso de Licitação - Pregão 2023.01.10.1.
O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma www.bli.com.br por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLI), certame licitatório, modalidade Pregão 2023.01.10.1, do tipo eletrônico. Objeto: a aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades de diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 26 de janeiro de 2023, a partir das 09:00h. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 12 de janeiro de 2023, as 08:00h. Informações na sede da CPL: Av. Leão Sampaio, 1748 1º andar Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, fone (85)3199-0363, das 08:00 às 14:00h ou e-mail: licitacao@juazeiroce.com.br. 10 de janeiro de 2023. Marcos Wesley Leite Tavares - Pregoeiro Oficial do Município.

Montenegro Leilões

LEILÃO DE VEÍCULOS BRADESCO - ONLINE
QUARTA-FEIRA, 11/01/2023 às 10h00
114 VEÍCULOS: SUCATA, COLISÃO, ENCHENTE E FINANCIAMENTO.

Fernando Montenegro Castelo
JUJEC 001/1984

Local do Leilão: Rua Ademar Paula, 1000 - Esplanada do Castelo - Fortaleza - CE

Nº DOS CHASSIS: 93001824, FR016733, CP084783, CT262721, 6J248254, F3260764, F8032171, FH539901, LY657951, MR202450, B8014446, D4204458, MR003680, E7784497, G7007565, GK087374, F2109715, NR146032, NG115619, NR036562, AT119936, BJ493752, BG159531, A1510013, G1.152763, ER112052, DP049981, GG224881, C3315853, M2112631, LT059106, D6508151, FC102566, J1292996, E0435889, N0041683, EB141361, M9167516, B6355597, G9042762, 7P035330, H8026554, R8293030, D2104542, F8213236, J0346766, G102937, 93483300, N0047720, BE774226, 7P020636, D3260664, N10K4871, DA017957, C8906739, D8278214, 89073420, K8333371, C4120187, C0169873, C0267480, A4017428, D8815969, B5731768, D8108909, J6184733, FC427428, EJ222883, D2217339, TE854138, Dp215940, E6711527, J2086749, G2116635, MK385428, E4052094, D0364454, 9J060945, LR104913, ER171764, FP476452, LYJ86207, Ng183089, M2541634, AG105011, EP000484, E8868637, CU003321, CT051847, C1051847, HP738561, HR123366, N0077740, MM477910, Ck335627, Jk1869484, J8675007, 9R110115, D8013599, J8203795, LG282663, LR202601, MP151969, A8695674, HJ001135, F6127473, G0300996, NB132680, C2201315, A6107622, J3362307, 56893119, H8414348, A6742451.

CONDIÇÕES: OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM E SEM GARANTIA, FICARÃO A CARGO DE ARREMATANTE A RETIRADA DOS BENS, NOATO DA ARREMATACÃO O ARREMATANTE OBRIGA-SE A ACATAR, DE FORMA DEFINITIVA E IRRECORRÍVEL, AS NORMAS E DEMAIS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO ESTABELECIDAS NO CATALOGO DISTRIBUIDO NO LEILÃO. FERNANDO MONTENEGRO CASTELO - LEILÃO OFICIAL - JUJEC 001/1984. IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS. RUA ADEMAR PAULA - 1000 - ESPLANADA DO CASTELO - FORTALEZA/CE (CATALOGO, LOCAL DE VISITAÇÃO, DESCRIÇÃO COMPLETA E FOTOS NO SITE). WWW.MONTENEGROLEILÕES.COM.BR

Diário
CORPORATIVIDADE
A VERDADE

Quersão
É ESTAR sempre AO SEU lado.

FM 93
SEMPRE AO SEU LADO